Jornal Oficial de AMPARO

Sexta-feira, 04 de setembro de 2020 | Ano XV | Edição nº 992 | amparo.sp.gov.br

COMUNICADO

POLOS DE ATENDIMENTO DE SINTOMAS RESPIRATÓRIOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Amparo informa que os cinco polos de atendimento de sintomas respiratórios (Covid-19) funcionarão normalmente no feriado da Independência, no dia 7 e dia da Padroeira Nossa Senhora do Amparo, em 8 de setembro. O horário de atendimento é das **7 às 16 horas**. Confira os locais dos Polos.

POLO	LOCAL DE ATENDIMENTO	ATENDE AS UNIDADES (POSTINHOS)
POLO 1	ANTIGA USF JD. SÃO DIMAS	SÃO DIMAS SILVESTRE SANTA MARIA VALE VERDE
POLO 2	BOLÃO	AMÉRICA MOREIRINHA CAMANDUCAIA
POLO 3	AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (POSTÃO)	PINHEIRINHO CENTRO JARDIM BRASIL
POLO 4	USF ARCADAS	ARCADAS
POLO 5	USF TRÊS PONTES	TRÊS PONTES JARDIM BRASIL

PODER EXECUTIVO DE AMPARO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.127, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DAS AULAS E ATIVIDADES LETIVAS PRESENCIAIS NAS UNIDADES DAS REDES PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AMPARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a vigência do Estado de Emergência decretado em 20 de março de 2020, por meio do Decreto nº 6046/2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6042/2020, de 15 de março de 2020, que suspendeu as atividades escolares no município de Amparo por prazo indeterminado;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 65.061, de 13 de julho de 2020, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais, no contexto da pandemia de COVID-19, em especial do artigo único da disposição transitória, inserido pelo artigo 3º do Decreto estadual nº 65.140, de 19 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê de prevenção e enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19 pelo não retorno das aulas presencias em setembro, uma vez que o relaxamento das medidas adotadas até então podem representar elevação do número de contaminados, impactando perigosamente o sistema de atendimento de saúde;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Educação consonante com a opinião do Comitê, priorizando, dessa forma, a segurança dos alunos, dos professores e dos demais profissionais da educação;

CONSIDERANDO a necessidade constante de conter a disseminação da COVID-19, a fim de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e, especialmente, a continuidade do processo de ensino-aprendizagem, a segurança alimentar e a segurança sanitária dos alunos do município;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Plenário do Supremo Tribunal Federal no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6341, em 15 de abril p.p., na qual a União, Estados, Distrito Federal e Municípios possuem competência concorrente para legislar, bem como para estabelecer medidas normativas e administrativas em matéria de saúde pública, nos termos do art. 23, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que baseado nas circunstâncias estruturais e epidemiológicas locais, cabe à Prefeita autorizar, mediante ato fundamentado, a retomada gradual e reduzida do atendimento presencial dos alunos ou manter a suspensão das aulas decretadas desde o início da adoção das medidas de isolamento, conforme disposto no art. 7º do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, estabelecendo normas mais restritivas que as propostas pelo Governo do Estado de São Paulo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica mantida a suspensão das atividades escolares presencias no município de Amparo em todas as unidades das redes públicas municipal e estadual e na rede privada de ensino locais, bem como nos estabelecimentos dos demais níveis de ensino atuantes em território municipal, até o dia 06 de outubro de 2020.

Parágrafo único. As atividades escolares não presenciais, de gestão escolar e da rede municipal de ensino e outras atividades docentes, assim como o cumprimento dos calendários escolares e a aplicação dos conteúdos programáticos não serão prejudicados em virtude do disposto neste Decreto, atendendo às normativas específicas.

Art. 2º Os estabelecimentos de qualquer nível de ensino, públicos e privados, deverão adotar todas as medidas necessárias a adaptação e adequação de seus espaços físicos, a formulação e homologação de protocolos de biossegurança, com garantia de segurança sanitária aos alunos, seus familiares e aos profissionais da educação, com vistas a assegurar as condições ideais para o futuro retorno das atividades presenciais.

Parágrafo único. Sem prejuízo no disposto no caput deste artigo, as unidades escolares da rede pública municipal de ensino deverão adotar, ainda, protocolos pedagógico e socioemocional que contenham instrumentos avaliativos necessários para o diagnóstico dos alunos, avanços da aprendizagem, adequações curriculares e encaminhamentos para a recuperação das ações pedagógicas não dominadas durante o período de suspensão das aulas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de setembro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO

Secretário Municipal de Governo

MAGDA TERESA BELLIX

Secretária Municipal de Educação

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 03 de setembro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 6.128 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DA QUARENTENA NO MUNICÍPIO DE AMPARO PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID-19, PROMOVE A RETOMADA GRADATIVA, CONSCIENTE E SEGURA DA ATIVIDADE ECONÔMICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

Considerando, que o município de Amparo está inserido na Fase 3 – Amarela do Plano São Paulo por 28 dias;

Considerando a necessidade de manutenção do estado de emergência no município de Amparo, previsto no Decreto nº 6.046 de 20 de março de 2020;

Considerando que o Município adota todas as medidas preventivas elencadas pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e da Organização Mundial da Saúde para o enfrentamento à pandemia;

Considerando o dedicado trabalho realizado por toda a equipe da Secretaria Municipal de Saúde, onde houve a implementação de protocolos de atendimento visando o bem estar da população de Amparo;

Considerando a criação no município de Amparo de 05 (cinco) Polos de Atendimento de Sintomas Respiratórios especificamente para enfrentamento da pandemia;

Considerando finalmente o princípio da simetria das normas, o qual visa adequar as normas municipais às estaduais;

DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogado para 21 de setembro de 2020 a vigência das medidas de quarentena impostas no município de Amparo, visando a adequação das normas municipais às estaduais, observando-se o princípio da simetria, estando o município de Amparo na Fase 3 Amarela do Plano São Paulo de retomada das atividades econômicas.

Art. 2° - O inciso XXI do artigo 8º do Decreto Municipal n.º 6.122 de 20 de agosto de 2020, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8º - ...

...

XXI – permanecem proibidas as atividades e práticas esportivas em grupo."

Art. 3º - O artigo 11 do Decreto Municipal n.º 6.122 de 20 de agosto de 2020, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 11 - Permanecem suspensos, independentemente da aglomeração de pessoas:

I – todos os eventos públicos e privados de qualquer natureza, incluídos eventos em salões de festas e excursões;

II – visitação em hospitais a pacientes internados e presença de acompanhante(s) nas unidades de pronto atendimento, exceto nos casos previstos em lei;

III – o funcionamento de forma presencial de boates, casas noturnas, casas de espetáculos e cinemas;

IV – as locações de chácaras de recreio e lazer, situadas no município;

Parágrafo Único – Em sendo constatada a aglomeração de pessoas, em qualquer local do município, a Guarda civil Municipal poderá promover a dispersão."

Art. 4º - Nos termos da Deliberação 11, de 6-7-2020, do Comitê Estadual Administrativo Extraordinário Covid-19, as atividades presenciais no âmbito da educação não-regulada, assim entendida aquela não sujeita a autorização de funcionamento ou avaliação de qualidade pelo Poder Público, deverão cumprir, no tocante à aplicação do Plano São Paulo, instituído pelo Dec. 64.994-2020:

I - as restrições de capacidade (ocupação máxima limitada a 40% da capacidade do local) e horário (Horário reduzido - 8 horas), conforme previstas para o setor de "Serviços";

II- os protocolos sanitários pertinentes à educação regulada.

Parágrafo Único – A Vigilância Sanitária Municipal emitirá nota técnica ou outro documento hábil, visando aprimorar e regulamentar a atividade.

Art. 5º – Todos os estabelecimentos deverão afixar na porta do estabelecimento cartaz disponível no site da Prefeitura Municipal de Amparo (www.amparo.sp.gov.br), o qual conterá o nome do estabelecimento, horário de atendimento ao público, capacidade total do estabelecimento e capacidade permitida no momento.

Art. 6º – O Plano SP e seus protocolos sanitários estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Amparo (www.amparo.sp.gov.br).

Art. 7º – Ficam mantidas todas as regras e orientações de distanciamento social, higiene, limpeza e obrigatoriedade de uso de máscara facial a toda população.

Art. 8º - Fica prorrogado, para 21 de setembro de 2020 o prazo previsto no §1º do art. 2º do Decreto nº 6.044 de 18 de março de 2020.

Art. 9º - Verificando a municipalidade, por meio de sua Secretaria de Saúde, alteração do quadro de infectados, ou qualquer movimentação junto à rede de saúde municipal que demonstre a necessidade de retorno à situação anterior, este decreto será revogado imediatamente.

Art. 10 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 04 de Setembro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 04 de Setembro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 051, de 25 de agosto de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1° - Nomear os seguintes representantes e respectivos suplentes, para que integrarem o Conselho de Alimentação Escolar, para desempenho das atribuições até o final do mandato referente ao quadriênio 2018/2022, tendo em vista a RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que estabelece critérios para a execução do PNAE e institui o Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

I - Representantes do Poder Executivo

Membro titular: Dirce Scabora

Membro suplente: Henrique Siloto

II - Representantes dos pais de alunos:

Membro titular: Maria Francisca da Silva Ribeiro

Membro suplente: Tamara Cristina Ferreira Gallo dos Santos

Membro titular: Amanda Aparecida de Lima Sitta

Membro suplente: Paulo Eduardo Fedel

III - Representantes dos docentes, discentes e trabalhadores da educação:

Membro titular: Ofélia Godoy Babler

Membro suplente: Antonia Rodrigues de Sousa Siqueira

Membro titular: Edvânia Regina Faggionato

Membro suplente: Marcelo Estevam Franco

IV - Representantes de entidades civis organizadas

Membro titular: Maria Aparecida Rodrigues Neto

Membro suplente: Viviane Rosemary Silva Pavan

Membro titular: Penélope Carina Machado

Membro suplente: Elaine Aparecida Barichello

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 26, de 11 de março de 2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 25 de agosto de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 25 de agosto de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº052 de 28 de agosto de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - Poderá receber repasse de Autonomia Financeira das Escolas Públicas, referente à EMEF Raul de Oliveira Fagundes, no importe de R$ 1.024,00 (mil e vinte e quatro reais), mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, a servidora ANA AMÉLIA SANTOS, sujeito a prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, com as finalidades e limites.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 28 de agosto de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

DÉBORA CRISTINA BERTUCCI CARREIRA

Secretária Municipal de Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 28 de agosto de 2020

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº053 de 02 de setembro de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - Poderá receber adiantamento mensal de numerário da Secretaria Municipal de Segurança Pública – para pequeno valor e despesas de viagem a partir do mês de setembro/2020 em nome da servidora ROSANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA DORIGAN, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, a servidora abaixo relacionada, sujeito a prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, com as finalidades e limites:

ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	Pequenos Valores	Despesas de Viagem
SMDSC	ROSANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA DORIGAN CPF:197.566.758-10	R$ 500,00	R$ 300,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 02 de setembro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

DÉBORA CRISTINA BERTUCCI CARREIRA

Secretária Municipal de Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 02 de setembro de 2020

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMPARO – CMDCA - órgão deliberativo e controlador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e das ações em nível municipal, criado pela Lei Municipal nº 2.501 de 19.10.1999, com alterações e acréscimos pela Lei Municipal nº 2.909, de 07.08.2003, através de seu Presidente, abaixo-assinado COMUNICA O DESLIGAMENTO DO Conselheiro Tutelar, Marcos da Silva Rezende, RG. 37.576.451-3 , CPF: 314.352.466-91,passando a assumir a vaga como titular a Conselheira Tutelar: Ana Lúcia Graciotti, RG 13.061.577– CPF- 102.710.188-25

Amparo, 31 de agosto de 2020

PRESIDENTE INTERINA DO CMDCA -Amparo/SP

Nilda Bonfá

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMPARO – CMDCA - órgão deliberativo e controlador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e das ações em nível municipal, criado pela Lei Municipal nº 2.501 de 19.10.1999, com alterações e acréscimos pela Lei Municipal nº 2.909, de 07.08.2003, através de seu Presidente abaixo-assinado CONVOCA, ALESSANDRA MOUHANNA GALLO TEIXEIRA – RG 29.361.400-3– CPF- 216.162.908-54, 4ª Suplente do Conselho Tutelar – a assumir a vaga de Conselheira Tutelar no período de 03 de setembro de 2020 à 15 de novembro de 2020, em substituição ao Conselheiro tutelar Rafael Moreton.

Amparo, 01 de setembro de 2020

PRESIDENTE INTERINA DO CMDCA -Amparo/SP

Nilda Bonfá

TERMO DE ACEITE

Eu, ALESSANDRA MOUHANNA GALLO TEIXEIRA – RG 29.361.400-3– CPF- 216.162.908-54, 4ª Suplente do Conselho Tutelar – Suplente do Conselho Tutelar – do Município de Amparo/SP, tendo sido comunicado da necessidade de atuar como Conselheiro titular no período de 03 de setembro à 15 de novembro de 2020 no atual Conselho, expresso através desta minha concordância quanto à convocação feita pela Presidente do CMDCA e publicada no Diário Oficial Municipal.

Amparo, 03 de setembro de 2020.

ALESSANDRA MOUHANNA GALLO TEIXEIRA

RG 29.361.400-3

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Programa Habitacional da CDHU "Amparo D" e "Amparo G"

Comprovação de Tempo de Moradia ou Trabalho no Município

Beneficiários e Suplentes

A Prefeitura Municipal de Amparo PUBLICA a validação da comprovação do período de residência ou trabalho no Município de Amparo, conforme critério previsto em edital do Programa Habitacional da CDHU "Amparo D" e "Amparo G".

A documentação foi recebida e analisada pela equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme convocação publicada no Jornal Oficial do Município, do dia 07 de agosto de 2020. Os nomes seguem na lista anexa com a decisão se atendem ou não ao critério do programa. Os beneficiários e suplentes que comprovaram o requisito foram anotados na planilha na coluna "COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO" com a palavra "SIM" e os que não comprovaram foram anotados com a palavra "NÃO".

Informamos que esta é uma das etapas obrigatórias e eliminatórias para os beneficiários e suplentes darem sequência em seus processos de habilitação para futura formalização dos contratos. As demais etapas do processo serão de responsabilidade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU.

Amparo, 04 de setembro de 2020.

MARCELO CRAVEIRO HAUPTMANN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	URNA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO
ACACIO HENRIQUE PEDROSO DE MORAES	5690037089	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	189	NÃO
ADELCIO DONIZETE DA SILVA ANA RITA JESUS DA SILVA	5690025274	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	373	SIM
ADELVANI RIBEIRO DE CARVALHO NAYANE COSTA PEREIRA DE CARVALHO	5690043681	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	90	SIM
ADENILSON FERREIRA GONCALVES	5690043764	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	511	NÃO
ADRIANA APARECIDA DA CUNHA	5690040620	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	158	SIM
ADRIANA CRISTINA SEGALA	5690007736	DEFICIENTE	BENEFICIÁRIO	12	SIM
ADRIANA SOARES RONCAGLIA	5690001556	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	521	NÃO
ADRIANO FERNANDO ALEXANDRE ILIANE DE JESUS CARDOSO	5690014070	DEFICIENTE	SUPLENTE	55	SIM
ADRIANO MOREIRA	5690031397	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	162	SIM
ADRIELE MONALISA DURAM PEREIRA	5690017792	DEFICIENTE	SUPLENTE	34	NÃO
ADRIELE RAQUEL STORTI VIDO DIEGO VIDO GOMES	5690005557	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	609	SIM
AGATA ROBERTA MOSER BONAMI	5690020150	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	240	NÃO
AGNO ROBERTO SANTOS PAULO JACIARA SANTOS SILVESTRE	5690022115	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	19	SIM
AIRTON RODRIGUES DE AGUIAR	5690046429	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	346	NÃO
ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS	5690005318	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	359	SIM
ALESSANDRA DE MORAES SIMOES	5690045538	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	241	SIM
ALESSANDRA GRACIELA MELZANI JOSE ROBERTO DE ARAUJO	5690011175	DEFICIENTE	SUPLENTE	35	SIM
ALEX LOPES FRANCISCO	5690019145	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	252	SIM
ALEX SANDRO VERGILLI CAROLINA MORAES DO AMARAL	5690028880	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	500	SIM
ALEX SILVA SHEILA APARECIDA MARIANO SILVA	5690010870	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	291	NÃO
ALEXANDRA DE OLIVEIRA MARINHO	5690046288	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	307	NÃO
ALEXANDRE AP DOS SANTOS GISLAINE APARECIDA NEVES DOS SANTOS	5690008825	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	130	SIM
ALEXSANDER GOMES PERES PAVAO	5690012231	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	26	SIM

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	URNA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO
ALEXSSANDRO DA SILVA SOUZA	5690037204	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	45	NÃO
ALINE CRISTINA BATISTA DA SILVA	5690042600	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	401	NÃO
ALINE CRISTINA LEITE DA SILVA OLIVEIRA REINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	5690031520	DEFICIENTE	BENEFICIÁRIO	11	SIM
ALINE DO COUTO LOPES CRISTIANO APARECIDO DA SILVA	5690011290	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	287	SIM
ALINE FERNANDA BEVILACQUA VIEIRA SILVINO VIEIRA FILHO	5690017545	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	170	NÃO
ALINE OLIVEIRA DA SILVA CARLOS APARECIDO DA SILVA	5690015903	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	519	NÃO
ALLAN GRILO DA COSTA MICHELLE HELOISE URBANO CANDELARIA	5690004220	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	293	NÃO
ALMIR JUNIOR SILVA HELAINE DOS SANTOS CARVALHO	5690041842	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	603	NÃO
ALVANI SILVA ROCHA JOAQUIM DIAS DA ROCHA NETO	5690007868	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	379	NÃO
AMANDA GUIMARAES SANTIAGO LUIS FERNANDO SANTIAGO	5690020671	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	378	NÃO
ANA ALVES MENEZES FIRMINIO DA SILVA MENEZES	5690021182	IDOSOS	BENEFICIÁRIO	6	SIM
ANA BEATRIZ DE SOUZA MENEZES SILVIA DE SOUZA	5690015507	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	247	NÃO
ANA CAROLINA PINTO DE MORAES	5690036669	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	562	NÃO
ANA CLAUDIA DA SILVA	5690015697	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	624	NÃO
ANA CRISTINA LEITE DA SILVA JOSE APARECIDO FRANCO DE OLIVEIRA	5690033963	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	36	SIM
ANA LUCIA VERONEZI	5690021810	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	602	SIM
ANA PATRICIA CALDAS ARRAES DA SILVA	5690028328	DEFICIENTE	SUPLENTE	18	SIM
ANA PAULA RODRIGUES LEANDRO FERREIRA GANDRA	5690047534	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	300	NÃO
ANA PAULA VIEIRA LANA	5690023006	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	131	SIM
ANA PRISCILA RODRIGUES PADILHA	5690005888	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	614	SIM
ANAI MARA MICHELINI SIQUEIRA	5690014807	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	149	SIM

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	URNA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO
ANAIA DOS SANTOS GRATON JOSE RONALDO DA SILVA	5690033344	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	297	SIM
ANDERSON APARECIDO DEGAN	5690013759	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	573	SIM
ANDERSON DA SILVA OSTI	5690043186	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	549	NÃO
ANDERSON FERNANDES DE MORAES	5690021463	DEFICIENTE	SUPLENTE	29	NÃO
ANDERSON LEANDRO NARCISO TACILA ROSA SIMOESNARCISO	5690028898	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	164	SIM
ANDERSON RAFAEL DURAM PEREIRA LIGIA NATHALIA DE LIMA CARDOSO DURAM	5690032163	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	120	NÃO
ANDERSON SANTOS DA SILVA	5690004972	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	617	NÃO
ANDRE LUIZ PIFFER DE SOUZA	5690039796	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	496	NÃO
ANDREIA FERNANDA CONTI DALMISSO JOSE DE SANTANA	5690029565	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	48	NÃO
ANDREIA NOGUEIRA REINALDO MACHADO	5690016240	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	302	NÃO
ANDRESSA SILVA MOREIRA DOS SANTOS SUELEN RODRIGUES DO PRADO	5690000574	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	167	SIM
ANDREZA CRISTINA GIGLIOLI DE MORAES	5690042261	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	467	SIM
ANGELA MARIA APARECIDA DA SILVA MACEDO JOAO BATISTA MACEDO	5690046270	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	274	SIM
ANGELA SILVANA BRIDI	5690032593	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	184	SIM
ANTONIA APARECIDA LAZARO FORTUNATO JOSE BRAZ FORTUNATO	5690030050	IDOSOS	SUPLENTE	18	NÃO
ANTONIA FRANCIELE CORDEIRO DE SOUSA	5690027239	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	301	NÃO
ANTONIA MARIA GASPARINI LIMA	5690042022	IDOSOS	SUPLENTE	7	SIM
ANTONIO ALVES JESSICA GABRIELA ORLANDI ALVES	5690023295	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	262	SIM
ANTONIO ALVES DE LUCENA JUNIOR LAIS RIBEIRO DE LUCENA	5690033195	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	172	NÃO
ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	5690022230	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	509	SIM
ANTONIO FERREIRA CEZAR	5690035091	IDOSOS	BENEFICIÁRIO	5	SIM
APARECIDA DE FATIMA XAVIER CARVALHO RICARDO CARVALHO DE LIMA	5690026520	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	191	SIM

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	URNA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO
ARIANNE STEPHANY DA SILVA	5690000269	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	320	SIM
ARIELE BIANCO	5690042899	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	163	NÃO
ARIELLI AGUILAR BARBOSA DE SOUZA	5690001895	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	258	NÃO
ARIENE APARECIDA DA COSTA	5690025027	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	489	NÃO
ARLENILDO SILVA	5690026488	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	352	NÃO
ARMANDO SILVA DUARTE DE CASTRO	5690039127	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	396	NÃO
AUGUSTO BETETO	5690016356	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	463	SIM
AUGUSTO HENRIQUE BROLEZZI PAMELA CRISTINA DE ARAUJO BROLEZZI	5690042105	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	545	NÃO
AURELIA RACHELA MORETO	5690038459	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	363	SIM
BARBARA CAROLINE GALVAO NELLO	5690002539	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	17	SIM
BEATRIZ FERNANDA DE ALMEIDA	5690000996	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	551	NÃO
BEATRIZ MITIDIERI	5690028575	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	13	SIM
BEATRIZ REGINA ALVES CARDOSO DE CARVALHO IVANILTON APARECIDO MARCON DE CARVALHO	5690023220	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	281	SIM
BENEDITO APARECIDO BONAFATTI	5690044937	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	415	SIM
BERNADETE APARECIDA MORETO	5690037998	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	253	SIM
BIANCA CRISTINA REALE FAVARETTO RENATO FAVORETTO	5690011761	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	537	NÃO
BIANCA RODRIGUES FORNER	5690030449	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	532	SIM
BRUNA ALESSANDRA GONCALVE	5690046940	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	185	NÃO
BRUNA BEVILACQUA DA CONCEICAO	5690001150	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	94	SIM
BRUNA CAROLINA TORRES	5690020754	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	475	NÃO
BRUNA MARCELA GASPARINI GIORIO JOSE OSCAR DE SOUZA GIORIO	5690002489	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	25	SIM
BRUNA REGINA FRANCO CABRAL	5690034391	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	421	NÃO
BRUNAGRAZIELEMAGALHAES	5690038269	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	376	NÃO
BRUNO APARECIDO SANTIAGO DE SOUZA	5690009104	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	530	NÃO
BRUNO EDUARDO DA SILVA	5690033831	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	456	NÃO

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	URNA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO
BRUNO URBANO MORGANA MASIERO URBANO	5690042535	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	385	SIM
CAIO ADRIANO CORREA PINTO CRISLIANE EDUARDA VICENTE	5690027213	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	231	SIM
CAIQUE CRISTIAN NIETTO	5690043038	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	522	SIM
CAMILA PARLADORE FAVARO DE LIMA PAULO JOVINO PEREIRA DE LIMA	5690044408	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	370	NÃO
CAMILA SILINGARDI DA SILVA SERGIO ALEXANDER MULLER TEIXEIRA	5690021141	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	559	SIM
CAMILA VENTURA MAURICIO SAMUEL ROCHA LUZ	5690000863	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	77	SIM
CARLA APARECIDA DE SOUZA DO NASCIMENTO RODINEI LEVORATO BATISTA	5690030969	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	499	SIM
CARLA APARECIDA GUIMARAES	5690010953	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	371	SIM
CARLA SOARES ROCHA	5690014682	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	539	NÃO
CARLOS ALBERTO GASPARI	5690041990	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	87	SIM
CARLOS ALBERTO MOURA MARIALVA APARECIDA MACHADO MOURA	5690023816	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	576	NÃO
CARLOS AUGUSTO PIOVEZAN	5690037048	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	528	NÃO
CARLOS CESAR MACHADO	5690037402	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	632	NÃO
CARLOS GOMES ROCHA ROSILAINE BASSANI DA SILVA	5690012900	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	177	NÃO
CAROLINE MOLINA	5690003701	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	124	SIM
CASSIO ALEXANDE CURITIBANO GISLAINE DE MORAES CURITIBANO	5690031256	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	299	SIM
CASSIO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	5690035109	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	605	NÃO
CASSIUS LEITE JESSICA CAMILA FRANCO	5690002414	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	349	SIM
CATIA DE OLIVEIRA ANGELINO	5690029854	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	585	NÃO
CELIA GOMES DE SA SEBASTIAO MARTISN DE SA	5690007421	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	31	SIM
CLARICE APARECIDA DE GODOI MIRANDA ANTONIO MARCOS MIRANDA	5690034615	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	445	SIM
CLAUDEMIR CARLOS FARIAS	5690019897	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	74	SIM

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	URNA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO
CLAUDETE DE MELLO PEREIRA	5690024368	IDOSOS	BENEFICIÁRIO	3	NÃO
CLAUDIANE PEREIRA DOS SANTOS	5690003081	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	228	NÃO
CLAUDIO ANTONIO DIAS PEREIRA SIRLENE FERREIRA DA COSTA	5690036883	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	277	NÃO
CLAUDIO MARQUES FURLAN	5690045199	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	516	NÃO
CLEIDE TEREZINHA OCHINI	5690008866	IDOSOS	SUPLENTE	24	NÃO
CLEUMIR GONCALVES DA SILVA MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS SILVA	5690034342	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	513	NÃO
CRISNA ARAUJO VASCONCELOS	5690047245	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	433	NÃO
CRISTIANE APARECIDA CASTILHO	5690044762	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	563	SIM
CRISTIANE DONIZETE LEITE DE CAMPOS SANTOS GUILHERME DOS SANTOS	5690030571	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	2	SIM
CRISTINA APARECIDA VIANA	5690035000	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	438	SIM
CRISTINA DUTRA SACCOMANI ARIOVALDO NASCIMENTO SACCOMANI	5690033070	DEFICIENTE	SUPLENTE	56	NÃO
CRISTINA SILVANA SILVA PIMENTA MARCELO APARECIDO FERNANDES PIMENTA	5690002372	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	100	SIM
DAIANE PEREIRA LOPES	5690046197	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	159	SIM
DAIANE REGINA DE OLIVEIRA	5690014179	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	442	NÃO
DAIANE SABRINA PEREIRA CHRISPIM DOS REIS DANIEL APARECIDO CANUTE DOS REIS	5690021430	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	280	SIM
DALVA MARIA DEMORI EVANILTON DOS SANTOS	5690018378	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	79	SIM
DANIEL COSTA DE PAULA	5690021679	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	488	SIM
DANIEL RIBEIRO	5690017586	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	461	NÃO
DANIELA APARECIDA PEREIRA JOAO DE ALMEIDA FREITAS	5690001002	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	471	NÃO
DANIELA CEZAR DIOGO DE ALMEIDA	5690046957	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	472	SIM
DANIELA LEARDINI	5690001069	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	374	NÃO
DANIELA RODRIGUES	5690039895	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	548	SIM
DANIELE APDOS SANTOS BARROS	5690041289	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	250	NÃO

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	URNA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO
DANILO PAULI ANGHINONI	5690040000	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	63	SIM
DANUBIA BORGES DE SOUZA	5690046999	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	273	NÃO
DAYANE BIGARELLI MATHEUS PAULINO OLIVEIRA BIGARELLI	5690015275	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	630	NÃO
DAYANE FRANCINE ALVES GILBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	5690029482	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	38	SIM
DEBORA	5690038160	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	288	NÃO
DEBORA APARECIDA DOS REIS	5690023899	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	5	SIM
DEBORA PEREIRA ALVES JACOB JOSE IRINEU JACOB	5690032833	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	569	SIM
DEBORA SIMAS DE MEDEIROS GEOVANI WILLIAN DE MEDEIROS	5690006373	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	242	NÃO
DELVANE RODRIGUES OLIVEIRA MIRIAN KELE DA SILVA OLIVEIRA	5690028518	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	113	SIM
DENIS VIRGILIO DAL BELLO ALINE FARIA GOTARDI	5690019970	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	588	SIM
DENISE JACINTA DA SILVA ANDRE APARECIDO VIERA	5690006589	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	305	SIM
DHIEINNE DIEICE SOUZA FERNANDES	5690047096	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	65	NÃO
DIEGO FERREIRA RODRIGUES	5690004949	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	222	SIM
DIONATHAN LEONARDO TORRES DA SILVA	5690028799	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	154	SIM
DOUGLAS HENRIQUE APARECIDO ELIAS	5690016653	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	137	SIM
DOUGLAS HENRIQUE ROCHA TALITA DE PAIVA SIMOES ROCHA	5690041768	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	348	SIM
DOUGLAS NASCIMENTO DO CARMO NATHALIA DOS REIS VALDEVINO CARMO	5690012603	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	331	NÃO
DSNIELA CARINA PADOVANI	5690027635	DEFICIENTE	SUPLENTE	30	NÃO
DULCIANA MARIA DA SILVA	5690028104	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	495	NÃO
DYANE PEREIRA DA SILVA	5690017222	DEFICIENTE	SUPLENTE	24	NÃO
EDILSA MARIA OLIVEIRA DE LIMA	5690017297	DEFICIENTE	SUPLENTE	50	NÃO
EDILSON RIZZOLI	5690019103	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	547	NÃO
EDINEI RICARDO RIBEIRO	5690013650	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	66	NÃO

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	URNA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO
EDISLENE ARRUDA SANTANA	5690009989	DEFICIENTE	SUPLENTE	21	SIM
EDSON APARECIDO PEREIRA LENI GERALDA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA	5690002208	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	613	SIM
EDUARDA	5690024509	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	425	SIM
EDUARDO EZEQUIEL DE GODOY ALESSANDRA SPINELLA	5690046924	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	197	NÃO
EDUARDO FRANCISCO BERTUSSE VITORIA DE MORAES RIBEIRO	5690016190	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	178	NÃO
EDWILLIAN LAVELLI THALLINE TUANE DOS SANTOS FERNANDES	5690002695	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	93	SIM
ELAINE CRISTINA GASPAR	5690038970	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	116	SIM
ELAINE DANIELA PIFFER	5690039812	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	395	SIM
ELCIO FAUSTO CARDOSO	5690041974	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	386	SIM
ELDER GOMES DOS SANTOS SUELEN APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	5690005839	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	261	NÃO
ELEN DIANA PIRES MARCOS ANTONIO MUNIZ BUENO	5690026793	DEFICIENTE	SUPLENTE	32	SIM
ELENILSON ZACARIAS SANTOS MARIANA APARECIDA GUILHERME	5690014567	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	76	SIM
ELIANA DE GODOY APARECIDO	5690047393	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	143	SIM
ELIANA DE SOUZA	5690041727	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	54	SIM
ELIANA MARCELA MARTINS FANELLI	5690012595	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	358	NÃO
ELIANA PEDRINA DEGAN JOAO PAULO GASPERE	5690008346	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	608	SIM
ELIANA RODRIGUES FERREIRA	5690032254	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	42	SIM
ELIANE DE FREITAS ALVES	5690034045	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	192	SIM
ELIANE DE SOUZA AGUIAR FABIO AUGUSTO TUROLLA	5690047302	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	292	SIM
ELIANE GOMES LEME GILSON APARECIDO LEME	5690033179	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	510	SIM
ELIANE MARIA ALDRIGHI	5690007322	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	469	NÃO
ELIAS VICENTE DA SILVA ADIMARA RAMALHO DA SILVA	5690023147	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	61	SIM

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	URNA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO
ELIEL PORTO DOS SANTOS	5690019368	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	596	NÃO
ELIETE BUENO DE ALMEIDA DOS REIS	5690004725	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	594	SIM
ELISABETE CRISTINA DA ROCHA LOURENCO EDMILSON APARECIDO REVELINO	5690005565	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	168	NÃO
ELISABETE SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA LUIZ FAZULO PANCATI	5690024640	IDOSOS	BENEFICIÁRIO	1	SIM
ELISABETE VICENTE	5690028708	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	561	SIM
ELISABETEPATRICIABRIOZO	5690027346	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	157	SIM
ELISANGELA JUREMA GUIMARAES	5690025548	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	15	SIM
ELIZABETH GUIRADO	5690040802	IDOSOS	SUPLENTE	234	NÃO
ELLEN MAYANA DOS SANTOS GODOY	5690042626	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	165	SIM
EMERSON APARECIDO GONCALVES	5690038095	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	203	NÃO
EMERSON ASSU	5690031264	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	556	SIM
EMERSON GOMES SEVERINO	5690031967	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	237	SIM
EMERSON PEREIRA DA SILVA	5690046593	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	3510	NÃO
EMERSON PIERRE DE SOUZA SILVEIRA PATRICIA FERREIRA SILVEIRA	5690024608	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	315	SIM
EMILIA MARIA DA SILVA	5690045843	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	275	SIM
EMILLY CAVALHEIRO PEREIRA SILVA	5690015630	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	455	SIM
ERACRITON CARLOS DE OLIVEIRA ROSANGELA ALVES SOBRINHO DE OLIVEIRA	5690007967	DEFICIENTE	SUPLENTE	15	SIM
ERCILIO FAGUNDES	5690029623	IDOSOS	BENEFICIÁRIO	4	SIM
ERICA APARECIDA DAOLIO SPINELLA RONALDO JOSE MARTINS	5690003404	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	484	SIM
ERICA FATIMA BASSETTO	5690014062	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	306	SIM
ERICA REGINA FERREIRA	5690015424	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	119	SIM
ERIKA IZIZ LIMA GODOY SANDRO RODRIGUES DE GODOY	5690008213	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	407	SIM
EVELIN FAGUNDES TUROLLA PASSOS	5690028047	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	290	SIM
EVERTON DIEGO DOS SANTOS MELINA CUNHA AZEVEDO	5690037691	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	616	NÃO

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	URNA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO
EVERTON RONI GOMES MARTINS	5690036867	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	505	NÃO
FABIANA APARECIDA DA COSTA CUNHA	5690047591	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	8	SIM
FABIANA ROBBI LENEDER ALISON SIDNEI LENEDER	5690039887	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	105	SIM
FABIANO CLAUDINO DE FREITAS	5690037659	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	174	SIM
FELIPE AUGUSTO CHECONELLO SIMONE ELISA DE JESUS CHECONELLO	5690009559	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	75	SIM
FELIPE DE GODOY CARDOSO LIMA	5690035901	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	405	SIM
FERN RAQUE ORLANDI DE OLIVEIRA	5690010516	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	183	NÃO
FERNANDA APARECIDA DE SOUZA CRISTIANO ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA	5690003800	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	460	NÃO
FERNANDA DE MORAES SANTOS	5690016513	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	225	NÃO
FERNANDA FERREIRA SANTOS ELDER ROBERTO DOS SANTOS	5690041362	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	572	NÃO
FERNANDA GOMES PEDROSO	5690000871	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	156	SIM
FERNANDA INES PETERLINI FABIO ROGERIO LEMOS ALVES	5690008783	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	535	NÃO
FERNANDA TATIANE MARTIM ELIAS DANIEL ELIAS	5690041685	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	536	NÃO
FERNANDA ZACHARIAS DA SILVA	5690008841	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	443	NÃO
FLAVIA APARECIDA DE LIMA	5690038640	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	210	SIM
FLAVIO BENEVIDES NASCIMENTO JOICE APARECIDA DE CARVALHO	5690010805	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	310	NÃO
FRANCIELE DA SILVA SOUSA	5690013148	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	361	NÃO
FRANCIELLE RODRIGUES PEREIRA CARLOS EDUARDO PEREIRA	5690043855	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	324	NÃO
FRANCIELMO DE COSTA LIMA	5690024830	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	353	NÃO
FRANCIKELY CORDEIRO DE SOUSA	5690029201	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	464	SIM
FRANCISCA DA SILVA CUNHA	5690019046	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	424	NÃO
FRANCISCA RAIANE LIMA COUTINHO ANTONIO FURTADO DA SILVA OLIVEIRA	5690012983	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	195	SIM
FRANCISCO INACIO RIBEIRI LUCIENE SANTOS SAMPAIO	5690047278	DEFICIENTE	BENEFICIÁRIO	5	SIM

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	URNA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO
GABRIEL ANTONIO CARPEGIANI MARCELO ANTONIO CARPEGIANI	5690007298	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	325	SIM
GABRIEL FELIPE DE OLIVEIRA FEITOSA	5690038400	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	408	NÃO
GABRIEL FRANCO DE LIMA	5690017271	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	59	SIM
GABRIEL HENRIQUE DIONIZIO GONCALVES STEPHANIE LEITE CAVALCANTI GONCALVES	5690011563	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	245	NÃO
GABRIEL WAGNER BILLE DE ALMEIDA	5690017412	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	403	NÃO
GABRIELA ALESSANDRA BARASSA	5690003537	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	136	SIM
GABRIELA APARECIDA MATHEUS	5690018519	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	68	SIM
GABRIELA FATIMA ELIAS	5690036586	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	538	NÃO
GABRIELE CRISTINA DE ASSIS ALEXANDRE BONFOGO	5690014666	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	194	NÃO
GENI BABLER	5690016349	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	141	SIM
GENISIA DE LIMA RIBEIRO FRANCISCO DIVINO RIBEIRO	5690037535	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	553	SIM
GENIVALDO GONCALVES LEITE	5690019939	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	176	SIM
GERALDO PAULISTA NETO	5690002646	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	204	NÃO
GGABRIEL DE MATOS DA SILVA GIOVANA LETICIA DOMINGOS	5690018170	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	542	NÃO
GIANNINA PERLA MENONCELLO MARCIO DISSE PACHECO	5690020473	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	311	SIM
GILSEN HOSANA DE OLIVEIRA TOLEDO	5690011431	DEFICIENTE	SUPLENTE	45	NÃO
GIOVANA ELIS REGGIANI VIARO	5690028716	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	139	SIM
GIOVANA PALMA	5690026272	DEFICIENTE	BENEFICIÁRIO	7	SIM
GIOVANI HENRIQUE DE PAIVA OLIVEIRA	5690009716	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	332	SIM
GIOVANI VERONEZI	5690010557	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	474	NÃO
GIOVANNA APARECIDA MARANIN	5690000962	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	393	SIM
GISELE APARECIDA LOPES	5690006563	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	492	SIM
GISELE APARECIDA ROSSI DE FREITAS SONDE FERNANDO DE FREITAS	5690035166	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	122	SIM
GISELE APARECIDA SILVEIRA MENDES	5690001754	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	212	SIM

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	URNA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO
GISELE CRISTINA MARQUES	5690011035	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	85	SIM
GISELEFRANCODEMORAES	5690010813	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	125	SIM
GISLAINE GIOVANA DOS SANTOS BUENO MARCOS ANTONIO BUENO	5690008239	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	284	NÃO
GISLAYNE FERREIRA PESSOA	5690000335	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	39	SIM
GISONEIDE BATISTA DE OLIVEIRA	5690018360	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	41	SIM
GLAUBER CRAVEIRO	5690005474	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	269	SIM
GLAUCIA JOSEANE BIOTTO	5690027254	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	214	NÃO
GLAUCIMARA VOLPATO DO NASCIMENTO VALDERI FERREIRA DO NASCIMENTO	5690039986	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	364	NÃO
GRAZIELE DE MORAIS PIFFER	5690026736	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	16	SIM
GUILHERME FRANCO DE LIMA	5690028468	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	152	SIM
GUILHERME LUIS MATEUS GONCALVES NATALIA LEITE GONCALVES	5690028088	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	144	SIM
GUILHERME MACIEL MARTINS SUSANA APARECIDA GIRARDI	5690047054	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	216	SIM
GUSTAVO HENRIQUE LORANDI MARISTELA SCOTTI DOS SANTOS	5690006266	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	360	SIM
GUSTAVO PORES BARBOSA	5690004428	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	337	NÃO
HAMILTON CHIQUETI GODOY	5690047831	IDOSOS	SUPLENTE	21	NÃO
HELEN SIQUEIRA ANDERSON RAMOS DA SILVA	5690042618	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	99	SIM
HELENA GIRARDI BERNARDO ADRIANO ALVES DOS SANTOS	5690047880	DEFICIENTE	SUPLENTE	20	NÃO
IGOR DO CARMO MACEDO	5690026082	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	220	SIM
IGOR DOS SANTOS BARBOSA SUZANA APARECIDA GASPARINI	5690008452	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	504	SIM
INGRID CAMARGO PIFFER WELLINGTON MAXIMINO PIFFER	5690023303	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	103	SIM
IRANIR SEBASTIAO DOS SANTOS	5690036909	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	266	SIM
ISABELA CRISTINA GUARIZO	5690007520	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	230	SIM
ISABELA DA SILVA PAES	5690047526	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	110	SIM

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	URNA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO
ISABELA DUARTE FERRARI MURILO SANTOS DO PRADO	5690026603	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	459	NÃO
ISABELA GASPARI MARINELLI	5690006985	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	71	SIM
ISABELE ORTOLANE	5690027569	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	92	SIM
ISABELLA FRANCIELY ALVES DOS SANTOS	5690002653	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	104	SIM
IVAN CLEUBE RAPAGNA	5690044515	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	283	SIM
IVONE MARY GABIA VENANCIO DA SILVA IVANIL CARLOS DA SILVA	5690025910	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	318	SIM
IZABEL APARECIDA INACIO DOMINGUES DE CAMPOS	5690027668	IDOSOS	SUPLENTE	20	SIM
IZABELLA SARAGIOTTO MALAVAZI RAIAN MATHEUS MOLINA	5690042030	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	477	NÃO
IZABELY DO COUTO DOS SANTOS	5690046387	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	70	SIM
JACKSON DANIEL ARMENTANO AGNES ROBERTA PRETO DE JESUS	5690029714	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	239	SIM
JAIR DEGAM	5690011753	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	627	NÃO
JAIR MAGELA RUAS MATHEUS GOMES DE ARAUJO	5690013585	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	523	SIM
JANAINA APARECIDA FATIMA LOURENCO CARLOS EDUARDO DE MATTOS	5690035117	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	368	NÃO
JANAINA REGINA ESTEVES EMERSON ROBERTO DA SILVA	5690017578	DEFICIENTE	SUPLENTE	23	NÃO
JANEIDE MARIA DA SILVA	5690019244	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	255	NÃO
JAQUELINE GUILHERME DOS SANTOA	5690018949	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	329	NÃO
JARDEL CORREA ALVES	5690042089	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	235	SIM
JEAN CLEBER RIBEIRO	5690037576	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	398	NÃO
JEAN PIERRE BARAUNA ROCHA	5690035372	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	236	NÃO
JEFFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA	5690039077	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	411	SIM
JEFFERSON CRISTIANO MARINHO	5690043111	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	526	SIM
JEFFERSON LOPES DE OLIVEIRA	5690009724	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	202	SIM
JENNIFER ALESSANDRA DE LIMA	5690010144	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	4	SIM
JENNIPHER VERNACCE GIANETTI DE MATTOS NUIGA ISSAM NUIGA	5690010243	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	326	NÃO

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	URNA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO
JESSICA CARNEIRO BARBOSA DA COSTA	5690026322	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	142	SIM
JESSICA DE ALMEIDA PINTO	5690031173	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	33	NÃO
JESSICA DE OLIVEIRA LIMA EDIVALDO PINHEIRO DE LIMA	5690001051	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	397	NÃO
JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA	5690017735	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	427	SIM
JESSICA PEREIRA AMARAL CARDOSO	5690038921	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	3	SIM
JESSICA RODRIGUES BATATA	5690040075	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	223	NÃO
JESSICA VALERIA BELLEZA DOS SANTOS	5690043962	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	365	NÃO
JHENIFER AGATHA SILVEIRA ROSSINI WESLEI ANTONIO ROSSINI	5690014716	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	83	SIM
JHONATA LUIS DO NASCIMENTO FREITAS	5690000079	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	589	NÃO
JHONATA LUIS VANSAN	5690021695	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	213	NÃO
JOAO CARLOS PERES	5690029540	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	289	NÃO
JOAO CIPRIANO	5690020580	IDOSOS	SUPLENTE	14	NÃO
JOAO PEDRO BENEDITO BERLONI	5690043723	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	497	NÃO
JOAO PEDRO DE LEMOS MARIA ROSA SANTOS NETA	5690031405	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	58	NÃO
JOAO PEDRO SEVERINO	5690040943	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	88	SIM
JOAO ROBERTO TOBIAS JUNIOR TANIA PAVAN FERREIRA OBRIGADA	5690039648	DEFICIENTE	SUPLENTE	38	NÃO
JOAO SILVA DE OLIVEIRA	5690024913	IDOSOS	BENEFICIÁRIO	2	NÃO
JOAO VICTOR MARTINELLI LETICIA OLIVEIRA DE SOUZA	5690005383	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	582	NÃO
JOAO VITOR RIBEIRO DA SILVA	5690020838	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	323	SIM
JOEL BATISTA DE SOUZA	5690028823	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	448	NÃO
JOICE APARECIDA CAMARGO	5690016430	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	1761	NÃO
JOICE APARECIDA POZZOLINI DEIVID BRAS FRANCO DE SOUSA SILVA	5690029649	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	80	SIM
JOICE VANESSA MACHADO TARCISIO LEANDRO GIOVANINI	5690042774	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	276	SIM
JONAS PAULO BAPTISTA DE OLIVEIRA	5690038848	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	73	SIM

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	URNA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO
JONATAS BISCASI DE OLIVEIRA KATHILIN TALYTA SILVA TAVARES BISCASI	5690028856	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	578	NÃO
JONATAS DE SOUZA SILVA	5690017669	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	34	SIM
JONATHAN MOREIRA DOS SANTOS LARISSA DANIELE BOER	5690037055	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	190	NÃO
JONATHAN OCIMAR COSTA	5690030324	DEFICIENTE	SUPLENTE	25	SIM
JONATHAN SILVEIRA CUNHA	5690006936	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	583	SIM
JORGE PAULO ALBERTO	5690000319	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	218	SIM
JOSE AILTON JACINTO BOMFIM CAMILA CRISTINA DA SILVA BOMFIM	5690037196	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	566	NÃO
JOSE AUGUSTO FORTUNATO	5690032338	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	598	NÃO
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS ALICE BENTO	5690016927	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	24	SIM
JOSE CARLOS FAZULLA JUNIOR ERICA REGINA DE SOUZA FAZULLA	5690008437	DEFICIENTE	SUPLENTE	17	SIM
JOSE CARLOS FRANCO ADRIANA APARECIDA FRANCO	5690027064	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	480	NÃO
JOSE CARLOS GALLO MARIA RUBIN DE TOLEDO	5690033757	IDOSOS	SUPLENTE	19	NÃO
JOSE DE SOUZA SANTOS SILVANA LOPES	5690047286	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	434	NÃO
JOSE FERNANDO GIGLIOLI	5690001945	DEFICIENTE	BENEFICIÁRIO	8	SIM
JOSE FRANCISCO PEDROSO DE MORAES ROSEMEIRE RIBEIRO	5690044648	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	483	SIM
JOSE LUIS CAVASSAM	5690041461	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	412	NÃO
JOSE PEDRO DA SILVA	5690035562	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	257	NÃO
JOSE PINHEIRO DANTAS SILVANA APARECIDA CUNHA VIANNA DE MIRANDA	5690041719	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	462	NÃO
JOSE ROBERTO GUIDO TANIA DONIZETI VIEIRA GUIDO	5690032759	DEFICIENTE	SUPLENTE	40	NÃO
JOSELAINE BENATTI	5690012074	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	312	SIM
JOSIANE JESUS DE ARAUJO PINTO WILLIAN RICARDO CORREA PINTO	5690047419	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	591	SIM

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	URNA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO
JOSIVAL FERREIRA DE LIMA SEVERINA DA SILVA	5690020903	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	422	SIM
JOZIMAR ANANIAS DA SILVA	5690044283	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	35	SIM
JUAN ILGNER FANELLI	5690034193	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	357	NÃO
JUAN MORANDIN SANTOS	5690033724	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	579	NÃO
JULIA GRAZIELA GONCALVES COLMAR DOS SANTOS MUNIZ	5690033674	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	620	NÃO
JULIANA CRISTINA BATISTA	5690031637	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	112	NÃO
JULIANA DE FREITAS FERREIRA URBANO SERGIO EDUARDO URBANO	5690007785	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	381	SIM
JULIANA MAIRA DE LIMA SOUZA LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA	5690004659	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	481	NÃO
JULIANO LUIS FERREIRA SILVANA MARLENE DOS SANTOS SABINO	5690028617	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	512	NÃO
JULIO CESAR CUNHA PEREIRA	5690032569	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	14	SIM
JURACI FATIMA GOMES	5690043376	DEFICIENTE	SUPLENTE	46	NÃO
JUSSARA BUENO DE OLIVEIRA AMAURI BUENO DA SILVA	5690042386	DEFICIENTE	SUPLENTE	43	SIM
JUSSIER ROMEIRO DA SILVA EDIVANIA FONTOURA COSTA DA SILVA	5690014583	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	625	SIM
KARINA PINHEIRO DE ALMEIDA	5690047666	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	327	NÃO
KARINA RODRIGUES DE CAMARGO	5690003222	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	97	SIM
KARL ALVES RESENDE	5690027023	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	362	NÃO
KATIA APARECIDA FRANCO DE GODOY JOILSON GOMES DE SOUZA	5690019798	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	127	SIM
KATIA CRISTIANE FAGIONATO BORETTI	5690024392	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	451	NÃO
KATIA TEIXEIRA SANTOS RICARDO RIBEIRO DO PRADO	5690002109	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	615	NÃO
KELLY CRISTINA BARBOSA ROMERO	5690011118	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	389	NÃO
KELVELYN RENAN FERREIRA DE MOURA	5690013809	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	418	NÃO
KELVIM SOUZA E BARROS DANIELE BARNEZ ALVARO	5690035745	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	109	SIM

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	URNA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO
LAENIO SARAIVA BARBOSA MARIA APARECIDA DE ANDRADE OLIVEIRA	5690031447	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	356	NÃO
LAIDE DOS SANTOS BATISTA	5690040034	DEFICIENTE	SUPLENTE	42	SIM
LARISSA CAMARGO BUSTAMANTE	5690036719	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	388	NÃO
LARISSA FORNER DA CRUZ	5690032775	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	161	SIM
LAURENA DE JESUS SANTOS	5690009583	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	344	NÃO
LEANDRO APARECIDO Z0CA ANGELICA CRISTINA FERIGATTO ZOCA	5690033161	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	476	NÃO
LEANDRO BORIM GALVEZ LIGIA MARIA DE GODOY GALVEZ	5690006654	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	554	NÃO
LEANDRO JOSE BUENO	5690002000	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	150	NÃO
LEILA REGINA MOREIRA DOS SANTOS	5690014245	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	314	NÃO
LEONARD PARLADORE RUSSO	5690038566	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	527	NÃO
LEONARDO APRECIADO CORREIA MARIA LUCIA COSTA DA SILVA	5690022776	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	243	NÃO
LEONARDO BARUCHI BEGALLI	5690008429	DEFICIENTE	SUPLENTE	53	NÃO
LEONARDO MARTINELLI	5690033252	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	570	SIM
LEONICE APARECIDA BUENO APARECIDO ATILIO CASALINE	5690020424	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	515	SIM
LEONILDA SCOTT	5690047468	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	129	SIM
LETICIA POLICARPO DA SILVA	5690047195	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	568	NÃO
LIDIANE FABRI DE OLIVEIRA	5690022933	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	44	SIM
LIGIA MARIA MODESTO PEDRO JULIO CESAR PEDRO	5690042428	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	557	NÃO
LINDA MELZANI JOSE MARIO LIMA PORTUGAL	5690044564	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	543	SIM
LINDALVA MARIA BATISTA DA SILVA JOAO AUGUSTO DA SILVA	5690046213	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	607	NÃO
LUAN OLIVEIRA SILVA	5690029862	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	560	NÃO
LUANA APARECIDA PEREIRA SILVERIO	5690007033	DEFICIENTE	SUPLENTE	33	SIM
LUANA BUENO DE GODOI DOS SANTOS	5690013312	DEFICIENTE	BENEFICIÁRIO	9	NÃO

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	URNA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO
LUANA CRIATINA DOS SANTOS CAMPOS HENRIQUE TONHOLO OLIVEIRA SIMOES	5690024053	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	72	SIM
LUANA NARCISO MARCELINO	5690043749	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	6	SIM
LUANA PEREIRA DA SILVA MORAES VAGNER APARECIDO MORAES	5690030290	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	126	SIM
LUCA	5690030258	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	155	NÃO
LUCAS ALEXSANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA	5690029524	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	350	NÃO
LUCAS GABRIEL DOMINGUES FERNANDES TALISSA DE OLIVEIRA LOPES	5690024921	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	57	SIM
LUCAS HENRIQUE NORA DA SILVA	5690009617	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	334	SIM
LUCAS PEREIRA BARBOSA	5690032452	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	347	NÃO
LUCIA HELENA DA SILVA TAVARES	5690047294	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	494	SIM
LUCIANA ANDRADE FERNANDEZ GREGORES SILVANO VIEIRA DE SOUZA	5690018550	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	384	SIM
LUCIANA BENTO MOREIRA FABIO MOREIRA	5690012264	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	571	SIM
LUCIANA DA SILVA LIMA	5690000038	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	186	SIM
LUCIANA RAMOS DA SILVA	5690008817	DEFICIENTE	SUPLENTE	54	SIM
LUCIANA SILVEIRA FRANCO DOMINGUES DIOGO DA CRUZ DOMINGUES	5690029516	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	11	SIM
LUCIANO BENEDITO JANAINA CORREA BENEDITO	5690020309	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	146	SIM
LUCIANO PEREIRA MARIANA	5690038202	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	490	NÃO
LUCICLEIDE MARIA DE LIMA	5690007348	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	3153	SIM
LUCILA DE CASTRO	5690018204	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	590	SIM
LUCILEIDE BARROS ZAMORA	5690037956	DEFICIENTE	SUPLENTE	19	NÃO
LUCILENE APARECIDA MARTINS DOS SANTOS LEITE	5690034912	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	285	NÃO
LUIS CARLOS GABRIEL LIANA ELITA SOUZA GABRIEL	5690013981	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	473	SIM
LUIS EDUARDO LEMES DA SILVA WILMA PEREIRA DE LUCENA	5690012108	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	106	SIM
LUIS FERNANDO VIRGINI	5690028732	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	248	SIM

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	URNA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO
LUIS GUSTAVO AMADEU DOS SANTOS	5690032189	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	209	SIM
LUIS MAURO RIBEIRO PEREIRA	5690020069	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	413	NÃO
LUIS OTAVIO PIRES BOMBONATO	5690032841	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	599	NÃO
LUIZ ANTONIO VICENTE	5690041115	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	631	SIM
LUIZ SIMARIO FERNANDES	5690044747	DEFICIENTE	SUPLENTE	41	SIM
LUZA REZENDE DOS SANTOS SILVA CLAUDIO DA SILVA	5690040208	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	1	SIM
MACILENE GONCALVES DA SILVA TANIA SAMARA DOS SANTOS	5690047120	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	98	SIM
MAIARA BENT	5690012785	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	387	SIM
MAIARA CERQUEIRA DE FARIAS	5690031660	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	390	SIM
MAITHE DE OLIVEIRA VICTOR DA COSTA LINO	5690005722	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	333	NÃO
MARA CRISTINA DO PRADO COSTA CLEBIO RIBEIRO DA COSTA	5690047112	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	135	SIM
MARA REGINA RIBEIRO	5690033047	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	399	SIM
MARCELLA EDUARDA PEREIRA GONCALVES	5690042360	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	382	NÃO
MARCIA REGINA BERNARDES DA FONSECA	5690025811	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	404	NÃO
MARCIAL NATAL SPROVIEIRI	5690032528	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	577	SIM
MARCIO INOCENCIO DO CARMO	5690028161	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	166	SIM
MARCIO LEANDRO MOLINA DA SILVA RAQUEL ELOISA DUARTE	5690017552	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	420	SIM
MARCIO MOREIRA ARGEMIRO MIKAELE LIMA LOPES GONCALVES	5690031025	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	121	NÃO
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	5690012082	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	215	SIM
MARCO AURELIO RIBEIRO CAMILA APARECIDA CECONELLO RIBEIRO	5690040406	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	380	NÃO
MARCOS ANTONIO CEZAR ADRIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES CEZAR	5690002174	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	263	NÃO
MARCOS PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PATRICIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA	5690024442	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	552	NÃO
MARCOS ROBERTO AP DE ALMEIDA DOMINGUES MARIANA BRANDINI RODRIGUES DOS SANTOS	5690003594	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	267	SIM

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	URNA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO
MARCOS ROBERTO APARECIDO CHRISPIM SILVANA BASTOS	5690030381	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	428	SIM
MARCOS ROBERTO PINTO FERREIRA ALINE GROPO FERREIRA	5690025589	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	430	SIM
MARIA APARECIDA DA SILVA	5690010052	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	506	SIM
MARIA APARECIDA GERMANO ANTONIO CELSO ALVES	5690043517	DEFICIENTE	BENEFICIÁRIO	13	NÃO
MARIA APARECIDA XAVIER DE ALMEIDA	5690040968	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	134	SIM
MARIA BEATRIZ DE MATTOS PETERLINI DA SILVA CLODOALDO ESTEVAM DA SILVA	5690027833	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	309	SIM
MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA MICAI ROBERTO APARECIDO MICAI	5690036313	IDOSOS	SUPLENTE	15	NÃO
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	5690008353	IDOSOS	SUPLENTE	13	SIM
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA VALDIR BATISTA DA SILV	5690021018	IDOSOS	SUPLENTE	12	NÃO
MARIA DE FATIMA JOAQUIM DOS SANTOS	5690030084	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	432	NÃO
MARIA DE FATIMA PEREIRA	5690045173	IDOSOS	SUPLENTE	11	SIM
MARIA DE LOURDES ALVES MARCOLINO SOUZA	5690046890	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	848	NÃO
MARIA DE LOURDES FRANCO PESSEGUINI	5690028120	IDOSOS	SUPLENTE	10	NÃO
MARIA DE OLIVEIRA HILARIO	5690022149	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	524	NÃO
MARIA DO CARMO DA COSTA	5690038699	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	182	SIM
MARIA EDUARDA CARVALHO LEMOS JOAO VITOR LEMOS	5690001473	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	533	NÃO
MARIA ELIANE LEAL LEONEL CARLOS AUGUSTO LEONEL	5690033641	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	199	NÃO
MARIA ELIZABETE DA SILVA	5690037717	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	78	SIM
MARIA GRACIELA DA CRUZ NANTES	5690029722	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	123	NÃO
MARIA INES VERONEZI	5690009997	IDOSOS	SUPLENTE	8	SIM
MARIA ISABEL BAPTISTA ALVES DE GODOY LUIS CARLOS ALVES DE GODOY	5690040158	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	503	SIM
MARIA ISABEL DOS SANTOS JUVENAL JOSE DA SILVA	5690034292	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	111	SIM
MARIA JOSE DA SILVA	5690034854	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	465	NÃO

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	URNA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO
MARIA JOSE DE LIMA FELIX	5690046577	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	84	SIM
MARIA JOSIENNE DA SILVA GEREMIAS	5690017636	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	205	SIM
MARIA MONTEIRO DA SILVA EMERSON PEREIRA DA SILVA	5690004618	DEFICIENTE	SUPLENTE	39	NÃO
MARIA RITA REIS DA SILVA	5690037899	DEFICIENTE	SUPLENTE	44	NÃO
MARIA SALETE DE JESUS	5690004816	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	487	SIM
MARIA SENHORA SANTANA DA SILVA FABIO PIRES DE ALMEIDA	5690028096	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	531	NÃO
MARIA SILVANIA DA SILVA SANTOS JOSE ADRIANO DOS SANTOS	5690031926	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	89	SIM
MARIA SILVIA DE CARVALHO LUCHI	5690006167	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	454	NÃO
MARIA SOARES DOS SANTOS OLIVEIRA RINALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	5690002380	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	27	SIM
MARIADOCARMORMOREIRA BENEDITODMOREIRA	5690005086	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	256	NÃO
MARILDO FERREIRA	5690022131	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	196	NÃO
MARILENE DA SILVA ROCHA	5690011670	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	517	NÃO
MARILIA GABRIELLA CASTRO DO NASCIMENTO	5690044663	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	128	SIM
MARILIA PERLI BATELLI DOS SANTOS ALEXANDRE VITOR DOS SANTOS	5690015259	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	224	SIM
MARINARA LUZIA BUENO BATISTA	5690005581	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	264	NÃO
MARINELLIS FURTUOSO	5690029664	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	558	NÃO
MARIO DE TOLEDO	5690003164	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	452	NÃO
MARIO GOMES FERREIRA NEUSA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	5690015101	IDOSOS	SUPLENTE	9	SIM
MARIO HENRIQUE BARBOSA EDILENE DOMINGOS BARBOSA	5690016364	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	308	SIM
MARISA LEANDRO DOS SANTOS LUCAS LEANDRO APARECIDO LUCAS	5690016471	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	233	SIM
MARISA OLIVEIRA DIAS SANTOS ROSINEI GOMES DOS SANTOS	5690024731	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	367	NÃO
MARISTELLA BELTELINI LOURENCO	5690035869	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	193	SIM
MARLEIDE RODRIGUES DE ARAUJO	5690010896	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	249	SIM

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	URNA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO
MARLENE BENEDITA DIAS DE SOUZA	5690008411	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	466	NÃO
MARTA AJALA FERREIRA DE FIGUEIREDO JOSE CARMO DE FIGUEIREDO	5690001531	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	507	NÃO
MATEUS ROBERTO	5690031934	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	335	NÃO
MATHEUS BATISTA DA CRUZ	5690014658	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	229	NÃO
MATHEUS PASCHOALON ROCHA	5690015135	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	82	SIM
MAURICIO ROBERTO BUENO VITORIA LEVORATO BATISTA BUENO	5690042949	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	69	NÃO
MAURINO ROCHA DIAS ANA PAULA LUCIANO	5690032619	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	295	NÃO
MAXWEL RODRIGO ANGELO CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS ANGELO	5690003545	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	207	SIM
MAYARA APARECIDA ALVES DE LIMA DEIVISON GRACINDO NERI DA SILVA	5690015796	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	244	NÃO
MAYARA APARECIDA DE SOUZA	5690014922	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	409	SIM
MAYARA BELOTTO DA SILVA	5690008262	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	628	NÃO
MICAELE KARLA SILVA DE PAULA FLAVIO ARNALDO DE PAULA SILVA	5690015036	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	514	NÃO
MICHELE APARECIDA FAGGIONATO	5690004329	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	322	NÃO
MICHELE BORGUEZONI DE MORAES	5690045488	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	254	NÃO
MICHELE RODRUGUES DE SOUZA GEREMIAS	5690002307	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	439	NÃO
MICHELE ROSA DINIZ	5690025647	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	449	NÃO
MIKE FERNANDES DE OLIVEIRA DORTA PEREIRA ROBERTA KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA DORTA	5690041156	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	21	SIM
MILA OLIVEIRA GUTIERREZ	5690043533	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	441	NÃO
MILENA GALVAO PEREIRA ELMO DIEMERSON ALVES OLIVEIRA	5690046874	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	279	SIM
MIRIAM BERNARDO DA DILVA	5690032981	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	12	SIM
MIRIAM DA SILVA PRADO	5690012322	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	43	SIM
MOACIR DE OLIVEIRA	5690021109	IDOSOS	SUPLENTE	16	SIM
MONICA	5690020168	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	50	SIM
MONICA ROBERTA MARTINS FANELLI	5690003180	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	46	SIM

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	URNA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO
MONIQUE MICAI BASSI	5690016299	DEFICIENTE	SUPLENTE	28	NÃO
MONIZE FERNANDA MATHEUS PEREIRA FAGNER OLIVEIRA PEREIRA	5690003941	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	313	NÃO
MRCIA APARECIDA ALVES	5690029110	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	271	NÃO
MURILO BUENO FERRARI	5690013023	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	426	NÃO
MURILO HENRIQUE DALRRI	5690000293	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	29	SIM
MURILO VIDO	5690039937	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	180	SIM
NAIR BRONZEADO	5690042931	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	268	SIM
NANCI APARECIDA MEDEIROS PEREIRA JOSE ROBERTO DE LIMA PEREIRA	5690012934	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	316	SIM
NATALIA APARECIDA MACIEL DOS SANTOS	5690033666	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	265	SIM
NATALICE APARECIDA DE ASSIS GOMES DA SILVA LEONARDO AUGUSTO DONATO MACEDO	5690001812	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	629	NÃO
NATHIELLE CRISTINA TANAN GOMES MATEUS MENDES DE SOUZA	5690025365	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	270	NÃO
NELSON LOPES SUELI MARTINS DOS SANTOS	5690010169	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	108	SIM
NEUSA PEREIRA RODRIGUES	5690034672	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	486	NÃO
NICO LUANA DE CARVALHO SILVA LUIS GU VIRGINI	5690006142	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	60	SIM
NICOLE GERBI PEREIRA RAFAEL PEREIRA GERBI	5690010078	DEFICIENTE	BENEFICIÁRIO	4	SIM
NIVEA MARIA DA SILVA GODOY	5690011324	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	86	SIM
OLIVIA COQUEIRO LOPES	5690046478	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	217	SIM
OTAVIO DE LIMA	5690013718	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	410	NÃO
PABLO DA SILVA FACONTI	5690041909	DEFICIENTE	SUPLENTE	16	NÃO
PALOMA FERNANDA SILVEIRA PINTO DE CAMPOS	5690015184	DEFICIENTE	SUPLENTE	22	NÃO
PALOMA FERREIRA DE ARANTES STAFOCHI DOUGLAS ALEXANDRE STAFOCHI	5690042121	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	626	NÃO
PALOMA RIBEIRO GARCIA	5690044234	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	623	NÃO
PAMELA DE OLIVEIRA PEDRO LIMA CEREZER	5690041198	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	52	SIM

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	URNA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO
PATRICIA FAUSTINO SIQUEIRA	5690046692	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	260	SIM
PATRICIA GABRIELA DE GODOI	5690000699	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	187	SIM
PATRICIA HELENA DE CAMARGO	5690010458	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	114	SIM
PATRICIA HELENA DOS SANTOS FEITOSA RICARDO PEREIRA FEITOSA	5690004113	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	296	SIM
PATRICIA SIQUEIRA DA SILVA	5690047617	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	20	SIM
PAULA CRISTIANE DOS SANTOS	5690014955	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	498	SIM
PAULA DAIANA G OLIVEIRA	5690028336	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	341	SIM
PAULA FRANCIELE FEITOSA MASCARENHAS MARCO ANTONIO MASCARENHAS FILHO	5690004311	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	406	SIM
PAULO ALESSANDRO DA SILVA	5690028674	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	234	SIM
PAULO CESAR ROSSI RENATA CRISTINA BORGES DE ALMEIDA ROSSI	5690040299	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	298	SIM
PAULO EDUARDO NEVES DA SILVA MARIANE APARECIDA TUROLLA DA SILVA	5690043293	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	232	SIM
PAULO HENRIQUE DE LIMA ANA MARIA RODRIGUES	5690010631	DEFICIENTE	SUPLENTE	37	SIM
PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA FONSECA	5690027890	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	375	NÃO
PAULO REGINALDO ESTEVES DA SILVA EDNA ALVES TOME	5690025167	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	51	SIM
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS ROSELI SILVA LIMA DOS SANTOS	5690037956	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	19	SIM
PAULO SERGIO APARECIDO INVERNIZZI JULIA GRAZIELA GUISELLI	5690002877	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	383	SIM
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA BASTOS	5690013106	DEFICIENTE	SUPLENTE	52	NÃO
PAULO SERGIO MARCON	5690039028	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	328	NÃO
PAULO VITOR FREITAS POGGIO	5690043483	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	201	SIM
PEDRO HENRIQUE JARDIM	5690011928	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	470	NÃO
PETERSON CESAR SPAGLIARI	5690038756	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	208	SIM
PIETRA RAIRA MARTINELLE	5690034458	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	330	NÃO
PRISCILA ANDRIANI DOS SANTOS EDER CAETANO VIEIRA DOS SANTOS	5690045967	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	402	NÃO

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	URNA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO
PRISCILA CAMPOS SILVA	5690031892	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	453	NÃO
PRISCILA DECIETE DA SILVA	5690016893	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	597	SIM
PRISCILA EDNA ALEXANDRE	5690018097	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	145	SIM
PRISCILA FARIAS BASTOS DE CAMPOS	5690017859	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	338	NÃO
PRISCILLA GOMES APARECIDO	5690003016	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	30	SIM
RAFAEL ALGUSTO DE GODOY GRAZIELE ROBERTA PAULINO	5690006845	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	115	SIM
RAFAEL CEZAR ANTONELLI	5690011720	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	340	SIM
RAFAEL HENRIQUE ALVES RODRIGUES VALERIA OLIVEIRA RODRIGUES	5690023741	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	446	SIM
RAFAELA ADRIANA DA SILVA DENIS UILIAM DA SILVA	5690020770	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	64	SIM
RAFAELA ANGELINA JORGE	5690031223	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	525	SIM
RAFAELA APARECIDA SIMAO ADRIANO BORGES DE ALMEIDA DA SILVA	5690043558	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	303	SIM
RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS FRARE ROSA	5690035828	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	564	SIM
RAFAELA RAMOS DE ALMEIDA	5690015044	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	259	SIM
RAFAELA SANTANA DA SILVA ANDERSON RODRIGO DA SILVA LIMA	5690032494	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	611	NÃO
RAFAELE MARCO AURELIO DE SOUZA	5690013619	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	534	NÃO
RAI LEONARDO VILAS BOAS	5690047153	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	272	SIM
RAPHAEL ALDEY	5690027643	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	22	NÃO
RAQUEL DE OLIVEIRA BUENO PAULO LUIS CARLOS PAULO	5690018857	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	392	NÃO
RAQUEL FREITAS PAULINO BARBOSA ELISEU ELIAS BARBOSA	5690023998	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	151	NÃO
RAQUEL MARINHO DOS SANTOS GUEDES LEONARDO GUEDES	5690036958	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	173	SIM
RAQUEL RAMOS DE OLIVEIRA	5690014047	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	37	SIM
RAYANA CRISTINA DOS SANTOS DE SOUSA DIAS	5690004378	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	181	NÃO
RAYLA STEFANIE DA SILVA REGO	5690008049	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	550	SIM

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	URNA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO
RAYLTON CORSETTI SILVA	5690039994	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	400	NÃO
REGINALDO PEREIRA FEITOSA QUEITE CRISTINA MATTOS NUNES	5690047625	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	612	NÃO
RENAN AUGUSTO MARANIN	5690028310	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	62	SIM
RENATO TEIXEIRA RIZZI DE OLIVEIRA JULIANA CAROLINA GERTRUDES	5690036248	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	419	NÃO
RICARDO ADRIANO CASTELANI	5690037014	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	394	NÃO
RICARDO LUIZ GONCALVES BARBOSA	5690038491	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	429	NÃO
RICARDO RIBEIRO DA SILVA SIMONE APARECIDA PINTO DA SILVA	5690033948	DEFICIENTE	SUPLENTE	26	NÃO
RICHARD ARAUJO DO NASCIMENTO	5690047070	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	544	NÃO
RITA DE CASSIA MACEDO DA COSTA LIMA WASHINGTON RODRIGUES DE LIMA	5690034607	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	508	SIM
ROBERTA CAROLINA TAVELLA CARVALHO FABRICIO FERNANDO CARVALHO	5690010334	DEFICIENTE	BENEFICIÁRIO	14	SIM
ROBERTA CRISTIANE MALACHIAS BUENO	5690001317	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	478	NÃO
ROBERTA DA SILVA DE SOUZA	5690033328	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	606	NÃO
ROBERTA FERNANDA TAVARES	5690046668	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	188	SIM
ROBERTO ERNANDES ANA RITA DO REGO ERNANDES	5690030993	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	117	SIM
ROBINSON ANDRADE VICENTE	5690041339	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	414	NÃO
ROBINSON DO CARMO LAZARO	5690039457	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	56	SIM
RODOLFO RODRIGO RAFAELE VAZ DE LIMA OLIVEIRA	5690011514	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	595	NÃO
RODRIGO APARECIDO DE VASCONCELLOS ALICE BARBOSA DE VASCONCELLOS	5690038442	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	345	NÃO
RODRIGO BATISTA BRAGA	5690047864	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	565	NÃO
RODRIGO BUENO DE GODOY BRUNA MOTA DE OLIVEIRA	5690035356	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	622	SIM
RODRIGO DE CAMARGO STEFANO	5690005276	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	416	SIM
RODRIGO LUIS COLOMBO	5690025720	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	304	SIM
RODRIGO SILVA NICOLAU	5690030910	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	238	NÃO

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	URNA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO
ROGERIO ALGUSTO BUNSCHEIT	5690031249	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	502	SIM
ROGERIO APARECIDO SANTIAGO ANA MARIA VICENTE	5690028179	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	391	NÃO
ROGERIO DE OLIVEIRA	5690022222	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	81	SIM
ROGERIO INACIO DOS SANTOS	5690021323	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	226	SIM
ROMILDA FERREIRA DE SOUZA	5690016315	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	179	SIM
RONEIDE DE SOUZA FONCECA	5690007678	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	440	NÃO
ROSA CAROLINA TRANCOLIN LIENHARDT	5690045462	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	101	SIM
ROSANA APARECIDA SANGALI CORNELIO	5690035521	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	457	NÃO
ROSANGELA DANIELA MARTINS DE OLIVEIRA MARCELO JOSE DE OLIVEIRA	5690045306	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	447	SIM
ROSANGELA MARIA DA SILVA	5690041750	DEFICIENTE	SUPLENTE	47	NÃO
ROSANGELA NUNES CARDOSO	5690032825	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	491	SIM
ROSANGELA REGINA TUDO CARLOS VICENTE	5690001390	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	592	SIM
ROSE CRISTIANE PEREIRA DE LIMA	5690004527	DEFICIENTE	SUPLENTE	31	NÃO
ROSEANE CRISTIANE ALEXANDRE ERICSON MARCELO AMARO	5690015218	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	587	SIM
ROSELI AP FRUCTUOZO	5690009971	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	294	SIM
ROSELIA DE CASSIA SANTOS	5690031728	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	435	NÃO
ROSEMEIRE DOS SANTOS DIAS	5690023725	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	23	SIM
ROSEMEIRE PEREIRA TEIXEIRA	5690006902	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	169	SIM
ROSILENE MOREIRA SILVA DEUSDETE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	5690019574	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	618	NÃO
ROSINEI SOUZA TEIXEIRA	5690035927	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	501	SIM
RUBENS DO CARMO	5690026967	DEFICIENTE	SUPLENTE	36	NÃO
SABRINA MOREIRA	5690014351	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	610	SIM
SABRINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	5690033732	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	575	NÃO
SAMEA VANIELE ANTUNES RODRIGUES TODESCO	5690008742	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	520	SIM

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	URNA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO
SANDRA APARECIDA BUENO CAMARGO MARCOS ANTONIO CAMARGO	5690002570	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	366	SIM
SANDRO MARCELO	5690034565	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	417	SIM
SANDRO ROBERTO FORATO DANIELLI APARECIDA VASCONCELOS DE SOUZA	5690006209	DEFICIENTE	BENEFICIÁRIO	2	SIM
SANDROVI GONCALVES	5690007124	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	567	NÃO
SELMA ADRIANA ROSSI	5690029797	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	206	SIM
SELMA ROSA RESENDE MARQUES	5690005862	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	148	NÃO
SERGIO CESAR LUIZ CLAUDIA JOSEANE MARINHO LUIZ	5690002752	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	171	SIM
SERGIO DE DEUS DIAS ELIANA APARECIDA BABLER DIAS	5690013171	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	278	SIM
SERGIO MONTESE DE OLIVEIRA NETO	5690018477	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	95	SIM
SHIRLEI APARECIDA BABLER CRISPIM JOAO GILBERTO CRISPIM	5690019160	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	32	SIM
SHIRLEI APARECIDA DE LIMA PEDRO	5690022305	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	619	SIM
SHIRLEY TELIS RODRIGUES FRANCISCO DIEGO BARBOSA BRAGA RODRIGUES	5690026165	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	372	NÃO
SIDNEY OLIVEIRA DE JESUS	5690013999	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	200	SIM
SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	5690038988	DEFICIENTE	SUPLENTE	48	NÃO
SILVIA BERTUZZI EDCARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	5690009294	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	354	NÃO
SILVIA CELEGUIM CORDEIRO ROMULO DONIZETE ALVES	5690007017	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	555	SIM
SILVIA HELENA DE GODOY	5690041388	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	444	NÃO
SILVIO JOSE DOS SANTOS	5690039218	DEFICIENTE	BENEFICIÁRIO	1	NÃO
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS MELO FLAVIO MELO SOARES	5690010540	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	9	SIM
SIMONE LIOMBRAZ OLIVEIRA ADALTON BENEDITO DE OLIVEIRA	5690002059	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	600	SIM
SIMONI APARECIDA DA SILVA SANTOS JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO	5690034037	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	282	SIM
SIRLEI DA SILVA DE JESUS	5690030431	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	479	SIM

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	URNA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO
SIVAL BATISTA	5690042113	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	211	NÃO
SOLANGE VANDERLEI	5690024178	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	351	SIM
SOLANGE DE AZEVEDO SILVA	5690018766	DEFICIENTE	BENEFICIÁRIO	10	SIM
SONIA APARECIDA DE MORAES	5690022818	DEFICIENTE	BENEFICIÁRIO	6	SIM
SONIA MARIA BINOTTI	5690018733	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	436	SIM
STEFANIA CAROLINA FANTI CAMARGO IVALDO FRANCISCO DA SILVA	5690022628	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	541	SIM
SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO	5690033955	IDOSOS	SUPLENTE	17	NÃO
SUELI FERREIRA DA SILVA	5690012827	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	118	NÃO
SUSANA PEREIRA BERTONCINI ITAMAR BERTONCINI	5690030407	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	219	SIM
SUSANA TAIS DE MORAES JOAO EUGENIO DOS SANTOS	5690010680	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	319	NÃO
TABATA JULIANA SOUZA DA SILVA	5690013031	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	246	SIM
TAINARA BRUNA FANTI	5690020416	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	286	NÃO
TALISSON ANDERSON DE SOUZA SILVA	5690045850	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	321	SIM
TAMARA RAQUEL DO AMARAL	5690001481	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	10	SIM
TAMARA REGINA FAGGIONATO ALVES FELIX	5690036081	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	458	SIM
TAMIRES FERNANDA HONORATO TRANCOLIN	5690018410	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	49	SIM
TANIA DE JESUS TEIXEIRA	5690016158	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	604	SIM
TATIANE DE CASSIA GONCALVES DE OLIVEIRA FABIANO BENEDITO BRINDO DE OLIVEIRA	5690020861	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	342	NÃO
TATIANE MENDES BUENO	5690023329	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	28	SIM
TATIARA APARECIDA FURTOSO	5690017594	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	138	SIM
TAYLA RENATA NALON DE OLIVEIRA	5690038186	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	621	NÃO
TAYNA CRISTINA DOS SANTOS	5690044028	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	529	NÃO
TAYNA MAURUTO BIANCHI HENRIQUE CORDEIRO DO AMARAL	5690036552	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	580	NÃO
TAYSLANA SAMANTA DA SILVA GATTI	5690030530	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	198	NÃO

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	URNA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO
TERCIO ROQUE MENEZES	5690015127	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	343	SIM
TEREZA NOVAIS PRADO PEREIRA GERVASIO PEREIRA	5690041040	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	450	NÃO
THAIS APARECIDA VERGILLI OSVALDO APARECIDO APOLINARIO	5690035554	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	40	SIM
THAYNA MENDES BUENO NICOLAU	5690023766	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	133	SIM
THIAGO DE CILLO CANHAMEIRO JAQUELINE DA SILVA CANHAMEIRO	5690008874	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	423	NÃO
THIAGO FAGUNDES DE SOUZA	5690014039	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	153	SIM
THIAGO NELLIS ROSELI APARECIDA DRUDI	5690015986	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	140	SIM
THIAGO NORONHA DE SOUZA	5690010995	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	47	SIM
THIELI APARECIDA VITAL CASSIANI	5690040844	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	55	SIM
THYEGO MACHADO DOS ANA PAULA BORIASSI DOS SANTOS	5690036404	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	67	SIM
TIAGO DA SILVA BUENO RICIATTI ELISANGELA GOMES PINTO	5690016455	DEFICIENTE	BENEFICIÁRIO	3	SIM
TIAGO DONIZETTI DOS REIS CAROLINA DOS SANTOS NUNES REIS	5690039572	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	584	SIM
TIAGO HENRIQUE RODRIGUES	5690023394	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	586	NÃO
TIAGO ROBERTO CIMENTON	5690028682	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	53	SIM
TIAGO ZANICHELLO SILVIA MARIA SAMBO	5690027536	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	336	SIM
UBIRAJARA CANINA	5690032726	DEFICIENTE	SUPLENTE	27	NÃO
URY CAMARGO PISAURO	5690021448	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	18	SIM
VALBERTO EDUARDO JUVELINO	5690046650	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	369	NÃO
VALDEMAR STEIN	5690023659	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	102	NÃO
VALDETE BOTELHO CORDEIRO JOSE CARLOS PROENCA DO ESPIRITO SANTO	5690032346	IDOSOS	SUPLENTE	23	SIM
VALDETE SIMAO DOS SANTOS	5690003685	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	221	NÃO
VALERIA APARECIDA RITA	5690003008	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	518	SIM
VANDA APARECIDA FORTUNATO	5690044333	DEFICIENTE	SUPLENTE	49	NÃO

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO

NOME	INSCRIÇÃO	URNA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO	COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO
VANESSA BERTOLOTI	5690032700	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	7	SIM
VANESSA CASSIA ALVES LOBO LOURENCO	5690001499	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	96	SIM
VANESSA CRISTINA CANINA ELOY	5690034631	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	91	SIM
VANESSA DE SOUZA LEANDRO	5690003990	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	493	NÃO
VANIA MARIANA FERREIRA GOMES IVAN CARLOS LEMES GOMES	5690003636	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	355	NÃO
VANTUIL DA SILVA VANILDA DA SILVA	5690038707	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	546	SIM
VAUDETE DE SOUZA GRISOSTOMO OLIVEIRA CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	5690032460	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	468	NÃO
VERA LUCIA	5690035323	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	227	NÃO
VERA LUCIA CAZOTO LOPES BENEDITO DONIZETTI LOPES	5690022719	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	317	SIM
VERA LUCIA FRANCISCO	5690014542	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	593	SIM
VERONICA DA SILVA CATARINO	5690005417	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	251	SIM
VICENCIA GOMES DE LIMA SANTOS JOSE CARLOS DOS SANTOS	5690039150	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	160	SIM
VILMA GLORIA DE GODOY	5690036636	DEFICIENTE	SUPLENTE	51	NÃO
VINICIUS AGUIAR DOS SANTOS	5690024145	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	485	NÃO
VITOR HENRIQUE BUENO DE GODOI JULIANA LIMA PEDROZO	5690009922	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	482	SIM
VIVIANE APARECIDA DALARMI VAGNER LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	5690013932	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	431	SIM
VIVIANE FERREIRA DA SILVA APARECIDA REJANE DA SILVA	5690014757	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	437	SIM
VIVIANE SPAGLIARI	5690038152	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	2405	SIM
WANIELY DOS SANTOS SALAZAR DANILO TIAGO CANDIDO	5690013882	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	581	NÃO
WASHINGTON ULISSES VERNECH DE MATOS JUNIOR	5690026629	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	601	NÃO
WE PERE DE SOUZA	5690012298	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	377	NÃO
WELINGTON DA SILVA LIMA BIANCA DE OLIVEIRA RODRIGUES LIMA	5690008924	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	540	SIM
WEVERTON AUGUSTO DELFIM NICOLAU	5690015531	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	107	SIM

AMPARO-D/G - COMPROVAÇÃO 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO					
NOME	**INSCRIÇÃO**	**URNA**	**STATUS**	**CLASSIFICAÇÃO**	**COMPROVA 05 ANOS DE MORADIA / TRABALHO NO MUNICÍPIO**
WIARA OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA	5690044184	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	147	SIM
WILSON CASTILHO ORTEGA CATARINA HELENA SIQUEIRA ORTEGA	5690018592	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	132	SIM
YARA NICOLETI DA SILVA	5690009682	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	175	NÃO
YONE FERREIRA RIBEIRO ANILTON PEREIRA DOS SANTOS	5690047104	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	574	NÃO
ZELITA RODRIGUES DE ALMEIDA	5690027486	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	339	SIM
ZILDA APARECIDA GOMES DA SILVA	5690032734	IDOSOS	SUPLENTE	22	SIM

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº4 de 01 de setembro de 2020 – CMS

"Dispõe sobre a revogação da portaria nº 02 de 17 de março de 2020, que suspendeu as reuniões do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providencias"

Luiz Alberto Fonseca Brinque, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições:

Considerando que, em 07 de agosto de 2020, o Exmo. Governador do Estado de São Paulo, por meio do Plano São Paulo de recuperação da atividade econômica, inseriu a Diretoria Regional de Saúde de Campinas – DRS VII – na fase 3;

Considerando que, o município adotou as medidas preventivas para o enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando, o decreto nº 6.118 de 07 de agosto de 2020 do Exmo. Senhor Prefeito Luiz Oscar Vitale Jacob, "que promove gradativamente a retomada das atividades econômicas".

Resolve:

Após discussão com conselheiros;

Fazer a retomada gradativa das reuniões presenciais do Conselho Municipal de Saúde;

As reuniões acontecerão na última terça-feira de cada mês, em local ventilado no hall do Paço Municipal prefeito "Carlos Piffer", sempre as 19hs00;

Para os conselheiros que quiserem participar das reuniões presencias serão tomadas todas as medidas de higiene como distanciamento, uso do álcool em gel e uso obrigatório de mascaras durante toda a reunião;

Para os conselheiros que tiverem algum tipo de comorbidade ou que preferirem poderão acompanhar a reunião através de plataforma digital de vídeo chamada, usando o "meet.google.com" o conselheiro receberá no dia um link que poderá acessar e participar da reunião;

As datas das reuniões serão passadas aos senhores conselheiros por meio de mensagem por celular.

Amparo, 01 de setembro de 2020.

Luiz Alberto Fonseca Brinque

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Notificamos os interessados abaixo relacionados a comparecerem, até dia 05/10/2020, à Central de Atendimento ao Cidadão, sito à Av. Bernardino de Campos, 705, no horário das 8h às 16h, para fins de retirarem documentos solicitados. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido pagas as taxas e/ou retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.

SOLICITANTE	PROCESSO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
AILTON SANTOS COSTA	004693/2020	ALESSANDRO ROBERTO CAMARGO MORAES
ANDERSON SCARFI	007056/2020	
ANTONIO CARLOS BUENO	004383/1997	MONICA LENZI BARALDI
ANTONIO FERREIRA CEZAR	004615/2020	
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE AMPARO	005604/2020	
BERNADETE APARECIDA MORENO ROSSETTI	006062/2020	
CARLOS ALBERTO ALVES DE GODOY	006570/2019	BRUNO DE OLIVEIRA BONACHE
CELIO BOLTAN	012035/2017	FERNANDO ALVES OLIVEIRA
CLAUDEMIR MESSIAS DOS SANTOS	004616/2020	
EVANDRO MOZER DOS REIS	004983/2020	JOANA D'ANDREA
FERNANDO ANTONIO BASSOLI	002296/2020	MONICA BARALDI
FLAVIA TERIN	002061/2020	FRANCISCO A M VILLAS BOAS
IRMAOS ANDRETTA & CIA LTDA	001012/2020	JOÃO PAULO MARINHO
ISAIAS JACINTO	005779/2018	AILTON L P TORTELLA
IVO LAZARO DE SOUZA	004608/2020	
JOAO BENEDITO BORTOLOTO FARIA	004611/2020	
JOAO LUIS PILOTTO	006612/1996	FERNANDO ANTONIO BENVENUTI
JOSE APARECIDO PIASSA	002630/2019	VANIA ALVES
JOSE CARLOS MARTINS	004613/2020	
JOSE LUIS VIEIRA	007378/2014	AILTON LUIS PASCHOAL TORTELLA
JOSE PANEGASSI FILHO	004612/2020	
JOSE ROVILSON FERNANDES	004609/2020	
JOZILDO BATISTA DE OLIVEIRA	005181/2019	JOÃO PAULO MARINHO
JULIANA APARECIDA DE LIMA FERREIRA	004626/2020	ALEX DE JESUS RIBEIRO PEREIRA
LUIZ CARLOS DE TOLEDO	006575/2016	JOSE ROBERTO SCABORA
MAGDA DENIZE DOS SANTOS	005041/2020	AILTON LUIS PASCHOAL TORTELLA
MARCELO EDUARDO MARTINS	084032/2008	JOSÉ ROBERTO MONTEIRO
MARIA HERMINIA DE CAMPOS GALLO	006720/2001	CIRO JULIANO PINTO FERREIRA
MARIA INÊS DA SILVA DE MORAES E OUTRO	005034/1997	ELIANE C GALLO AQUINO
MARIA IVETE MARQUES DE MORAES	002033/2020	RAFAEL CARLOTTI JEREMIAS
MARIANA TERIN GOMES	004744/2020	RICARDO DE PAULA PEREIRA JUNIOR
MARISA SOLANGE MECHI MARDEGAN	006261/2020	
MOISES ROCHA DA SILVA E OUTRO	005049/1999	AILTON LUIS PASCHOAL TORTELLA
NEIDE AMARAL PINTO	004930/2020	SÉRGIO EDUARDO CANINA
NOOVA EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	007486/2013	AILTON LUIS PASCHOAL TORTELLA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	006142/2020	
PAULO ROBERTO ACCORSI PEREIRA	005363/2020	FELIPE G DE SOUZA
SEBASTIAO HILARIO FILHO	010678/2001	FERNANDO ANTONIO BENVENUTI
SILVIO LUIS VICENTE	013910/2019	RICARDO LUIZ DA SILVA
TALES LUIS PANAGIO	000285/2020	JEFFERSON LEONARDO BRUNETTO
WALERSON MARTINS DE MENDONÇA	005853/2020	

Beatriz Roncada

Supervisora de Atendimento

Central de Atendimento ao Cidadão

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
EDITAL
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Município de Amparo, através do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, restando improfícua a ciência pessoal e por expediente postal, notifica o contribuinte abaixo para que tome ciência do Auto de Infração e Imposição de Multa emitido em seu nome, em virtude do processo administrativo abaixo referido, como segue:

CONTRIBUINTE	CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA	PROCESSO ADMINISTRATIVO
EVERSON APARECIDO DE LIMA - MEI	31.899.427/0001-05	1462-SMFO	11507-1/2018

Considera-se feita a notificação no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL.

Fica também notificado o contribuinte acima, que o prazo para apresentação de defesa é de 20 (vinte) dias, contados a partir do dia útil posterior à notificação por edital. Decorrido este sem que haja quaisquer impugnações será efetuada a cobrança imediata do débito por via administrativa e posteriormente, se não quitado, por via judicial. Para tanto, o valor será acrescido de atualização monetária e demais sanções previstas em lei (arts. 288 e 244 da Lei nº 2.349/98 - Código Tributário Municipal).

Ressalta-se que o valor poderá ser reduzido na ordem de 30% (trinta por cento) se este for pago no prazo de 15 (quinze) dias e não houver a interposição de impugnação (art. 278 da Lei nº 2.349/98 - Código Tributário Municipal).

A via original do Auto de Infração e Imposição de Multa supracitado encontra-se disponível para vistas/retirada, pelos responsáveis legais, no Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, sito à Avenida Bernardino de Campos nº 705 – Centro – Amparo/SP (Paço Municipal Carlos Piffer).

Silmara Souza Campos

Analista do Executivo – Fiscalização de Posturas, Obras e Tributos

Departamento de Fiscalização

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

.....

Amparo, 03 de Setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Em cumprimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9452/97, de 20 de março de 1997, comunico à V. Sa que os Bancos abaixo denominados efetuaram liberação de recursos financeiros para esse Município de Amparo conforme discriminados no demonstrativo de créditos.

Período de Apuração 27/08/2020 a 03/09/2020

CRÉDITOS	VALOR
SNA SIMPLES NACIONAL	R$ 19.334,83
ICMS	R$ 1.445.434,06
FUNDEB	R$ 341.318,68
IPI	R$ 11.684,48
PROGRAMA PRO SANTA CASA	R$ 70.000,00
PROGRAMA PRO SANTA CASA SUSTENTAVEL	R$ 96.090,00
PPD FEDERAL	R$ 5.966,88
PISO MEDIA COMPLEXIDADE II	R$ 36.589,93
SCFV	R$ 15.647,55
PISO BASICO FIXO CRAS PAIF	R$ 21.526,12
FUNDO ESPECIAL	R$ 1.093,81
CASA SAUDE DO TRABALHADOR	R$ 30.000,00
AIH MAC	R$ 1.230.544,30
PROGRMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	R$ 119.000,00
PAB	R$ 455.252,09
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR – PRE ESCOLA	R$ 23.206,30
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R$ 54.163,80
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR - EJA	R$ 2.572,80
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMNETAÇAO ESCOLAR - CRECHE	R$ 30.880,20
PROGRANA NACIONAL DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR – ENSINO MEDIO	R$ 30.589,20

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a V. Sa, nossos protestos de estima e consideração

Antonio Nery Marques Junior

.....

DECRETO Nº 6101, DE 01 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.062 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2020, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 7º da Lei municipal nº 4.062_2019, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 269.308,48 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e oito reais e quarenta e oito centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 042 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 042 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 01 de julho de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 01 de julho de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6102, DE 01 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.062 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2020, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 6º da Lei municipal nº 4.062_2019, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.216.781,48 (dois milhões duzentos e dezesseis mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 043 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das

dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 043 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 01 de julho de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 01 de julho de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6104, DE 03 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.081 DE 07 DE ABRIL DE 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar conforme autoriza o artigo 3° da Lei municipal n° 4.081_2020, no valor de R$ 1.874.516,55 (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), na forma discriminada na Certidão de n° 044 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão aqueles decorrentes do excesso de arrecadação apurado para o exercício na (s) receita (s) vinculada (s) discriminada (s) na certidão de n° 044 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de julho de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 03 de julho de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6105, DE 03 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.081 DE 07 DE ABRIL DE 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar conforme autoriza o artigo 3° da Lei municipal n° 4.081_2020, no valor de R$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais), na forma discriminada na Certidão de n° 045 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 045 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de julho de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 03 de julho de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6106, DE 03 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.062 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2020, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 6º da Lei municipal nº 4.062_2019, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.411.475,62 (um milhão quatrocentos e onze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 046 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 046 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de julho de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 03 de julho de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6111, DE 24 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.081 DE 07 DE ABRIL DE 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar conforme autoriza o artigo 3° da Lei municipal n° 4.081_2020, no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), na forma discriminada na Certidão de n° 047 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 047 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 24 de julho de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 24 de julho de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6114, DE 28 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.062 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2020, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 7º da Lei municipal nº 4.062_2019, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.723.440,11 (dois milhões setecentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta reais e onze centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 048 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 048 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 28 de julho de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 28 de julho de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6115, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.062 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2020, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 7º da Lei municipal nº 4.062_2019, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 699.238,50 (seiscentos e noventa e nove mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 049 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 049 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de agosto de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 03 de agosto de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6116, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.062 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2020, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 6º da Lei municipal nº 4.062_2019, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 446.048,79 (quatrocentos e quarenta e seis mil quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 050 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 050 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de agosto de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 03 de agosto de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6117, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.081 DE 07 DE ABRIL DE 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar conforme autoriza o artigo 3° da Lei municipal n° 4.081_2020, no valor de R$ 433.209,34 (quatrocentos e trinta e três mil duzentos e nove reais e trinta e quatro centavos), na forma discriminada na Certidão de n° 051 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão aqueles decorrentes do excesso de arrecadação apurado para o exercício na (s) receita (s) vinculada (s) discriminada (s) na certidão de n° 051 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de agosto de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 03 de agosto de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6119, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.081 DE 07 DE ABRIL DE 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar conforme autoriza o artigo 3° da Lei municipal n° 4.081_2020, no valor de R$ 2.554.143,14 (dois milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil cento e quarenta e três reais e quatorze centavos), na forma discriminada na Certidão de n° 052 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 052 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 07 de agosto de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 07 de agosto de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6123, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4.062 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2020, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o artigo 7º da Lei municipal nº 4.062_2019, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.650.917,87 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil novecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), na forma discriminada na Certidão de no. 053 deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, discriminadas na Certidão de no. 053 deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 31 de agosto de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 31 de agosto de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 042
Data: 01/07/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6101/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: ELEMENTO DE DESPESA

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	298	12.01.15.122.0039.2.011.339030.01.1100000	527,43	TRANSFERÊNCIA	299	12.01.15.122.0039.2.011.339039.01.1100000
2	298	12.01.15.122.0039.2.011.339030.01.1100000	3.250,18	TRANSFERÊNCIA	299	12.01.15.122.0039.2.011.339039.01.1100000
3	306	12.03.15.452.0036.2.201.339039.01.1100000	274,99	TRANSFERÊNCIA	305	12.03.15.452.0036.2.201.339030.01.1100000
4	503	15.02.08.241.0057.2.001.339030.01.5100000	145,00	TRANSFERÊNCIA	504	15.02.08.241.0057.2.001.339039.01.5100000
5	599	17.02.27.812.0019.2.001.339030.01.1100000	4.200,00	TRANSFERÊNCIA	601	17.02.27.812.0019.2.001.339039.01.1100000
6	431	13.07.10.302.0029.2.105.339039.01.3100000	4.597,89	TRANSFERÊNCIA	429	13.07.10.302.0029.2.105.339030.01.3100000
7	212	10.02.12.365.0021.2.012.449052.01.2120000	2.057,55	TRANSFERÊNCIA	211	10.02.12.365.0021.2.012.449051.01.2130000
8	202	10.02.12.365.0021.2.012.339030.01.2120000	2.027,70	TRANSFERÊNCIA	203	10.02.12.365.0021.2.012.339030.01.2130000
9	165	09.04.15.452.0038.2.001.339039.01.1100000	1.100,00	TRANSFERÊNCIA	163	09.04.15.452.0038.2.001.339030.01.1100000
10	165	09.04.15.452.0038.2.001.339039.01.1100000	100,00	TRANSFERÊNCIA	164	09.04.15.452.0038.2.001.339036.01.1100000
11	390	13.06.10.301.0028.2.100.339039.05.3010005	111.513,63	TRANSFERÊNCIA	383	13.06.10.301.0028.2.100.339030.05.3010005
12	168	09.04.15.452.0038.2.300.339030.01.4000001	425,00	TRANSFERÊNCIA	169	09.04.15.452.0038.2.300.339039.01.4000001
13	325	13.01.10.122.0039.2.001.339039.01.3100000	1.000,00	TRANSFERÊNCIA	324	13.01.10.122.0039.2.001.339033.01.3100000
14	325	13.01.10.122.0039.2.001.339039.01.3100000	661,87	TRANSFERÊNCIA	323	13.01.10.122.0039.2.001.339030.01.3100000
15	599	17.02.27.812.0019.2.001.339030.01.1100000	2.273,05	TRANSFERÊNCIA	600	17.02.27.812.0019.2.001.339036.01.1100000
16	252	10.03.12.306.0021.2.017.339030.05.2830000	289,50	TRANSFERÊNCIA	253	10.03.12.306.0021.2.017.339030.05.2840000
17	240	10.03.12.306.0021.2.001.339030.05.2810000	6.672,40	TRANSFERÊNCIA	239	10.03.12.306.0021.2.001.339030.05.2800000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 042
Data: 01/07/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6101/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: ELEMENTO DE DESPESA

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
18	240	10.03.12.306.0021.2.001.339030.05.2810000	177,24	TRANSFERÊNCIA	243	10.03.12.306.0021.2.001.339039.05.2800000
19	471	13.07.10.303.0030.2.109.339030.05.3020026	4.870,00	TRANSFERÊNCIA	473	13.07.10.303.0030.2.109.339036.05.3020026
20	287	10.05.12.122.0025.2.012.339030.01.1100000	956,57	TRANSFERÊNCIA	290	10.05.12.122.0025.2.012.339047.01.1100000
21	202	10.02.12.365.0021.2.012.339030.01.2120000	1.325,00	TRANSFERÊNCIA	203	10.02.12.365.0021.2.012.339030.01.2130000
22	660	19.02.18.541.0035.2.001.339030.01.1100000	2.513,20	TRANSFERÊNCIA	662	19.02.18.541.0035.2.001.339039.01.1100000
23	306	12.03.15.452.0036.2.201.339039.01.1100000	21.000,00	TRANSFERÊNCIA	305	12.03.15.452.0036.2.201.339030.01.1100000
24	306	12.03.15.452.0036.2.201.339039.01.1100000	28.000,00	TRANSFERÊNCIA	305	12.03.15.452.0036.2.201.339030.01.1100000
25	443	13.07.10.302.0031.2.112.339039.01.3100000	8.570,72	TRANSFERÊNCIA	442	13.07.10.302.0031.2.112.339030.01.3100000
26	601	17.02.27.812.0019.2.001.339039.01.1100000	6,93	TRANSFERÊNCIA	600	17.02.27.812.0019.2.001.339036.01.1100000
27	390	13.06.10.301.0028.2.100.339039.05.3010005	531,00	TRANSFERÊNCIA	383	13.06.10.301.0028.2.100.339030.05.3010005
28	390	13.06.10.301.0028.2.100.339039.05.3010005	531,00	TRANSFERÊNCIA	383	13.06.10.301.0028.2.100.339030.05.3010005
29	289	10.05.12.122.0025.2.012.339039.01.1100000	243,43	TRANSFERÊNCIA	290	10.05.12.122.0025.2.012.339047.01.1100000
30	640	18.05.06.182.0006.2.035.339039.01.1100000	3.690,00	TRANSFERÊNCIA	639	18.05.06.182.0006.2.035.339036.01.1100000
31	306	12.03.15.452.0036.2.201.339039.01.1100000	10.000,00	TRANSFERÊNCIA	305	12.03.15.452.0036.2.201.339030.01.1100000
32	216	10.02.12.365.0021.2.013.339039.05.2800000	24.000,00	TRANSFERÊNCIA	215	10.02.12.365.0021.2.013.339030.05.2810000
33	422	13.07.10.302.0029.2.103.339030.01.3100000	4.000,00	TRANSFERÊNCIA	423	13.07.10.302.0029.2.103.339039.01.3100000
34	601	17.02.27.812.0019.2.001.339039.01.1100000	1.300,00	TRANSFERÊNCIA	600	17.02.27.812.0019.2.001.339036.01.1100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 042
Data: 01/07/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6101/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: ELEMENTO DE DESPESA

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
35	660	19.02.18.541.0035.2.001.339030.01.1100000	277,20	TRANSFERÊNCIA	662	19.02.18.541.0035.2.001.339039.01.1100000
36	179	10.02.12.361.0022.2.012.339039.01.2200000	15.000,00	TRANSFERÊNCIA	178	10.02.12.361.0022.2.012.339036.01.2200000
37	660	19.02.18.541.0035.2.001.339030.01.1100000	720,00	TRANSFERÊNCIA	662	19.02.18.541.0035.2.001.339039.01.1100000
38	564	15.04.04.122.0025.2.001.339039.01.5100000	480,00	TRANSFERÊNCIA	563	15.04.04.122.0025.2.001.339030.01.5100000

Total Decreto..... 269.308,48

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

TRANSFERÊNCIA	269.308,48

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 043
Data: 01/07/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6102/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	792	13.07.10.302.0029.2.104.335039.02.3050008	490.000,00	REMANEJAMENTO	141	09.03.15.451.0037.1.013.339039.02.100240
2	793	13.07.10.302.0029.2.104.335039.02.3050007	672.630,00	REMANEJAMENTO	141	09.03.15.451.0037.1.013.339039.02.100240
3	298	12.01.15.122.0039.2.011.339030.01.1100000	100,00	TRANSPOSIÇÃO	295	12.01.15.122.0039.2.001.339030.01.1100000
4	298	12.01.15.122.0039.2.011.339030.01.1100000	100,00	TRANSPOSIÇÃO	316	12.03.15.452.0036.2.203.449052.01.1100000
5	298	12.01.15.122.0039.2.011.339030.01.1100000	49,82	TRANSPOSIÇÃO	296	12.01.15.122.0039.2.001.339036.01.1100000
6	306	12.03.15.452.0036.2.201.339039.01.1100000	278,04	TRANSPOSIÇÃO	310	12.03.15.452.0036.2.201.449052.01.1100000
7	503	15.02.08.241.0057.2.001.339030.01.5100000	170,75	TRANSPOSIÇÃO	494	15.01.04.122.0039.2.001.449052.01.5100000
8	85	04.04.04.122.0011.2.003.339030.01.1100000	15.330,00	TRANSPOSIÇÃO	91	04.05.04.128.0012.2.001.339030.01.1100000
9	270	10.03.12.306.0059.2.001.339039.01.1100000	95,00	TRANSPOSIÇÃO	235	10.02.12.368.0020.2.001.339036.01.1100000
10	413	13.06.10.301.0028.2.106.449052.01.3100000	96,60	TRANSPOSIÇÃO	365	13.03.10.123.0025.2.020.339047.01.3100000
11	85	04.04.04.122.0011.2.003.339030.01.1100000	32.930,00	TRANSPOSIÇÃO	91	04.05.04.128.0012.2.001.339030.01.1100000
12	67	04.01.04.122.0039.2.001.339039.01.1100000	84.239,04	TRANSPOSIÇÃO	92	04.05.04.128.0012.2.001.339039.01.1100000
13	599	17.02.27.812.0019.2.001.339030.01.1100000	1.621,20	TRANSPOSIÇÃO	602	17.02.27.812.0019.2.001.449052.01.1100000
14	287	10.05.12.122.0025.2.012.339030.01.1100000	1.152,00	TRANSPOSIÇÃO	286	10.05.12.122.0025.2.011.339039.01.1100000
15	580	16.02.11.334.0034.2.001.339039.01.1100000	1.050,00	TRANSPOSIÇÃO	571	16.01.04.122.0039.2.011.339039.01.1100000
16	291	10.05.12.122.0025.2.012.449052.01.1100000	1.246,50	TRANSPOSIÇÃO	286	10.05.12.122.0025.2.011.339039.01.1100000
17	431	13.07.10.302.0029.2.105.339039.01.3100000	82,11	TRANSPOSIÇÃO	364	13.03.10.123.0025.2.020.339039.01.3100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 043
Data: 01/07/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6102/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
18	85	04.04.04.122.0011.2.003.339030.01.1100000	2.076,34	TRANSPOSIÇÃO	91	04.05.04.128.0012.2.001.339030.01.1100000
19	35	02.06.04.122.0002.2.032.339039.01.1100000	280,00	TRANSPOSIÇÃO	12	02.02.04.122.0003.2.033.339030.01.1100000
20	65	04.01.04.122.0039.2.001.339030.01.1100000	626,40	TRANSPOSIÇÃO	79	04.03.04.122.0011.2.001.339030.01.1100000
21	722	09.03.15.451.0037.2.001.339039.91.1100000	5.490,77	TRANSPOSIÇÃO	707	09.03.15.451.0037.2.001.449051.91.1100000
22	722	09.03.15.451.0037.2.001.339039.91.1100000	74.650,00	REMANEJAMENTO	712	15.02.08.244.0014.2.001.339039.91.5000014
23	160	09.03.15.451.0037.2.001.339039.01.1100000	2.400,00	TRANSPOSIÇÃO	125	09.01.04.122.0039.2.011.339039.01.1100000
24	165	09.04.15.452.0038.2.001.339039.01.1100000	1.041,16	TRANSPOSIÇÃO	133	09.03.15.451.0037.1.003.449051.01.1000049
25	165	09.04.15.452.0038.2.001.339039.01.1100000	1.000,00	TRANSPOSIÇÃO	149	09.03.15.451.0037.1.016.449052.01.000000
26	165	09.04.15.452.0038.2.001.339039.01.1100000	10.457,79	TRANSPOSIÇÃO	148	09.03.15.451.0037.1.016.449051.01.000000
27	179	10.02.12.361.0022.2.012.339039.01.2200000	37.456,00	TRANSPOSIÇÃO	181	10.02.12.361.0022.2.012.449051.01.2200000
28	179	10.02.12.361.0022.2.012.339039.01.2200000	194.540,87	TRANSPOSIÇÃO	275	10.04.12.361.0022.2.018.339039.01.2200000
29	206	10.02.12.365.0021.2.012.339039.01.2120000	28.525,40	TRANSPOSIÇÃO	278	10.04.12.362.0023.2.018.339039.01.1100000
30	207	10.02.12.365.0021.2.012.339039.01.2130000	180.281,88	TRANSPOSIÇÃO	278	10.04.12.362.0023.2.018.339039.01.1100000
31	298	12.01.15.122.0039.2.011.339030.01.1100000	1.497,45	TRANSPOSIÇÃO	296	12.01.15.122.0039.2.001.339036.01.1100000
32	491	15.01.04.122.0039.2.001.339030.01.5100000	674,13	TRANSPOSIÇÃO	511	15.02.08.243.0058.2.001.339030.01.5100000
33	305	12.03.15.452.0036.2.201.339030.01.1100000	169,00	TRANSPOSIÇÃO	296	12.01.15.122.0039.2.001.339036.01.1100000
34	752	09.03.15.451.0037.1.017.339039.01.1100000	100.157,24	TRANSPOSIÇÃO	147	09.03.15.451.0037.1.016.339039.01.000000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 043
Data: 01/07/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6102/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
35	752	09.03.15.451.0037.1.017.339039.01.1100000	242.715,99	REMANEJAMENTO	108	05.05.04.123.0013.2.006.339047.01.1100000
36	520	15.02.08.244.0014.2.001.339039.01.5000014	2.580,00	TRANSPOSIÇÃO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
37	85	04.04.04.122.0011.2.003.339030.01.1100000	16.010,00	TRANSPOSIÇÃO	91	04.05.04.128.0012.2.001.339030.01.1100000
38	432	13.07.10.302.0029.2.105.339039.05.3020200	3.580,00	TRANSPOSIÇÃO	426	13.07.10.302.0029.2.104.337104.05.3050003
39	238	10.02.12.368.0020.2.001.449052.01.1100000	9.400,00	TRANSPOSIÇÃO	278	10.04.12.362.0023.2.018.339039.01.1100000

Total Decreto..... 2.216.781,48

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

REMANEJAMENTO	1.479.995,99
TRANSPOSIÇÃO	736.785,49

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 044
Data: 03/07/2020
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6104/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: COVID 19 - PROGRAMA E AÇÃO PRÓPRIOS AUTORIZADO PELA LEI 4081 DE 07/04/20 - EXCESSO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	770	15.02.08.244.0061.2.214.339030.05.3120009	20.718,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
2	770	15.02.08.244.0061.2.214.339030.05.3120009	26.992,98	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
3	775	15.02.08.244.0061.2.214.339030.05.3120012	31.080,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
4	765	15.02.08.244.0061.2.214.339030.05.3120011	3.594,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
5	795	15.02.08.244.0014.2.009.335039.02.3120017	13.500,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
6	769	15.02.08.244.0061.2.214.449052.05.3120009	1.980,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
7	770	15.02.08.244.0061.2.214.339030.05.3120009	2.028,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
8	738	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120002	660,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
9	767	15.02.08.244.0061.2.214.339039.05.3120009	50.684,40	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
10	765	15.02.08.244.0061.2.214.339030.05.3120011	935,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
11	799	13.01.10.305.0061.2.214.339030.02.3120016	15.860,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
12	770	15.02.08.244.0061.2.214.339030.05.3120009	28.350,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
13	775	15.02.08.244.0061.2.214.339030.05.3120012	29.150,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
14	766	15.02.08.244.0061.2.214.339030.05.3120010	102.468,96	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
15	770	15.02.08.244.0061.2.214.339030.05.3120009	349.326,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
16	775	15.02.08.244.0061.2.214.339030.05.3120012	15.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
17	800	13.01.10.305.0061.2.214.335039.05.3120018	400.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 044
Data: 03/07/2020
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6104/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: COVID 19 - PROGRAMA E AÇÃO PRÓPRIOS AUTORIZADO PELA LEI 4081 DE 07/04/20 - EXCESSO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
18	799	13.01.10.305.0061.2.214.339030.02.3120016	5.640,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
19	772	15.02.08.244.0061.2.214.339039.05.3120012	17.320,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
20	770	15.02.08.244.0061.2.214.339030.05.3120009	14.823,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
21	802	13.01.10.305.0061.2.214.339039.05.3120002	7.500,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
22	806	13.01.10.305.0061.2.214.339039.06.3120008	159.440,09	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
23	807	13.01.10.305.0061.2.214.339039.02.3120016	147.219,91	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
24	800	13.01.10.305.0061.2.214.335039.05.3120018	100.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
25	799	13.01.10.305.0061.2.214.339030.02.3120016	82,80	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
27	768	15.02.08.244.0061.2.214.339036.05.3120009	63.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
28	783	13.01.10.305.0061.2.214.319011.05.3120013	234.405,98	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
29	784	15.02.08.244.0061.2.214.319011.05.3120014	21.775,43	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
30	770	15.02.08.244.0061.2.214.339030.05.3120009	700,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
32	767	15.02.08.244.0061.2.214.339039.05.3120009	210,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
33	820	13.01.10.305.0061.2.214.319011.05.3120018	6.250,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
34	765	15.02.08.244.0061.2.214.339030.05.3120011	2.912,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
35	770	15.02.08.244.0061.2.214.339030.05.3120009	700,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
36	767	15.02.08.244.0061.2.214.339039.05.3120009	210,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 044
Data: 03/07/2020
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6104/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: COVID 19 - PROGRAMA E AÇÃO PRÓPRIOS AUTORIZADO PELA LEI 4081 DE 07/04/20 - EXCESSO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	

Total Decreto..... 1.874.516,55

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.874.516,55

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 045
Data: 03/07/2020
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6105/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: COVID 19 - PROGRAMA E AÇÃO PRÓPRIOS AUTORIZADO PELA LEI 4081 DE 07/04/20

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	760	05.08.04.129.0013.2.001.339030.01.3120006	520,00	TRANSFERÊNCIA	118	05.08.04.129.0013.2.001.339030.01.1100000
2	798	09.03.15.451.0037.2.001.339039.01.3120006	1.970,00	TRANSPOSIÇÃO	125	09.01.04.122.0039.2.011.339039.01.1100000

Total Decreto..... 2.490,00

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
TRANSFERÊNCIA	520,00
TRANSPOSIÇÃO	1.970,00

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 046
Data: 03/07/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6106/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	797	12.03.15.452.0036.2.200.449051.01.1000541	32.215,00	TRANSPOSIÇÃO	304	12.03.15.452.0036.2.200.339039.01.1000541
2	491	15.01.04.122.0039.2.001.339030.01.5100000	240,00	TRANSPOSIÇÃO	505	15.02.08.241.0057.2.001.449052.01.5100000
3	621	18.03.06.181.0006.2.001.339030.01.1100000	3.047,00	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
4	621	18.03.06.181.0006.2.001.339030.01.1100000	337,80	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
5	623	18.03.06.181.0006.2.001.339039.01.1100000	400,00	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
6	621	18.03.06.181.0006.2.001.339030.01.1100000	2.000,00	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
7	621	18.03.06.181.0006.2.001.339030.01.1100000	2.000,00	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
8	1	02.01.04.122.0039.2.001.339030.01.1100000	660,00	TRANSPOSIÇÃO	10	02.02.04.122.0003.2.001.339030.01.1100000
9	623	18.03.06.181.0006.2.001.339039.01.1100000	186,00	TRANSPOSIÇÃO	613	18.01.06.122.0039.2.001.339039.01.1100000
10	287	10.05.12.122.0025.2.012.339030.01.1100000	1.513,29	TRANSPOSIÇÃO	196	10.02.12.364.0024.2.001.339048.01.1100000
11	289	10.05.12.122.0025.2.012.339039.01.1100000	1.062,00	TRANSPOSIÇÃO	196	10.02.12.364.0024.2.001.339048.01.1100000
12	287	10.05.12.122.0025.2.012.339030.01.1100000	279,11	TRANSPOSIÇÃO	196	10.02.12.364.0024.2.001.339048.01.1100000
13	287	10.05.12.122.0025.2.012.339030.01.1100000	580,93	TRANSPOSIÇÃO	195	10.02.12.364.0024.2.001.339039.01.1100000
14	287	10.05.12.122.0025.2.012.339030.01.1100000	500,00	TRANSPOSIÇÃO	194	10.02.12.364.0024.2.001.339030.01.1100000
15	287	10.05.12.122.0025.2.012.339030.01.1100000	677,26	TRANSPOSIÇÃO	236	10.02.12.368.0020.2.001.339039.01.1100000
16	621	18.03.06.181.0006.2.001.339030.01.1100000	11.388,80	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
17	163	09.04.15.452.0038.2.001.339030.01.1100000	1.075,00	TRANSPOSIÇÃO	125	09.01.04.122.0039.2.011.339039.01.1100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 046
Data: 03/07/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6106/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
18	431	13.07.10.302.0029.2.105.339039.01.3100000	1.560,00	TRANSPOSIÇÃO	335	13.01.10.304.0032.2.116.339039.01.3100000
19	161	09.03.15.451.0037.2.001.449051.01.1100000	32.000,00	REMANEJAMENTO	305	12.03.15.452.0036.2.201.339030.01.1100000
20	782	17.02.27.812.0019.2.001.449051.01.1100000	12.999,81	TRANSPOSIÇÃO	595	17.02.27.812.0019.1.012.449051.01.1000218
21	782	17.02.27.812.0019.2.001.449051.01.1100000	761,22	TRANSPOSIÇÃO	596	17.02.27.812.0019.1.012.449051.01.100234
22	782	17.02.27.812.0019.2.001.449051.01.1100000	3.238,97	TRANSPOSIÇÃO	591	17.01.27.122.0039.2.011.339039.01.1100000
23	797	12.03.15.452.0036.2.200.449051.01.1000541	32.480,00	TRANSPOSIÇÃO	304	12.03.15.452.0036.2.200.339039.01.1000541
24	522	15.02.08.244.0014.2.001.449052.01.5000014	3.094,29	TRANSPOSIÇÃO	533	15.02.08.244.0014.2.009.449052.01.5000014
25	289	10.05.12.122.0025.2.012.339039.01.1100000	993,01	TRANSPOSIÇÃO	236	10.02.12.368.0020.2.001.339039.01.1100000
26	165	09.04.15.452.0038.2.001.339039.01.1100000	1.440,00	TRANSPOSIÇÃO	147	09.03.15.451.0037.1.016.339039.01.000000
27	386	13.06.10.301.0028.2.100.339036.05.3010005	5.458,33	TRANSPOSIÇÃO	383	13.06.10.301.0028.2.100.339030.05.3010005
28	67	04.01.04.122.0039.2.001.339039.01.1100000	1.900,00	TRANSPOSIÇÃO	80	04.03.04.122.0011.2.001.339039.01.1100000
29	431	13.07.10.302.0029.2.105.339039.01.3100000	3.050,00	TRANSPOSIÇÃO	345	13.01.10.305.0032.2.117.339039.01.3100000
30	599	17.02.27.812.0019.2.001.339030.01.1100000	3.592,40	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
31	547	15.02.08.244.0014.2.010.449052.05.5000029	500,00	TRANSPOSIÇÃO	545	15.02.08.244.0014.2.010.339039.05.5000029
32	803	13.07.10.302.0031.2.114.449052.98.8000005	80.000,00	TRANSPOSIÇÃO	436	13.07.10.302.0029.2.105.449052.05.3000201
33	801	13.07.10.302.0031.2.114.449052.95.3020090	9.990,00	TRANSPOSIÇÃO	436	13.07.10.302.0029.2.105.449052.05.3000201
34	81	04.03.04.122.0011.2.001.449052.01.1100000	1.500,00	TRANSPOSIÇÃO	80	04.03.04.122.0011.2.001.339039.01.1100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 046
Data: 03/07/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6106/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
35	289	10.05.12.122.0025.2.012.339039.01.1100000	6,57	TRANSPOSIÇÃO	235	10.02.12.368.0020.2.001.339036.01.1100000
36	289	10.05.12.122.0025.2.012.339039.01.1100000	393,43	TRANSPOSIÇÃO	235	10.02.12.368.0020.2.001.339036.01.1100000
37	289	10.05.12.122.0025.2.012.339039.01.1100000	137,57	TRANSPOSIÇÃO	236	10.02.12.368.0020.2.001.339039.01.1100000
38	621	18.03.06.181.0006.2.001.339030.01.1100000	1.117,00	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
39	623	18.03.06.181.0006.2.001.339039.01.1100000	615,00	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
40	504	15.02.08.241.0057.2.001.339039.01.5100000	370,00	TRANSPOSIÇÃO	505	15.02.08.241.0057.2.001.449052.01.5100000
41	287	10.05.12.122.0025.2.012.339030.01.1100000	5,00	TRANSPOSIÇÃO	235	10.02.12.368.0020.2.001.339036.01.1100000
42	287	10.05.12.122.0025.2.012.339030.01.1100000	58,94	TRANSPOSIÇÃO	236	10.02.12.368.0020.2.001.339039.01.1100000
43	287	10.05.12.122.0025.2.012.339030.01.1100000	170,00	TRANSPOSIÇÃO	237	10.02.12.368.0020.2.001.339047.01.1100000
44	287	10.05.12.122.0025.2.012.339030.01.1100000	301,06	TRANSPOSIÇÃO	265	10.03.12.306.0023.2.016.339030.01.1100000
45	796	13.07.10.302.0031.2.113.339030.95.3040073	100.000,00	REMANEJAMENTO	141	09.03.15.451.0037.1.013.339039.02.100240
46	305	12.03.15.452.0036.2.201.339030.01.1100000	16.500,00	REMANEJAMENTO	445	13.07.10.302.0031.2.113.339030.01.3100000
47	794	04.04.04.122.0011.2.003.339030.01.3120006	16.500,00	REMANEJAMENTO	445	13.07.10.302.0031.2.113.339030.01.3100000
48	794	04.04.04.122.0011.2.003.339030.01.3120006	11.980,00	REMANEJAMENTO	445	13.07.10.302.0031.2.113.339030.01.3100000
49	85	04.04.04.122.0011.2.003.339030.01.1100000	16.720,00	REMANEJAMENTO	445	13.07.10.302.0031.2.113.339030.01.3100000
50	67	04.01.04.122.0039.2.001.339039.01.1100000	38.300,00	REMANEJAMENTO	445	13.07.10.302.0031.2.113.339030.01.3100000
51	67	04.01.04.122.0039.2.001.339039.01.1100000	17.450,00	TRANSPOSIÇÃO	91	04.05.04.128.0012.2.001.339030.01.1100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 046
Data: 03/07/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6106/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
52	85	04.04.04.122.0011.2.003.339030.01.1100000	15.903,33	TRANSPOSIÇÃO	67	04.01.04.122.0039.2.001.339039.01.1100000
53	67	04.01.04.122.0039.2.001.339039.01.1100000	6.673,63	TRANSPOSIÇÃO	70	04.01.04.122.0039.2.011.339039.01.1100000
54	67	04.01.04.122.0039.2.001.339039.01.1100000	21.000,00	TRANSPOSIÇÃO	91	04.05.04.128.0012.2.001.339030.01.1100000
55	804	13.01.10.305.0032.2.117.339030.95.3030006	32.200,00	REMANEJAMENTO	141	09.03.15.451.0037.1.013.339039.02.100240
56	381	13.06.10.301.0028.2.100.339030.01.3100000	210,00	TRANSPOSIÇÃO	437	13.07.10.302.0029.2.107.339030.01.3100000
57	782	17.02.27.812.0019.2.001.449051.01.1100000	5.000,00	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
58	34	02.06.04.122.0002.2.032.339030.01.1100000	446,20	TRANSPOSIÇÃO	6	02.01.04.122.0039.2.011.339039.01.1100000
59	35	02.06.04.122.0002.2.032.339039.01.1100000	1.036,65	TRANSPOSIÇÃO	6	02.01.04.122.0039.2.011.339039.01.1100000
60	35	02.06.04.122.0002.2.032.339039.01.1100000	1.045,50	TRANSPOSIÇÃO	12	02.02.04.122.0003.2.033.339030.01.1100000
61	32	02.06.04.122.0002.2.001.339039.01.1100000	2.430,00	TRANSPOSIÇÃO	6	02.01.04.122.0039.2.011.339039.01.1100000
62	31	02.06.04.122.0002.2.001.339030.01.1100000	1.356,00	TRANSPOSIÇÃO	12	02.02.04.122.0003.2.033.339030.01.1100000
63	733	13.06.10.301.0028.2.100.339039.05.3000164	299.998,00	REMANEJAMENTO	141	09.03.15.451.0037.1.013.339039.02.100240
64	734	13.06.10.301.0028.2.100.339039.01.3000164	253.576,25	TRANSPOSIÇÃO	394	13.06.10.301.0028.2.100.449051.01.3000204
65	808	09.03.15.451.0037.1.017.449051.01.1100000	39.266,53	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
66	809	04.04.04.122.0011.2.003.449052.01.3120006	1.455,00	TRANSPOSIÇÃO	77	04.02.04.126.0010.2.001.449052.01.1100000
67	794	04.04.04.122.0011.2.003.339030.01.3120006	70,00	TRANSPOSIÇÃO	77	04.02.04.126.0010.2.001.449052.01.1100000
68	491	15.01.04.122.0039.2.001.339030.01.5100000	1.755,60	TRANSPOSIÇÃO	524	15.02.08.244.0014.2.009.339030.01.5000014

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 046
Data: 03/07/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6106/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
69	239	10.03.12.306.0021.2.001.339030.05.2800000	15.700,30	TRANSPOSIÇÃO	250	10.03.12.306.0021.2.017.339030.05.2800000
70	240	10.03.12.306.0021.2.001.339030.05.2810000	15.700,30	TRANSPOSIÇÃO	251	10.03.12.306.0021.2.017.339030.05.2810000
71	254	10.03.12.306.0022.2.001.339030.05.2820000	30.630,60	TRANSPOSIÇÃO	263	10.03.12.306.0022.2.017.339030.05.2820000
72	586	17.01.27.122.0039.2.001.339030.01.1100000	1.001,00	TRANSPOSIÇÃO	591	17.01.27.122.0039.2.011.339039.01.1100000
73	397	13.06.10.301.0028.2.100.449052.02.3010153	2.597,89	TRANSPOSIÇÃO	382	13.06.10.301.0028.2.100.339030.02.3010153
74	623	18.03.06.181.0006.2.001.339039.01.1100000	500,00	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
75	216	10.02.12.365.0021.2.013.339039.05.2800000	29.222,95	TRANSPOSIÇÃO	183	10.02.12.361.0022.2.013.339030.05.2820000
76	299	12.01.15.122.0039.2.011.339039.01.1100000	360,40	TRANSPOSIÇÃO	296	12.01.15.122.0039.2.001.339036.01.1100000
77	216	10.02.12.365.0021.2.013.339039.05.2800000	2.000,00	TRANSPOSIÇÃO	183	10.02.12.361.0022.2.013.339030.05.2820000
80	25	02.04.08.244.0005.2.001.339039.01.1100000	119,65	TRANSPOSIÇÃO	6	02.01.04.122.0039.2.011.339039.01.1100000
81	35	02.06.04.122.0002.2.032.339039.01.1100000	461,70	TRANSPOSIÇÃO	6	02.01.04.122.0039.2.011.339039.01.1100000
82	236	10.02.12.368.0020.2.001.339039.01.1100000	1.949,23	TRANSPOSIÇÃO	278	10.04.12.362.0023.2.018.339039.01.1100000
83	62	03.04.04.131.0004.2.001.339039.01.1100000	1.000,00	TRANSPOSIÇÃO	54	03.01.04.122.0039.2.011.339030.01.1100000
84	62	03.04.04.131.0004.2.001.339039.01.1100000	63,45	TRANSPOSIÇÃO	55	03.01.04.122.0039.2.011.339039.01.1100000
85	67	04.01.04.122.0039.2.001.339039.01.1100000	2.537,59	TRANSPOSIÇÃO	69	04.01.04.122.0039.2.011.339030.01.1100000
86	810	13.01.10.122.0039.2.001.339093.01.3100000	17.368,93	TRANSPOSIÇÃO	335	13.01.10.304.0032.2.116.339039.01.3100000
87	85	04.04.04.122.0011.2.003.339030.01.1100000	22.264,67	TRANSPOSIÇÃO	76	04.02.04.126.0010.2.001.339039.01.1100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 046
Data: 03/07/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6106/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
88	216	10.02.12.365.0021.2.013.339039.05.2800000	15.854,18	TRANSPOSIÇÃO	183	10.02.12.361.0022.2.013.339030.05.2820000
89	173	10.01.12.122.0039.2.001.339039.01.1100000	2.578,28	TRANSPOSIÇÃO	285	10.05.12.122.0025.2.011.339030.01.1100000
90	464	13.07.10.303.0030.2.108.339039.01.3100000	10.000,00	TRANSPOSIÇÃO	470	13.07.10.303.0030.2.109.339030.01.3100000
91	601	17.02.27.812.0019.2.001.339039.01.1100000	3.600,00	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
92	601	17.02.27.812.0019.2.001.339039.01.1100000	339,91	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
93	640	18.05.06.182.0006.2.035.339039.01.1100000	1.029,01	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
94	601	17.02.27.812.0019.2.001.339039.01.1100000	4.450,00	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
95	621	18.03.06.181.0006.2.001.339030.01.1100000	3.818,10	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
96	601	17.02.27.812.0019.2.001.339039.01.1100000	1.050,00	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
97	244	10.03.12.306.0021.2.001.339039.05.2810000	1.700,00	TRANSPOSIÇÃO	251	10.03.12.306.0021.2.017.339030.05.2810000
98	179	10.02.12.361.0022.2.012.339039.01.2200000	60.000,00	TRANSPOSIÇÃO	278	10.04.12.362.0023.2.018.339039.01.1100000
99	122	09.01.04.122.0039.2.001.339039.01.1100000	6.810,00	REMANEJAMENTO	115	05.06.04.123.0013.2.001.339039.01.1100000

Total Decreto..... 1.411.475,62

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
REMANEJAMENTO	654.559,55
TRANSPOSIÇÃO	756.916,07

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 047
Data: 24/07/2020
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6111/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: COVID 19 - PROGRAMA E AÇÃO PRÓPRIOS AUTORIZADO PELA LEI 4081 DE 07/04/20

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	805	15.02.08.244.0061.2.214.335039.02.3120017	13.500,00	TRANSPOSIÇÃO	795	15.02.08.244.0014.2.009.335039.02.3120017

Total Decreto..... 13.500,00

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

TRANSPOSIÇÃO	13.500,00

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 048
Data: 28/07/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6114/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: FOLHA

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	813	13.01.10.304.0032.2.034.319011.05.3120015	88.089,84	TRANSFERÊNCIA	329	13.01.10.304.0032.2.034.319011.01.3100000
2	814	13.01.10.305.0032.2.034.319011.05.3120015	24.565,89	TRANSFERÊNCIA	339	13.01.10.305.0032.2.034.319011.01.3100000
3	815	13.06.10.301.0028.2.034.319011.05.3120015	700.105,22	TRANSFERÊNCIA	375	13.06.10.301.0028.2.034.319011.01.3100000
4	816	13.07.10.302.0029.2.034.319011.05.3120015	420.000,00	TRANSPOSIÇÃO	327	13.01.10.122.0039.2.034.319011.01.3100000
5	816	13.07.10.302.0029.2.034.319011.05.3120015	120.000,00	TRANSPOSIÇÃO	328	13.01.10.122.0039.2.034.319013.01.3100000
6	816	13.07.10.302.0029.2.034.319011.05.3120015	109.469,94	TRANSPOSIÇÃO	457	13.07.10.303.0030.2.034.319011.01.3100000
7	817	15.01.08.122.0039.2.034.319011.05.3120015	70.000,00	TRANSFERÊNCIA	500	15.01.08.122.0039.2.034.319016.01.5100000
8	817	15.01.08.122.0039.2.034.319011.05.3120015	89.184,35	TRANSFERÊNCIA	497	15.01.08.122.0039.2.034.319011.01.5100000
9	818	12.01.15.122.0039.2.034.319011.05.3120015	100.000,00	TRANSFERÊNCIA	302	12.01.15.122.0039.2.034.319016.01.1100000
10	818	12.01.15.122.0039.2.034.319011.05.3120015	245.186,61	TRANSFERÊNCIA	300	12.01.15.122.0039.2.034.319011.01.1100000
11	819	18.01.06.122.0039.2.034.319011.05.3120015	250.000,00	TRANSFERÊNCIA	618	18.01.06.122.0039.2.034.319016.01.1100000
12	819	18.01.06.122.0039.2.034.319011.05.3120015	139.838,26	TRANSFERÊNCIA	616	18.01.06.122.0039.2.034.319011.01.1100000
13	28	02.04.08.244.0005.2.034.319011.01.1100000	30.000,00	TRANSPOSIÇÃO	47	02.08.02.062.0009.2.034.319011.01.1100000
14	29	02.04.08.244.0005.2.034.319013.01.1100000	10.000,00	TRANSPOSIÇÃO	47	02.08.02.062.0009.2.034.319011.01.1100000
15	39	02.06.04.122.0002.2.034.319016.01.1100000	12.000,00	TRANSPOSIÇÃO	21	02.03.04.122.0004.2.034.319011.01.1100000
16	191	10.02.12.361.0022.2.034.319013.01.2200000	300.000,00	TRANSPOSIÇÃO	229	10.02.12.365.0021.2.034.319011.01.2130000
17	459	13.07.10.303.0030.2.034.319016.01.3100000	15.000,00	TRANSFERÊNCIA	458	13.07.10.303.0030.2.034.319013.01.3100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 048
Data: 28/07/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6114/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: FOLHA

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo Ficha -	

Total Decreto..... 2.723.440,11

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
TRANSFERÊNCIA	1.721.970,17
TRANSPOSIÇÃO	1.001.469,94

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 049
Data: 03/08/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6115/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: ELEMENTO DE DESPESA

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	216	10.02.12.365.0021.2.013.339039.05.2800000	3.000,00	TRANSFERÊNCIA	217	10.02.12.365.0021.2.013.339039.05.2810000
2	168	09.04.15.452.0038.2.300.339030.01.4000001	1.000,00	TRANSFERÊNCIA	169	09.04.15.452.0038.2.300.339039.01.4000001
3	390	13.06.10.301.0028.2.100.339039.05.3010005	5.000,00	TRANSFERÊNCIA	383	13.06.10.301.0028.2.100.339030.05.3010005
4	52	03.01.04.122.0039.2.001.339039.01.1100000	666,00	TRANSFERÊNCIA	50	03.01.04.122.0039.2.001.339030.01.1100000
5	422	13.07.10.302.0029.2.103.339030.01.3100000	2.000,00	TRANSFERÊNCIA	423	13.07.10.302.0029.2.103.339039.01.3100000
6	688	24.02.13.695.0018.2.001.339039.01.1100000	8.340,00	TRANSFERÊNCIA	687	24.02.13.695.0018.2.001.339039.01.000000
7	688	24.02.13.695.0018.2.001.339039.01.1100000	6.050,00	TRANSFERÊNCIA	687	24.02.13.695.0018.2.001.339039.01.000000
8	454	13.07.10.302.0031.2.114.339039.01.3100000	350,00	TRANSFERÊNCIA	453	13.07.10.302.0031.2.114.339036.01.3100000
9	456	13.07.10.302.0031.2.114.449052.01.3100000	2.796,46	TRANSFERÊNCIA	453	13.07.10.302.0031.2.114.339036.01.3100000
10	118	05.08.04.129.0013.2.001.339030.01.1100000	2.000,00	TRANSFERÊNCIA	119	05.08.04.129.0013.2.001.339039.01.1100000
11	306	12.03.15.452.0036.2.201.339039.01.1100000	3.000,00	TRANSFERÊNCIA	305	12.03.15.452.0036.2.201.339030.01.1100000
12	202	10.02.12.365.0021.2.012.339030.01.2120000	450,00	TRANSFERÊNCIA	203	10.02.12.365.0021.2.012.339030.01.2130000
13	202	10.02.12.365.0021.2.012.339030.01.2120000	2.365,00	TRANSFERÊNCIA	203	10.02.12.365.0021.2.012.339030.01.2130000
14	390	13.06.10.301.0028.2.100.339039.05.3010005	22.080,00	TRANSFERÊNCIA	383	13.06.10.301.0028.2.100.339030.05.3010005
15	600	17.02.27.812.0019.2.001.339036.01.1100000	15.467,45	TRANSFERÊNCIA	601	17.02.27.812.0019.2.001.339039.01.1100000
16	140	09.03.15.451.0037.1.013.339039.02.1000205	613.568,78	TRANSFERÊNCIA	141	09.03.15.451.0037.1.013.339039.02.100240
17	660	19.02.18.541.0035.2.001.339030.01.1100000	4.000,00	TRANSFERÊNCIA	662	19.02.18.541.0035.2.001.339039.01.1100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 049
Data: 03/08/2020
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6115/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: ELEMENTO DE DESPESA

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
18	621	18.03.06.181.0006.2.001.339030.01.1100000	58,50	TRANSFERÊNCIA	623	18.03.06.181.0006.2.001.339039.01.1100000
19	216	10.02.12.365.0021.2.013.339039.05.2800000	7.046,31	TRANSFERÊNCIA	214	10.02.12.365.0021.2.013.339030.05.2800000

Total Decreto..... 699.238,50

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

TRANSFERÊNCIA	699.238,50

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 050
Data: 03/08/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6116/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	621	18.03.06.181.0006.2.001.339030.01.1100000	2.000,00	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
2	640	18.05.06.182.0006.2.035.339039.01.1100000	420,00	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
3	601	17.02.27.812.0019.2.001.339039.01.1100000	140,00	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
4	473	13.07.10.303.0030.2.109.339036.05.3020026	15.683,30	TRANSPOSIÇÃO	398	13.06.10.301.0028.2.100.449052.05.3000072
5	425	13.07.10.302.0029.2.104.335039.05.3050003	89.177,76	TRANSPOSIÇÃO	741	13.01.10.305.0061.2.214.335039.05.3120004
6	91	04.05.04.128.0012.2.001.339030.01.1100000	100,00	TRANSPOSIÇÃO	82	04.04.04.122.0011.2.002.339030.01.1100000
7	91	04.05.04.128.0012.2.001.339030.01.1100000	90,00	TRANSPOSIÇÃO	75	04.02.04.126.0010.2.001.339030.01.1100000
8	298	12.01.15.122.0039.2.011.339030.01.1100000	2.000,00	TRANSPOSIÇÃO	296	12.01.15.122.0039.2.001.339036.01.1100000
9	338	13.01.10.304.0032.2.116.449052.05.3030009	108,60	TRANSPOSIÇÃO	334	13.01.10.304.0032.2.116.339030.05.3030009
10	119	05.08.04.129.0013.2.001.339039.01.1100000	2.010,00	TRANSPOSIÇÃO	97	05.01.04.122.0039.2.011.339039.01.1100000
11	162	09.03.15.451.0037.2.001.449052.01.1100000	430,00	TRANSPOSIÇÃO	125	09.01.04.122.0039.2.011.339039.01.1100000
12	35	02.06.04.122.0002.2.032.339039.01.1100000	709,55	TRANSPOSIÇÃO	10	02.02.04.122.0003.2.001.339030.01.1100000
13	179	10.02.12.361.0022.2.012.339039.01.2200000	10.000,00	TRANSPOSIÇÃO	207	10.02.12.365.0021.2.012.339039.01.2130000
14	298	12.01.15.122.0039.2.011.339030.01.1100000	500,00	TRANSPOSIÇÃO	296	12.01.15.122.0039.2.001.339036.01.1100000
15	314	12.03.15.452.0036.2.203.339030.01.1100000	55.000,00	TRANSPOSIÇÃO	305	12.03.15.452.0036.2.201.339030.01.1100000
16	160	09.03.15.451.0037.2.001.339039.01.1100000	1.104,40	TRANSPOSIÇÃO	148	09.03.15.451.0037.1.016.449051.01.000000
17	270	10.03.12.306.0059.2.001.339039.01.1100000	150,00	TRANSPOSIÇÃO	265	10.03.12.306.0023.2.016.339030.01.1100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 050
Data: 03/08/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6116/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
18	450	13.07.10.302.0031.2.113.449052.01.3100000	358,00	TRANSPOSIÇÃO	372	13.04.10.125.0027.2.020.449052.01.3100000
19	25	02.04.08.244.0005.2.001.339039.01.1100000	890,00	TRANSPOSIÇÃO	5	02.01.04.122.0039.2.011.339030.01.1100000
20	147	09.03.15.451.0037.1.016.339039.01.000000	15.400,96	TRANSPOSIÇÃO	150	09.03.15.451.0037.1.016.449052.01.1000189
21	821	09.04.15.452.0038.2.300.449052.01.4000001	6.603,87	TRANSPOSIÇÃO	169	09.04.15.452.0038.2.300.339039.01.4000001
22	797	12.03.15.452.0036.2.200.449051.01.1000541	31.797,00	REMANEJAMENTO	141	09.03.15.451.0037.1.013.339039.02.100240
23	287	10.05.12.122.0025.2.012.339030.01.1100000	669,60	TRANSPOSIÇÃO	275	10.04.12.361.0022.2.018.339039.01.2200000
24	270	10.03.12.306.0059.2.001.339039.01.1100000	1.580,00	TRANSPOSIÇÃO	275	10.04.12.361.0022.2.018.339039.01.2200000
25	179	10.02.12.361.0022.2.012.339039.01.2200000	45.573,89	TRANSPOSIÇÃO	275	10.04.12.361.0022.2.018.339039.01.2200000
27	599	17.02.27.812.0019.2.001.339030.01.1100000	1.125,00	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
28	601	17.02.27.812.0019.2.001.339039.01.1100000	110,00	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
29	621	18.03.06.181.0006.2.001.339030.01.1100000	55,50	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
30	160	09.03.15.451.0037.2.001.339039.01.1100000	14.000,00	TRANSPOSIÇÃO	147	09.03.15.451.0037.1.016.339039.01.000000
31	168	09.04.15.452.0038.2.300.339030.01.4000001	6.166,30	TRANSPOSIÇÃO	141	09.03.15.451.0037.1.013.339039.02.100240
32	429	13.07.10.302.0029.2.105.339030.01.3100000	480,00	TRANSPOSIÇÃO	437	13.07.10.302.0029.2.107.339030.01.3100000
33	160	09.03.15.451.0037.2.001.339039.01.1100000	4.590,78	TRANSPOSIÇÃO	148	09.03.15.451.0037.1.016.449051.01.000000
34	287	10.05.12.122.0025.2.012.339030.01.1100000	430,00	TRANSPOSIÇÃO	278	10.04.12.362.0023.2.018.339039.01.1100000
35	35	02.06.04.122.0002.2.032.339039.01.1100000	690,00	TRANSPOSIÇÃO	10	02.02.04.122.0003.2.001.339030.01.1100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 050
Data: 03/08/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6116/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
36	159	09.03.15.451.0037.2.001.339030.01.1100000	93,60	TRANSPOSIÇÃO	129	09.02.15.451.0037.2.001.339030.01.1100000
37	409	13.06.10.301.0028.2.106.339030.01.3100000	113,85	TRANSPOSIÇÃO	437	13.07.10.302.0029.2.107.339030.01.3100000
38	701	13.06.10.301.0028.2.106.339036.05.3010198	11.706,12	TRANSPOSIÇÃO	392	13.06.10.301.0028.2.100.339039.05.3010198
39	688	24.02.13.695.0018.2.001.339039.01.1100000	10.000,00	TRANSPOSIÇÃO	692	24.02.13.695.0018.2.001.449051.01.000000
40	638	18.05.06.182.0006.2.035.339030.01.1100000	3.650,00	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
42	621	18.03.06.181.0006.2.001.339030.01.1100000	155,00	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
43	91	04.05.04.128.0012.2.001.339030.01.1100000	108,80	TRANSPOSIÇÃO	67	04.01.04.122.0039.2.001.339039.01.1100000
44	91	04.05.04.128.0012.2.001.339030.01.1100000	163,20	TRANSPOSIÇÃO	67	04.01.04.122.0039.2.001.339039.01.1100000
45	86	04.04.04.122.0011.2.003.339039.01.1100000	1.050,00	TRANSPOSIÇÃO	67	04.01.04.122.0039.2.001.339039.01.1100000
46	79	04.03.04.122.0011.2.001.339030.01.1100000	573,90	TRANSPOSIÇÃO	67	04.01.04.122.0039.2.001.339039.01.1100000
47	85	04.04.04.122.0011.2.003.339030.01.1100000	276,00	TRANSPOSIÇÃO	67	04.01.04.122.0039.2.001.339039.01.1100000
48	84	04.04.04.122.0011.2.002.449052.01.1100000	1.037,33	TRANSPOSIÇÃO	67	04.01.04.122.0039.2.001.339039.01.1100000
49	351	13.01.10.305.0032.2.118.339030.05.3030006	3.000,00	TRANSPOSIÇÃO	731	13.01.10.305.0032.2.117.339030.05.3120002
50	716	13.01.10.305.0032.2.118.449052.05.3030006	40.046,24	TRANSPOSIÇÃO	731	13.01.10.305.0032.2.117.339030.05.3120002
51	270	10.03.12.306.0059.2.001.339039.01.1100000	660,00	TRANSPOSIÇÃO	278	10.04.12.362.0023.2.018.339039.01.1100000
52	621	18.03.06.181.0006.2.001.339030.01.1100000	385,00	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
53	35	02.06.04.122.0002.2.032.339039.01.1100000	1.479,00	TRANSPOSIÇÃO	6	02.01.04.122.0039.2.011.339039.01.1100000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 050
Data: 03/08/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6116/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
54	422	13.07.10.302.0029.2.103.339030.01.3100000	2.821,72	TRANSPOSIÇÃO	474	13.07.10.303.0030.2.109.339039.01.3100000
55	425	13.07.10.302.0029.2.104.335039.05.3050003	10.822,24	REMANEJAMENTO	141	09.03.15.451.0037.1.013.339039.02.100240
57	202	10.02.12.365.0021.2.012.339030.01.2120000	2.916,00	TRANSPOSIÇÃO	282	10.04.12.365.0021.2.018.339039.01.2130000
58	177	10.02.12.361.0022.2.012.339030.01.2200000	3.645,00	TRANSPOSIÇÃO	282	10.04.12.365.0021.2.018.339039.01.2130000
59	287	10.05.12.122.0025.2.012.339030.01.1100000	486,00	TRANSPOSIÇÃO	278	10.04.12.362.0023.2.018.339039.01.1100000
60	628	18.03.06.181.0041.2.001.339039.03.1000014	930,00	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
61	299	12.01.15.122.0039.2.011.339039.01.1100000	1.500,00	TRANSPOSIÇÃO	296	12.01.15.122.0039.2.001.339036.01.1100000
62	601	17.02.27.812.0019.2.001.339039.01.1100000	592,69	REMANEJAMENTO	528	15.02.08.244.0014.2.009.339039.01.5000014
63	601	17.02.27.812.0019.2.001.339039.01.1100000	500,00	TRANSPOSIÇÃO	587	17.01.27.122.0039.2.001.339033.01.1100000
64	601	17.02.27.812.0019.2.001.339039.01.1100000	1.687,31	TRANSPOSIÇÃO	591	17.01.27.122.0039.2.011.339039.01.1100000
67	406	13.06.10.301.0028.2.103.339030.05.3010005	2.095,90	TRANSPOSIÇÃO	383	13.06.10.301.0028.2.100.339030.05.3010005
68	407	13.06.10.301.0028.2.103.339039.05.3010005	830,00	TRANSPOSIÇÃO	383	13.06.10.301.0028.2.100.339030.05.3010005
69	35	02.06.04.122.0002.2.032.339039.01.1100000	2.000,00	REMANEJAMENTO	520	15.02.08.244.0014.2.001.339039.01.5000014
71	160	09.03.15.451.0037.2.001.339039.01.1100000	90,00	TRANSPOSIÇÃO	147	09.03.15.451.0037.1.016.339039.01.000000
72	159	09.03.15.451.0037.2.001.339030.01.1100000	30,00	TRANSPOSIÇÃO	147	09.03.15.451.0037.1.016.339039.01.000000
73	92	04.05.04.128.0012.2.001.339039.01.1100000	240,00	TRANSPOSIÇÃO	77	04.02.04.126.0010.2.001.449052.01.1100000
74	595	17.02.27.812.0019.1.012.449051.01.1000218	14.006,14	REMANEJAMENTO	148	09.03.15.451.0037.1.016.449051.01.000000

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 050
Data: 03/08/2020
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6116/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: 15%

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
75	351	13.01.10.305.0032.2.118.339030.05.3030006	3.902,30	TRANSPOSIÇÃO	731	13.01.10.305.0032.2.117.339030.05.3120002
76	351	13.01.10.305.0032.2.118.339030.05.3030006	12.310,94	TRANSPOSIÇÃO	731	13.01.10.305.0032.2.117.339030.05.3120002

Total Decreto..... 446.048,79

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

REMANEJAMENTO	68.188,57
TRANSPOSIÇÃO	377.860,22

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 051
Data: 03/08/2020
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6117/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: COVID 19 - PROGRAMA E AÇÃO PRÓPRIOS AUTORIZADO PELA LEI 4081 DE 07/04/20 - EXCESSO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	769	15.02.08.244.0061.2.214.449052.05.3120009	713,68	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
2	799	13.01.10.305.0061.2.214.339030.02.3120016	25.200,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
3	823	13.01.10.305.0061.2.214.339030.08.3120019	39.760,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
4	767	15.02.08.244.0061.2.214.339039.05.3120009	3.068,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
5	772	15.02.08.244.0061.2.214.339039.05.3120012	960,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
6	799	13.01.10.305.0061.2.214.339030.02.3120016	1.120,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
7	823	13.01.10.305.0061.2.214.339030.08.3120019	840,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
8	769	15.02.08.244.0061.2.214.449052.05.3120009	20.992,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
9	774	15.02.08.244.0061.2.214.449052.05.3120012	15.560,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
10	770	15.02.08.244.0061.2.214.339030.05.3120009	57.456,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
11	799	13.01.10.305.0061.2.214.339030.02.3120016	462,40	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
12	767	15.02.08.244.0061.2.214.339039.05.3120009	8.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
13	738	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120002	7.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
14	738	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120002	29.855,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
15	826	13.01.10.305.0061.2.214.337104.05.3120018	72.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
16	745	13.01.10.305.0061.2.214.335039.05.3120002	40.730,26	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
17	799	13.01.10.305.0061.2.214.339030.02.3120016	2.618,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 051
Data: 03/08/2020
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6117/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: COVID 19 - PROGRAMA E AÇÃO PRÓPRIOS AUTORIZADO PELA LEI 4081 DE 07/04/20 - EXCESSO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
18	770	15.02.08.244.0061.2.214.339030.05.3120009	1.314,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
19	825	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120018	105.560,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		

Total Decreto..... 433.209,34

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	433.209,34

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 052
Data: 07/08/2020
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6119/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: COVID 19 - PROGRAMA E AÇÃO PRÓPRIOS AUTORIZADO PELA LEI 4081 DE 07/04/20

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	822	13.01.10.305.0061.2.214.339030.95.3120021	58.500,00	REMANEJAMENTO	151	09.03.15.451.0037.1.017.449051.02.1000189
2	741	13.01.10.305.0061.2.214.335039.05.3120004	89.177,76	TRANSPOSIÇÃO	736	13.07.10.302.0029.2.104.335039.05.3050005
3	800	13.01.10.305.0061.2.214.335039.05.3120018	445.000,00	REMANEJAMENTO	153	09.03.15.451.0037.1.017.449051.02.100244
4	800	13.01.10.305.0061.2.214.335039.05.3120018	343.619,88	REMANEJAMENTO	152	09.03.15.451.0037.1.017.449051.02.1000193
5	800	13.01.10.305.0061.2.214.335039.05.3120018	1.141.198,54	REMANEJAMENTO	156	09.03.15.451.0037.1.018.339039.02.1000185
6	800	13.01.10.305.0061.2.214.335039.05.3120018	70.181,58	REMANEJAMENTO	151	09.03.15.451.0037.1.017.449051.02.1000189
7	822	13.01.10.305.0061.2.214.339030.95.3120021	2.820,00	REMANEJAMENTO	151	09.03.15.451.0037.1.017.449051.02.1000189
8	827	13.01.10.305.0061.2.214.339039.05.3120018	34.040,00	REMANEJAMENTO	151	09.03.15.451.0037.1.017.449051.02.1000189
9	783	13.01.10.305.0061.2.214.319011.05.3120013	236.797,87	REMANEJAMENTO	151	09.03.15.451.0037.1.017.449051.02.1000189
10	784	15.02.08.244.0061.2.214.319011.05.3120014	21.997,62	REMANEJAMENTO	151	09.03.15.451.0037.1.017.449051.02.1000189
11	828	17.02.27.812.0019.2.001.339030.01.3120006	556,00	TRANSPOSIÇÃO	591	17.01.27.122.0039.2.011.339039.01.1100000
13	828	17.02.27.812.0019.2.001.339030.01.3120006	638,00	TRANSPOSIÇÃO	586	17.01.27.122.0039.2.001.339030.01.1100000
14	822	13.01.10.305.0061.2.214.339030.95.3120021	7.434,00	REMANEJAMENTO	151	09.03.15.451.0037.1.017.449051.02.1000189
15	820	13.01.10.305.0061.2.214.319011.05.3120018	88.765,39	REMANEJAMENTO	151	09.03.15.451.0037.1.017.449051.02.1000189
16	825	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120018	1.191,00	REMANEJAMENTO	151	09.03.15.451.0037.1.017.449051.02.1000189
17	825	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120018	5.177,50	REMANEJAMENTO	151	09.03.15.451.0037.1.017.449051.02.1000189
18	825	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120018	4.200,00	REMANEJAMENTO	151	09.03.15.451.0037.1.017.449051.02.1000189

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 052
Data: 07/08/2020
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6119/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: COVID 19 - PROGRAMA E AÇÃO PRÓPRIOS AUTORIZADO PELA LEI 4081 DE 07/04/20

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
19	825	13.01.10.305.0061.2.214.339030.05.3120018	2.848,00	REMANEJAMENTO	151	09.03.15.451.0037.1.017.449051.02.1000189

Total Decreto..... 2.554.143,14

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
REMANEJAMENTO	2.463.771,38
TRANSPOSIÇÃO	90.371,76

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 053
Data: 31/08/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 6123/2020
Lei Orçamento: 4062/2019

Histórico: FOLHA

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	191	10.02.12.361.0022.2.034.319013.01.2200000	300.000,00	TRANSPOSIÇÃO	223	10.02.12.365.0021.2.014.319013.02.2720000
5	815	13.06.10.301.0028.2.034.319011.05.3120015	740.908,86	TRANSFERÊNCIA	375	13.06.10.301.0028.2.034.319011.01.3100000
6	816	13.07.10.302.0029.2.034.319011.05.3120015	628.639,71	TRANSFERÊNCIA	416	13.07.10.302.0029.2.034.319011.01.3100000
7	817	15.01.08.122.0039.2.034.319011.05.3120015	149.809,74	TRANSFERÊNCIA	497	15.01.08.122.0039.2.034.319011.01.5100000
8	818	12.01.15.122.0039.2.034.319011.05.3120015	357.897,87	TRANSFERÊNCIA	300	12.01.15.122.0039.2.034.319011.01.1100000
9	819	18.01.06.122.0039.2.034.319011.05.3120015	50.122,30	TRANSPOSIÇÃO	635	18.05.06.182.0006.2.034.319011.01.1100000
10	819	18.01.06.122.0039.2.034.319011.05.3120015	16.053,16	TRANSPOSIÇÃO	636	18.05.06.182.0006.2.034.319013.01.1100000
11	819	18.01.06.122.0039.2.034.319011.05.3120015	7.115,77	TRANSPOSIÇÃO	637	18.05.06.182.0006.2.034.319016.01.1100000
12	819	18.01.06.122.0039.2.034.319011.05.3120015	290.370,46	TRANSFERÊNCIA	616	18.01.06.122.0039.2.034.319011.01.1100000
13	272	10.03.12.306.0059.2.034.319011.01.1100000	110.000,00	TRANSPOSIÇÃO	174	10.01.12.122.0039.2.034.319011.01.1100000

Total Decreto..... 2.650.917,87

Município de Amparo

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
TRANSFERÊNCIA	2.167.626,64
TRANSPOSIÇÃO	483.291,23

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO:- Processo nº 5677/2020 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 055/2020 - Objeto: Aquisição de etanol e gasolina para abastecimento das frotas das Secretarias Municipais de Saúde e Administração do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 22/09/2020 às 10h00. Edital disponível a partir de 09/09/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 09:00 às 12:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 03 de setembro de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO:- Processo nº 3505/2020 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 056/2020 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, e insumos na área de hematologia e imunologia para realização de exames no Laboratório Municipal de Análises Clínicas do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 21/09/2020 às 10h00. Edital disponível a partir de 09/09/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 09:00 às 12:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 03 de setembro de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO:- Processo nº 6678/2020 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 050/2020 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de "Arquivo Deslizante" para o armazenamento do acervo histórico do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 23/09/2020 às 10h00. Edital disponível a partir de 09/09/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 09:00 às 12:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 03 de setembro de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO:- Processo nº 5559/2020 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Tomada de Preços nº 006/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma e ampliação do Cime Pica Pau, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 25/09/2020 às 10h00. Edital disponível a partir de 09/09/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 09:00 às 12:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817-9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 03 de setembro de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato das Nomeações em Empregos Públicos
(art. 80, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município)

(Início do Período de Estágio Probatório – Art. 18 à 23, Lei nº 2.911, de 04/08/2003)

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO
RODRIGO DE JESUS GONZALES GARCIA	PAEB	01/09/2020	SME	CIME MARIA IVETE FORNER ZUCHI
CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/08/2020	SMS	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES
ANDREA APARECIDA FORTUNATO	ASSISTENTE SOCIAL	20/07/2020	SMDSC	CRAS II

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

ISIS CRISTINA SIMINO FREITAS aprovada em 06° lugar no Concurso Público n° 01/2016 para o emprego de ASSISTENTE SOCIAL, homologada em 07/04/2017, convocada em 04/09/2020.

Guilherme Rodrigues

Agente Administrativo – RH

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 6368-1/2020

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2020, CELEBRADO AOS 06/08/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA SOCIEDADE DE APOIO HUMANITÁRIO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - SHDSS, ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E ENFERMEIROS TEMPORÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (APS) E SETOR DE TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SETOR 192) NO MUNICIPIO DE AMPARO-SP, COM FIM DE EFETUAR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NO VALOR DE R$ 34.040,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUARENTA REAIS).

CONTRATADA: SOCIEDADE DE APOIO HUMANITÁRIO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – SHDSS.

CNPJ: 04.309.847/0001-03

CONTRATO Nº 130/2020

ADITAMENTO Nº 001

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2020

VIGÊNCIA: 01/09/2020 à 31/12/2020

ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE: R$ 34.040,00.

AMPARO, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no Processo Licitatório nº 2568-0/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 097/2020 – CARTA CONVITE Nº 011/2020 – CELEBRADO AOS 13/05/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO CURA - PIC, ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES SOCIODESPORTIVAS, BEM COMO ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA COM PROFISSIONAIS HABILITADOS, TENDO COMO PÚBLICO-ALVO CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS MORADORES DO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO CRAS II – SÃO DIMAS, COM FIM DE REALIZAR A SUPRESSÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO CORRESPONDENTE À R$ 25.470,00 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).

CONTRATADA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO CURA - PIC

CNPJ Nº: 00.190.659/0001-58

CONTRATO: N° 097/2020

ADITAMENTO 001

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2020

VALOR SUPRIMIDO: R$ 25.470,00 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).

AMPARO, 02 DE SETEMBRO DE 2020

ADITAMENTO Nº006

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 279/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 090/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, CELEBRADO AOS 03/03/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA FLORESTA ATLÉTICO CLUBE, PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, QUE TEM POR OBJETO A SUSPENSÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUTAL PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

CONTRATADA: FLORESTA ATLÉTICO CLUBE

CNPJ Nº: 44.696.359/0001-10

CONTRATO Nº 090/2017

ADITAMENTO Nº 006

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2020.

VIGÊNCIA: Suspensão por 30 dias, de 18.06.2020 à 17.07.2020 e termo final em 05/07/2021.

AMPARO, 17 DE JUNHO DE 2020

ADITAMENTO Nº 006

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 279/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 091/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, CELEBRADO AOS 03/03/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA RIO BRANCO ESPORTE CLUBE, PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, QUE TEM POR OBJETO A SUSPENSÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUTAL PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

CONTRATADA: RIO BRANCO ESPORTE CLUBE

CNPJ Nº: 46.731.592/0001-12

CONTRATO Nº 091/2017

ADITAMENTO Nº 007

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2020.

VIGÊNCIA: Suspensão por 30 dias, de 18.06.2020 à 17.07.2020 e termo final em 05/07/2021.

AMPARO, 17 DE JUNHO DE 2020.

INSTRUMENTO Nº 139/2020

Autorizado no

Processo Licitatório nº 6512-4/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA JESUS E CARIDADE, ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA CONTÍNUA EM SAÚDE MENTAL PARA INTERNAÇÃO DO PACIENTE M. D. F. M. DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 E PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA JESUS E CARIDADE.

CNPJ Nº: 52.780.673/0003-77

INSTRUMENTO N° 139/2020

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2020

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, tendo início em 04/09/2020 e término em 03/03/2021.

VALOR TOTAL: R$ 42.000,00.

AMPARO, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA JESUS E CARIDADE, especializada em tratamento médico hospitalar, assistência contínua em saúde mental, para atender o paciente D. F. M. pelo período de seis meses, em atendimento ao processo judicial nº 1001207-29.2015.8.26.0022, no valor R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Publique-se

Amparo, 05 de agosoto de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal de Amparo

Onde se lê:

R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Leia-se:

R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Servidores que Concluíram o Período de Estágio Probatório

(Art. 13 – Decreto Municipal nº 3.103, de 27/10/06)

Matrícula	Parecer	Data de Conclusão do Período Probatório	Secretaria
12047	APTO	26/03/2020	SMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019

Aos nove dias de dezembro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PARA DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO - ME – CNPJ 20.625.996/0001-38 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 084/2019.

ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SONORIZAÇÃO - ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	110	DIÁRIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PARA DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO	1.300,00	143.000,00
VALOR TOTAL				R$ 143.000,00	

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, a ser informado previamente às empresas vencedoras do certame.

Prazo de execução: Serviços parciais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

Aos três de março do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – CNPJ nº 06.282.624/0001-25 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 009/2020.

MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	450,00	UN	ÁCIDO THIÓCTICO 600MG COMPRIMIDO	MERCK	R$ 4,42800	R$ 1.992,60
9	900,00	UN	BAMIFILINA 300MG COMPRIMIDO	CHIESI	R$ 1,44000	R$ 1.296,00
VALOR TOTAL					R$ 3.288,60	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

Aos três de março do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ nº 03.945.035/0001-91, AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ nº 65.817.900/0001-71, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 09.192.829/0001-08, C M HOSPITALAR S.A. – CNPJ nº 12.420.164/0003-19, CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ nº 04.063.331/0001-21, CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ nº 01.328.535/0001-59, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL – CNPJ nº 67.729.178/0004-91, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ nº 44.734.671/0001-51, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 02.520.829/0001-40, DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 04.027.894/0007-50, FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP – CNPJ nº 24.826.631/0001-22, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 14.271.474/0001-82, INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME – CNPJ nº 12.889.035/0001-02, INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ nº 43.295.831/0001-40, MED CENTER COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 00.874.929/0001-40, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 11.034.934/0001-60, PORTAL LTDA – CNPJ nº 05.005.873/0001-00, R A P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 06.968.107/0001-04, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 05.847.630/0001-10, WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 04.372.020/0001-44** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 010/2020.

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	350.000	UN	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	SANTISA	R$ 0,076	R$ 26.600,00
79	2.500	UN	NISTATINA 1000.000 UI CREME VAGINAL	GREENPHARMA	R$ 3,190	R$ 7.975,00
87	2.500	UN	PERMETRINA 5% LOCAO 60ML	NATIVITA	R$ 2,250	R$ 5.625,00
VALOR TOTAL					**R$ 40.200,00**	

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	10.000	UN	CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	ABBOTT	R$ 2,89	R$ 28.900,00
48	250.000	UN	DOXAZOSINA 4MG COMPRIMIDO	APSEN	R$ 0,18	R$ 45.000,00
63	60.000	UN	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200 MG/50 MG COMPRIMIDO	ROCHE	R$ 0,91	R$ 54.600,00
99	40.000	UN	VARFARINA SODICA 5 MG COMPRIMIDO	FARMOQUIMICA	R$ 0,098	R$ 3.920,00
VALOR TOTAL					**R$ 132.420,00**	

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	300.000	UN	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	KARVIL/ TORRENT	R$ 0,089	R$ 26.700,00
98	90.000	UN	TRIMETAZIDINA MR 35 MG COMPRIMIDO	VASTAREL MR/SERVIER	R$ 1,30	R$ 117.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 143.700,00**

C M HOSPITALAR S.A.

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	2.500	UN	ENOXAPARINA 40MG SUBCUTÂNEA.	SANOFI	R$ 13,85	R$ 34.625,00
VALOR TOTAL						**R$ 34.625,00**

CIRURGICA UNIÃO LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	100.000	UN	LANCETAS DESCARTAVEIS LANCETA DESCARTÁVEL 28G PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO IMBUTIDO FIRMEMENTE EM CORPO PLÁSTICO, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO E QUE PROTEJA A LANCETA APÓS O USO. EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRALIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PRECEDÊNCIA. ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA. O LANCETADOR DEVERÁ SER DOADO, UMA UNIDADE PARA CADA 200 LANCETAS. CARACTERÍSTICAS DO LANCETADOR: MÍNIMO DE 5 NÍVEIS DE REGULAGEM DE PERFURAÇÃO E MECANISMO DE AUXILIO DO DESCARTE DA LANCETA EVITANDO, ASSIM CONTATO MANUAL APÓS O USO.	UNIMEQ	R$ 0,04	R$ 4.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 4.000,00**

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
71	3.000	UN	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML INJETÁVEL	UNIAO QUÍMICA	R$ 15,36	R$ 46.080,00
VALOR TOTAL						**R$ 46.080,00**

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2	800.000	UN	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO	IMEC	R$ 0,022	R$ 17.600,00
5	1.200	UN	ACIDO VALPROICO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	R$ 2,39	R$ 2.868,00
6	200	UN	ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	R$ 1,760	R$ 352,00
7	4.000	AM	AGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML	FARMACE	R$ 0,144	R$ 576,00
12	2.500	FR	AMOXICILINA - CLAVULONATO 50/12,5MG/ ML FRASCO 75 ML	SANDOZ	R$ 9,690	R$ 24.225,00
18	30.000	UN	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	MEDQUÍMICA	R$ 0,470	R$ 14.100,00
24	400.000	UN	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,104	R$ 41.600,00
33	100.000,00	UN	CLOMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	NOVARTIS	R$ 0,547	R$ 54.700,00
55	400.000	UN	FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,052	R$ 20.800,00
94	1.200.000	UN	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	SANDOZ	R$ 0,048	R$ 57.600,00
VALOR TOTAL					**R$ 234.421,00**	

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	40.000	UN	BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,174	R$ 6.960,00
64	25.000	UN	LEVODOPA CARBIDOPA 250MG/25MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,64	R$ 16.000,00
75	15.000	UN	MORFINA 10 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,38	R$ 5.700,00
80	120.000	UN	NITRAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,12	R$ 14.400,00
90	110.000	UN	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,09	R$ 9.900,00
VALOR TOTAL					**R$ 52.960,00**	

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	100.000	UN	AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,510	R$ 51.000,00
13	60.000	UN	AMOXICILINA - CLAVULONATO 500/125MG COMPRIMIDO	GLAXO	R$ 0,590	R$ 35.400,00
45	1.200	UN	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG SPRAY ORAL	GLENMARK	R$ 18,00	R$ 21.600,00
60	90.000	UN	HIOSCINA 10 MG COMPRIMIDO	GREENPHARMA	R$ 0,430	R$ 38.700,00
92	3.200	UN	SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL INALATORIO	GLENMARK	R$ 6,70	R$ 21.440,00
VALOR TOTAL					**R$ 168.140,00**	

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	500.000	UN	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MG	Flavonid c/60 - Brainfarma	R$ 0,348	R$ 174.000,00
46	600	UN	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG SPRAY ORAL	Clenil HFA 200d - Chiesi	R$ 29,65	R$ 17.790,00
47	500	UN	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA SPRAY AQUOSO NASAL	Clenil nasal 30ml - Chiesi	R$ 15,89	R$ 7.945,00
88	70.000	UN	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	Corticorten c/20 - Brainfarma	R$ 0,156	R$ 10.920,00
VALOR TOTAL					**R$ 210.655,00**	

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
86	300.000	UN	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,043	R$ 12.900,00
100	1.500	UN	VITAMINA A+D 50000 UI + 10000 UI GOTAS	NATULAB	R$ 3,80	R$ 5.700,00
VALOR TOTAL					**R$ 18.600,00**	

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	2.500	UN	CEFTRIAXONA FRASCO AMPOLA 1G IM	MOMENTA	R$ 11,00	R$ 27.500,00
32	20.000	UN	CLOBAZAM 20MG COMPRIMIDO	SANOFI	R$ 1,00	R$ 20.000,00
42	3.500	UN	DIMENIDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL	CIFARMA	R$ 3,09	R$ 10.815,00
74	20.000	UN	METILFENIDATO 10 MG COMPRIMIDO	E.MS	R$ 0,488	R$ 9.760,00
82	22.000	UN	NORESTISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	R$ 0,144	R$ 3.168,00
83	1.300.000	UN	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	CIMED	R$ 0,053	R$ 68.900,00
VALOR TOTAL					**R$ 140.143,00**	

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	200.000	UN	ACIDO VALPROICO 250 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	R$ 0,137	R$ 27.400,00
14	700.000	UN	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,024	R$ 16.800,00
29	80.000	UN	CIPROFLOXACINA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,190	R$ 15.200,00
34	400.000	UN	CLONAZEPAN 2MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,051	R$ 20.400,00
38	45.000	UN	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,061	R$ 2.745,00
49	700.000	UN	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	ONEFARMA	R$ 0,039	R$ 27.300,00
50	300.000	UN	ENALAPRIL 5 MG COMPRIMIDO	ONEFARMA	R$ 0,048	R$ 14.400,00
59	1.300.000	UN	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	CIMED	R$ 0,013	R$ 16.900,00
68	120.000	UN	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	CIMED	R$ 0,080	R$ 9.600,00
69	4.000	UN	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	CIMED	R$ 2,040	R$ 8.160,00
77	110.000	UN	NIFEDIPINA 20 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,049	R$ 5.390,00
97	250.000	UN	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	VITAMED	R$ 0,029	R$ 7.250,00
101	350.000	UN	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPRIMIDO	VITAMED	R$ 0,031	R$ 10.850,00

VALOR TOTAL	**R$ 182.395,00**

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	3.000	UN	BUDESONIDA 32 MCG SUSPENSÃO AQUOSA NASAL	Busonid/Ache	R$ 9,32	R$ 27.960,00
22	2.500	UN	BUDESONIDA 64 MCG SUSPENSÃO AQUOSA NASAL	Busonid/Ache	R$ 9,98	R$ 24.950,00
65	250.000	UN	LEVOTIROXINA 100 MG COMPRIMIDO	Levoid/Ache	R$ 0,069	R$ 17.250,00
66	600.000	UN	LEVOTIROXINA 25 MG COMPRIMIDO	Levoid/Ache	R$ 0,066	R$ 39.600,00
67	600.000	UN	LEVOTIROXINA 50 MG COMPRIMIDO	Levoid/Ache	R$ 0,064	R$ 38.400,00
VALOR TOTAL						**R$ 148.160,00**

MED CENTER COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	4.000	UN	ENANTATO DE NORETISTERONA VALERATO DE ESTRADIOL 50 MG 5MG/ML AMPOLA	CIFARMA	R$ 9,176	R$ 36.704,00
VALOR TOTAL						**R$ 36.704,00**

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	450.000	UN	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,070	R$ 31.500,00
15	60.000	UN	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,060	R$ 3.600,00
16	600.000	UN	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,035	R$ 21.000,00
17	1.500	FR	AZITROMICINA 40 MG/ ML PÓ PARA SUSPENSÃO 900 MG	PRATI-DONADUZZI	R$ 5,970	R$ 8.955,00
56	4.000	UN	FOSFATO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUCÃO ORAL 60ML	PRATI-DONADUZZI	R$ 2,790	R$ 11.160,00
57	200.000	UN	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,330	R$ 66.000,00
61	450.000	UN	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,158	R$ 71.100,00
70	2.500.000	UN	LOSARTANA 50 MG COMPRIMIDO	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,055	R$ 137.500,00
72	1.200.000	UN	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,058	R$ 69.600,00
76	8.000	UN	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA	PRATI-DONADUZZI	R$ 1,550	R$ 12.400,00
78	1.200	UN	NISTATINA 100.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL 50ML	PRATI-DONADUZZI	R$ 3,400	R$ 4.080,00
93	650.000	UN	SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,102	R$ 66.300,00
96	30.000	UN	SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 400MG/80MG COMPRIMIDO	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,094	R$ 2.820,00
VALOR TOTAL						**R$ 506.015,00**

PORTAL LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	14.000	UN	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	RANBAXY	R$ 0,18	R$ 2.520,00
35	80.000	UN	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	RANBAXY	R$ 0,24	R$ 19.200,00
58	1.000.000	UN	GLICAZIDA MR 30MG COMPRIMIDO	RANBAXY	R$ 0,10	R$ 100.000,00
84	60.000	UN	OXCARBAMAZEPINA 300MG COMPRIMIDO	RANBAXY	R$ 0,38	R$ 22.800,00
VALOR TOTAL						**R$ 144.520,00**

R A P APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	2.500	UN	BROMOPRIDA SOLUCÃO ORAL 4MG/ML FRASCO 20ML	HIPOLABOR	R$ 1,030	R$ 2.575,00
28	4.000	UN	CETOCONAZOL 2% CREME - BISNAGA 30G	SOBRAL	R$ 3,300	R$ 13.200,00
31	600	UN	CLINDAMICINA 300MG COMPRIMIDO	U. QUÍMICA	R$ 1,023	R$ 613,80
41	100.000	UN	DILTIAZEN 60 MG COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,450	R$ 45.000,00
81	40.000	UN	NITROFURANTOÍNA 100MG COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,230	R$ 9.200,00
VALOR TOTAL						**R$ 70.588,80**

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	160.000	UN	ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO	HIPOFOL	R$ 0,035	R$ 5.600,00
8	40.000	UN	ALENDRONATO 70 MG COMPRIMIDO	ENDROSTAN	R$ 0,168	R$ 6.720,00
11	250.000	UN	AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	EMS (G)	R$ 0,028	R$ 7.000,00
23	1.000	UN	CARBAMAZEPINA 20 MG/ ML - FRASCOS DE 100 ML	SANVAL (G)	R$ 9,20	R$ 9.200,00
36	1.500	UN	DEXAMETASONA 4MG FRASCO AMPOLA 2,5ML	FARMACE	R$ 0,60	R$ 900,00
37	2.500	UN	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	HIPOLABOR (G)	R$ 0,93	R$ 2.325,00
40	6.000	UN	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG AMPOLA	DICLOFARMA	R$ 0,57	R$ 3.420,00
44	30.000	UN	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS	FARMACE (G)	R$ 0,60	R$ 18.000,00
54	10.000	UN	FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA (G)	R$ 0,35	R$ 3.500,00
73	200.000	UN	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	TENSIOVAL	R$ 0,35	R$ 70.000,00
85	8.000	UN	PARACETAMOL 200MG/ML FRASCO COM 15ML	FARMACE (G)	R$ 0,779	R$ 6.232,00
89	60.000	UN	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	SANVAL (G)	R$ 0,06	R$ 3.600,00
95	8.000	UN	SOLUÇÃO FISIOLOGICA NASAL - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 30ML	NASOLIVE	R$ 0,65	R$ 5.200,00
VALOR TOTAL						**R$ 141.697,00**

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	130.000	UN	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	R$ 0,16	R$ 20.800,00
53	250.000	UN	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,124	R$ 31.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 51.800,00**

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020

Aos quatro dias de março do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FARINHA DE MILHO, CREME DE LEITE, AÇÚCAR CRISTAL EXTRATO DE TOMATE, MAIONESE, ETC.) EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES, SERVIDORES ESSENCIAIS E CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – CNPJ 53.437.315/0001-67 e LMS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ 10.623.476/0001-32 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 082/2019.

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
14	32.272	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	DONA PEPA	R$ 5,20	R$ 167.814,40
VALOR TOTAL					**R$ 167.814,40**	

LMS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	12.700,00	UN	MARGARINA VEGETAL COM SAL COM 500 GRS CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	DORIANA	R$ 3,75	R$ 47.625,00
VALOR TOTAL					**R$ 47.625,00**	

Local de entrega: Para os pedidos da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação o local de entrega será o armazém do Departamento de Alimentação Escolar, situado à Avenida Bernardino de Campos, 725 – Amparo/SP – Fone (19) 3817-9300 – Ramal 9336 e para os pedidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Segurança, o local de entrega será no Centro dia do Idoso "Izes Nora Rielli" situado à Rua Pedro Alves de Siqueira, nº 80, Parque CECAP Amparo/SP.(Próximo a Creche São Cristóvão).

Prazo de entrega: as entregas para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração deverão ser realizadas conforme programação de datas e quantidades do Departamento de Alimentação Escolar. Recebimento de mercadorias somente às quartas, quintas e sextas; As entregas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Segurança deverão ser realizadas conforme pedidos encaminhados pelo Centro Dia do Idoso Izes Nora Rielli.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020

Aos vinte e oito dias de maio do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS UTILIZADAS POR PACIENTES ACOMPANHADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. – CNPJ nº 11.260.846/0001-87, CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 07.569.029/0001-38, EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 04.106.730/0001-22 e MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA. – CNPJ nº 29.494.115/0001-61 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 022/2020.

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

10	50.000	DOSE	ESPESSANTE PARA LÍQUIDOS INSTANTÂNEO ESPESSANTE PARA LÍQUIDOS INSTANTÂNEOEM PÓ, A BASE DE GOMAS, ISENTO DE COR,CHEIRO E SABOR, SEM LACTOSE E GLÚTEN.QUE APRESENTE EXCELENTESOLUBILIDADE, DISPENSANDO O USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR, CONTENDO ESTUDOS CIENTÍFICOS. REFER: 1 DOSE = 1COLHER MEDIDA DO PRODUTO.	C L E A R THICKNESS POTE 150GR/ BLISFARMA	R$ 0,22	R$ 11.000,00
11	1.000	UN	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES NOS PRIMEIROS 06 (SEIS) MESES DE VIDA FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES NOS PRIMEIROS 06 (SEIS) MESES DE VIDA, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA /PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, ACRESCIDOCOM DHA/ ARA E NUCLEOTIDEOS ,ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, FERRO EOUTROS OLIGOELEMENTOS, COM NO MÍNIMO 98% LACTOSE, COM PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE E CASEÍNA . EMBALAGEM 800 A 900G.	NAN COMFOR 1 800G NESTLE	R$ 33,10	R$ 33.100,00
12	2.000	LA	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NOS PRIMEIROS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NOS PRIMEIROS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA,QUANDO A MÃE ESTIVER IMPOSSIBILITADADE AMAMENTAR. ADICIONADA DE FERRO E SELÊNIO, COM RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO DE 40/60.TENDO COMO FONTE DE GORDURA NO MÍNIMO 80% DOS ÓLEOS VEGETAIS. FONTE DE CARBOIDRATOS NO MÍNIMO 30% DE LACTOSE. ISENTA DE GLÚTEN. LATA DE 400 GRAMAS. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NESTOGENO 1 400G NESTLE	R$ 15,50	R$ 31.000,00
14	500	LA	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES (0 A 12 MESES) COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES (0 A 12 MESES) COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO,COM PROTEINAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE. ENRIQUECIDA COM FERRO,VITAMINAS E DHA/ARA. APRESENTANDO AMIDO OU GOMA COMO AGENTE ESPESSANTE. DENSIDADE CALÓRICA DE APROX. 67KCAL/100ML.COM VALIDADEMÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.LATA DE 400G.	NAN ESPESSAR 400G NESTLE	R$ 19,00	R$ 9.500,00
VALOR TOTAL					R$ 84.600,00	

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	2.000	UN	NUTRIÇÃO ORAL INFANTIL COM FIBRAS NUTRIÇÃO ORAL INFANTIL COM FIBRAS,HIPERCALÓRICA, NUTRICIONAMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE. FONTE PROTÉICA DE NO MÍNIMO 80% CASEÍNA. COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. ISENTA DE GLÚTEN. SABORES DIVERSOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DAENTREGA. EMBALAGEM COM ATÉ 250ML.	FREBINI ENERGY FIBRE DRINK	R$ 10,80	R$ 21.600,00
19	1.000	UN	SUPLEMENTO ORAL OU ENTERAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÊICO PRONTO PARA BEBER SUPLEMENTO ORAL OU ENTERAL,HIPERCALÓRICO (MÍNIMO 1,5KCAL/ML) E HIPERPROTEICO (MÍNIMO 20% PTN), PRONTO PARA BEBER, COM NO MÍNIMO 60% PROTEÍNAS DERIVADAS DO LEITE .EMBALAGEM COM ATÉ 200ML. SABORES.	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK 200ML/ FRESENIUS	R$ 7,90	R$ 7.900,00
VALOR TOTAL					R$ 29.500,00	

EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	1.000	LA	DIETA ENTERAL EM PÓ PARA LACTENTES DIETA ENTERAL EM PÓ PARA LACTENTES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA ENORMOLIPÍDICA, ESPECÍFICA PARA ATENDERLACTENTES DE 0 A 12 MESES. DENSIDADE CALÓRICA 1,0KCAL/ML. ISENTA DESACAROSE E GLUTÉN. ENRIQUECIDA COMPREBIOTICOS. OSMOLARIDADE MÁXIMA DE 320 OSM/ KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. LATAS DE400G.	INFRANTINI LCP - DANONE/ KASDORF	R$ 121,00	R$ 121.000,00
5	2.000	FR	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA LIQUIDA, SEGMENTADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA, SEGMENTADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS. HIPERCALÓRICA (1,5KCAL/ ML) E NORMOPROTÉICA, ENRIQUECIDA COM COLINA, CARNITINA, TAURINA, COM CAROTENÓIDES, DHA E FIBRAS SOLUVEIS E INSOLÚVEIS. FONTE DE CARBOIDRATOS: NO MÍNIMO 75% MALTODEXTRINA. QUE ATENDA O TDR DE VITAMINAS E MINERAIS PARA A FAIXA ETÁRIA CORRESPONDENTE EM MENOS DE 600ML. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTÉM. EMBALAGEM: FRASCOS DE 200ML. SABOR: ISENTO.	NUTRINI ENERGY MF - DANONE/ NUTRICIA	R$ 26,00	R$ 52.000,00
9	2.000	UN	DIETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA. FRASCO 200ML DIETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA, ENRIQUECIDA COM EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES DE BAIXA OSMOLARIDADE. ÚNICA EM SISTEMA FECHADO FORMULADA ESPECIALMENTE PARA PEDIATRIA. FRASCO 200ML	NUTRINI STANDARD - DANONE / NUTRICIA	R$ 18,30	R$ 36.600,00
13	1.000	LA	FORMULA INFANTIL LACTEA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6 MES DEVIDA FORMULA INFANTIL LACTEA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6 MES DE VIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ADICIONADA DE DHA/ARA, GOS E FOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. LATA 400G.	APTAMIL 2 PREMIUM - DANONE / DANONE	R$ 18,30	R$ 18.300,00
17	2.000	UN	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA EM TRATAMENTO CONSERVADOR SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA EM TRATAMENTO CONSERVADOR. DENSIDADE CALÓRICA DE 2,0KCAL/ML, HIPOPROTEICO, SABORES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 200ML.	NUTRI RENAL - NUTRIMED / CASTROLANDIA	R$ 13,80	R$ 27.600,00
VALOR TOTAL					R$ 255.500,00	

MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.000	LA	DIETA EM PÓ INFANTIL A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE DIETA EM PÓ INFANTIL A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE. POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, COM PROTEÍNA ANIMAL. DILUIÇÃO INSTANTÂNEA SEM NECESSIDADE DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 1,0KCAL/ML. COM COLINA, TAURINA E CARNITINA. USO ORAL E ENTERAL. SABOR BAUNILHA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.LATA 400G.	NUTREN JUNIOR 400G NESTLE	R$ 25,00	R$ 50.000,00
2	1.000	LA	DIETA EM PÓ PADRÃO COMPLETO E BALANCEADO DIETA EM PÓ PADRÃO COMPLETO E BALANCEADO, NORMOCALÓRICO(1,0KCAL/ML), NORMOPROTEICO (COM NOMÁXIMO 20% PTN DE SOJA), SEM GLUTEN E SEM LACTOSE. QUE DISPENSE O USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. SABOR BAUNILHA E/ OU CHOCOLATE. LATA 400G.	NUTREN 1.0 400G NESTLE	R$ 25,90	R$ 25.900,00
4	1.000	LT	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA (MÍNIMO1,5KCAL/ML), COM FIBRAS. EMBALAGEMTETRAPACK DE 1 LITRO. SISTEMA ABERTO	ISOSOURCE 1.5 1L NESTLE	R$ 21,90	R$ 21.900,00
7	15.000	LT	DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL COM FIBRAS DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORALCOM FIBRAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, COM FIBRAS SOLÚVEIS EINSOLÚVEIS (NO MÍNIMO 3 TIPOS DE FIBRAS) CONTENDO NO MÍNIMO 15% DE TCM, COMOSMOLARIDADE ATÉ 360 OSM/KG. SABOR NEUTRO. SISTEMA ABERTO.	ISOSOURCE SOYA FIBRAS/ NESTLE	R$ 16,40	R$ 246.000,00
8	1.000	LT	DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL SEM FIBRAS DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL SEM FIBRAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, CONTENDO NO MÍNIMO 15% DE TCM, COM OSMOLARIDADE ATÉ 360 OSM/ KG.SABOR NEUTRO. SISTEMA ABERTO.	ISOSOURCE SOYA/NESTLE	R$ 13,00	R$ 13.000,00
16	5.000	UN	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL COMPLETO SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL COMPLETO, HIPERCALORICO (MÍNIMO 1,8KCAL/ML),ESPECÍFICO PARA PACIENTES EM DIÁLISE,ISENTO DE SACAROSE, SABORE BAUNILHAE/OU CHOCOLATE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200ML E MÁXIMO 250ML. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	NOVASOURCE REN/ NESTLE	R$ 8,50	R$ 42.500,00
18	2.000	UN	SUPLEMENTO ORAL COMPLETO ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO SUPLEMENTO ORAL COMPLETO ESPECÍFICOPARA CICATRIZAÇÃO, HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO, COM ADIÇÃO DE COLINA E/OU ARGININA (NO MÍNIMO 3G) E MICRONUTIENTES COMO ZINCO, SELÊNIO,VITAMINA A E VITAMINA E, ISENTO DESACAROSE. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM 200ML.	NOVASOURCE PROLINE 200ML NESTLE	R$ 11,80	R$ 23.600,00
20	1.500	LA	SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL EM PÓ SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, EM PÓ, HIPERPROTEICO (MINIMO 70G DE PTN POR LITRO), COM NO MÁXIMO 50% CARBOIDRATOS, COM FIBRAS,POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAL,INSTANTÂNEO, QUE NÃO NECESSITE DE MIXER OU LIQUIDICADOR PARA TOTAL SOLUBILIDADE, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN. SEM SABOR. EMBALAGEM DE ATÉ400G.	NUTREN SENIOR/NESTLE	R$ 37,00	R$ 55.500,00
VALOR TOTAL					R$ 478.400,00	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020

Aos quatro dias de junho do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS UTILIZADAS POR PACIENTES ACOMPANHADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/ SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 04.106.730/0001-22 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 022/2020.

EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	1.000	UN	DIETA ENTERAL OU ORAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ESPECÍFICA PARA CONTROLE GLICÊMICO DIETA ENTERAL OU ORAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA ESPECÍFICA PARA CONTROLE GLICÊMICO, NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML), NORMOPROTEICA. ISENTA DE SACAROSE,COM FIBRAS. EMBALAGEM: LATA DE ATÉ 400 G.	DIANUTRI/ KASDORF/ NUTRIMED	R$ 41,50	R$ 41.500,00
VALOR TOTAL					R$ 41.500,00	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente

Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, no Municipio de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO para eventual aquisição futura de material impresso utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa:** GRAFICA A NOVA ERA & FALEIROS LTDA ME - CNPJ :01.325.608/0001-59 classificada para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 068/2019.

Fornecedor: GRAFICA A NOVA ERA & FALEIROS LTDA ME - 01.325.608/0001-59

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
3	70,00	BL	ANAMNESE INFANTIL (ODONTO) - BL C/ 100FL MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM (A4), EM PAPEL SULFITE 75 G - 1 COR - FRENTE E VERSO	R$ 1,00000	R$ 100,00
5	50,00	BL	ATESTADO DE SAUDE - BL C/ 100FL MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G,1 COR	R$ 2,70000	R$ 135,00
5	50,00	BL	ATESTADO MEDICO PARA GESTANTE - BL C/ 100 FLS MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G,1 COR	R$ 2,70000	R$ 135,00
6	150,00	BL	ATESTADO ODONTOLOGICO BLOCO C/ 100 FLS MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G,1 COR	R$ 2,50000	R$ 375,00
8	600,00	PCT	CARTAO DE IDENTIFICACAO E AGENDAMENTO - PACOTE C/ 100 UNIDADES MEDIDAS : 11,5 CM X 7,5 CM, EM PAPEL SULFITE 180 G, 1 COR - FRENTE E VERSO	R$ 2,07000	R$ 1.242,00
10	3.000,00	UN	CARTILHA PASSO DE GENTE C/ 12 PAGINAS MEDIDAS: (ABERTA) 30 CM X 21 CM, (FECHADA) 15 CM X 21 CM, EM PAPEL COUCHÊ 150 G A CAPA E 115 G O MIOLO, COLORIDA	R$ 0,79000	R$ 2.280,00
11	300,00	BL	CENTRAL DE AGENDAMENTOS 50,00 - BL C/ 100FLS MEDIDAS: 21 CM X 31 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR, C/ PICOTE	R$ 1,00000	R$ 1.000,00
12	120,00	BL	CONFERÊNCIA DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS - BLOCO C/ 100FLS FORMATO A4, PAPEL SULFITE 75 GR, 1X0 CORES	R$ 1,00000	R$ 400,00
14	40,00	BL	CONVOCACAO P/ TRATAMENTO ODONTOLOGICO MEDIDAS: 15 CM X 21 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR, C/ PICOTE	R$ 3,00000	R$ 120,00
21	300,00	PCT	FICHA CLINICA - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - (PACOTE C/ 50 UNIDADES) MEDIDAS - ABERTO - 42CM X 29,7CM	R$ 11,10000	R$ 3.330,00
23	500,00	PCT	FICHA DE IDENTIFICACAO DE PACIENTES (PACOTE C/ 50 UNIDADES) MEDIDAS: ABERTO - 42 CM X 29,7 CM, FECHADO - 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 120 G, 1 COR 1 DOBRA - FRENTE E VERSO	R$ 11,10000	R$ 5.550,00
24	70,00	PCT	FICHA DE REGISTRO DE VACINAS (PACOTE C/50 UN.) MEDIDAS: 20 CM X 15 CM, EM PAPEL SULFITE 180 G, 1 COR - FRENTE E VERSO	R$ 6,05000	R$ 423,50
26	100,00	PCT	FICHA OBSTETRICA (PACOTE C/ 50 UNIDADES) MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM (FECHADA) 42 CM X 29,7 CM (ABERTA), EM PAPEL SULFITE 120 G, 1 COR - FRENTE E VERSO	R$ 11,10000	R$ 1.110,00
29	600,00	BL	GUIA ENCAMINHAMENTO 50,00 - BL C/ 100FL MEDIDAS : 22CM X 32,5CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, COM PICOTE, UMA COR.	R$ 5,00000	R$ 3.000,00
40	200,00	BL	REQUISICAO DE MAMOGRAFIA (BLOCO C/ 100 FOLHAS) MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 75G, 1 X 1 COR - FRENTE E VERSO	R$ 5,00000	R$ 1.000,00
43	1.500,00	BL	REQUISICAO DE SERVICOS P/ O LABORATORIO MUNICIPAL BLOCO C/ 100 FOLHAS MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR - FRENTE E VERSO	R$ 5,00000	R$ 7.500,00
44	30,00	BL	SERVICO DE CONTROLE DO CANCER - BL C/ 100FL MEDIDAS: 21 CM X 29,7 CM, EM PAPEL SULFITE 75 G, 1 COR	R$ 6,00000	R$ 180,00

Local de entrega: Almoxarifado de Saúde do Municipio de Amparo/SP, localizado à Rua Dr.Plínio do Amaral,105-Centro-Amparo/SP-Cep: 13.900-040.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP.
INSTRUMENTO Nº 138/2020.

AUTORIZADO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3243-9/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020.

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E COMO CONTRATADA A EMPRESA CONSTRUTORA OHANA LTDA. – ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE LAGOAS, PASSEIO, ILUMINAÇÃO E REDE ELÉTRICA PARA O PARQUE MUNICIPAL DE AMPARO/SP 4ª ETAPA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO-DE-OBRA E TUDO MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS (CD-ROM).

CONTRATADA: Construtora Ohana Ltda.

CNPJ Nº 05.568.046/0001-25.

CONTRATO Nº: 138/2020.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento da primeira Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

VALOR: R$ 1.392.265,75 (Um milhão trezentos e noventa e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Amparo, 02 de setembro de 2020.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO

Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC	BAIRRO	AVISO
1	4454/84	LT. MARSON	2400/2020
2	4465/32	JD. SAO JOSE	2401/2020
3	4473/40	JD. SANTO ANTONIO	2402/2020
4	4481/57	JD. SANTO ANTONIO	2407/2020
5	4497/18	JD. SANTO ANTONIO	2408/2020
6	4511/02	LT. MARSON	2420/2020
7	4513/75	JD. SANTO ANTONIO	2422/2020
8	4517/06	JD. SANTO ANTONIO	2419/2020
9	4519/61	JD. SANTO ANTONIO	2418/2020
10	4525/06	JD. SANTO ANTONIO	2417/2020
11	4526/96	JD. SANTO ANTONIO	2416/2020
12	4528/52	LT. MARSON	2414/2020
13	4529/36	LT. MARSON	2413/2020
14	4543/95	JD. SANTO ANTONIO	2411/2020
15	6399/20	JD. FIGUEIRA	2333/2020
16	7528/14	JD. SANTO ANTONIO	2406/2020
17	8717/47	JARDIM SAO SEBASTIAO	2476/2020
18	8732/83	JARDIM SAO SEBASTIAO	2480/2020
19	8765/48	JARDIM SAO SEBASTIAO	2484/2020
20	8861/82	JD. SANTO ANTONIO	2409/2020
21	8865/05	JARDIM SAO SEBASTIAO	2477/2020
22	8928/26	JARDIM VISTA ALEGRE	2469/2020
23	9305/01	JARDIM SAO SEBASTIAO	2478/2020
24	9329/86	LT. MARSON	2397/2020
25	9345/03	JARDIM SAO SEBASTIAO	2482/2020
26	9937/72	JARDIM SAO ROBERTO	2396/2020
27	9949/03	JD. SANTO ANTONIO	2410/2020
28	10282/30	CENTRO	2475/2020
29	11048/66	JD. SANTO ANTONIO	2404/2020
30	11061/35	LT. MARSON	2415/2020
31	11376/01	JD. SANTO ANTONIO	2405/2020
32	11681/68	JARDIM SAO SEBASTIAO	2481/2020
33	12118/69	JARDIM VISTA ALEGRE	2471/2020
34	12249/20	JARDIM VISTA ALEGRE	2472/2020
35	12341/35	JARDIM VISTA ALEGRE	2470/2020
36	12696/02	CHAC. DAS AGUAS	2335/2020
37	13659/05	CH. ANCONA	2376/2020
38	13665/56	CH. ANCONA	2374/2020
39	13679/50	JARDIM VISTA ALEGRE	2468/2020
40	14062/87	CH. ANCONA	2370/2020
41	14453/43	CHAC. DAS AGUAS	2345/2020
42	14759/28	CH. ANCONA	2369/2020
43	14782/78	CHAC. DAS AGUAS	2358/2020
44	14784/35	CHAC. DAS AGUAS	2357/2020
45	14785/18	CHAC. DAS AGUAS	2356/2020
46	14790/86	CHAC. DAS AGUAS	2355/2020
47	14913/70	CHAC. DAS AGUAS	2347/2020
48	15244/85	CHAC. DAS AGUAS	2334/2020
49	15472/62	SERRA DAS ESTÂNCIAS	2361/2020
50	15489/06	SERRA DAS ESTÂNCIAS	2365/2020
51	15499/87	CHAC. DAS AGUAS	2337/2020
52	15500/50	CHAC. DAS AGUAS	2338/2020
53	15504/80	CHAC. DAS AGUAS	2339/2020
54	15506/47	CHAC. DAS AGUAS	2342/2020
55	15548/05	SERRA DAS ESTÂNCIAS	2364/2020
56	15636/24	SERRA DAS ESTÂNCIAS	2363/2020
57	15682/68	CHAC. DAS AGUAS	2360/2020
58	15699/02	CHAC. DAS AGUAS	2343/2020
59	15701/65	CHAC. DAS AGUAS	2346/2020
60	15780/69	CH. ANCONA	2372/2020
61	16648/10	CH. ANCONA	2367/2020

62	16773/90	SERRA DAS ESTÂNCIAS	2362/2020
63	16984/79	JARDIM VISTA ALEGRE	2473/2020
64	17726/21	JARDIM VISTA ALEGRE	2474/2020
65	17960/59	JD. SILVESTRE IV	2463/2020
66	18791/86	JD. SILVESTRE IV	2447/2020
67	18913/97	JD. SILVESTRE IV	2449/2020
68	18981/37	CHAC. DAS AGUAS	2349/2020
69	19081/18	FAZ. TUNEL	2381/2020
70	19088/94	FAZ. TUNEL	2383/2020
71	19094/39	FAZ. TUNEL	2382/2020
72	19099/42	FAZ. TUNEL	2388/2020
73	19103/61	FAZ. TUNEL	2386/2020
74	19108/74	FAZ. TUNEL	2380/2020
75	19120/60	FAZ. TUNEL	2379/2020
76	19139/77	FAZ. TUNEL	2385/2020
77	19145/12	FAZ. TUNEL	2387/2020
78	19150/89	FAZ. TUNEL	2384/2020
79	19157/58	FAZ. TUNEL	2377/2020
80	19306/33	PINHEIRINHO	2412/2020
81	19590/20	CHAC. DAS AGUAS	2359/2020
82	19773/52	CHAC. FLOR DA PORCEL.	2390/2020
83	19789/13	CHAC. FLOR DA PORCEL.	2393/2020
84	19791/35	CHAC. FLOR DA PORCEL.	2394/2020
85	19812/06	CHAC. FLOR DA PORCEL.	2391/2020
86	19887/14	CHAC. DAS AGUAS	2348/2020
87	19903/71	CHAC. FLOR DA PORCEL.	2389/2020
88	20009//49	CHAC. FLOR DA PORCEL.	2392/2020
89	20175/36	JD. SILVESTRE IV	2462/2020
90	20310/76	JD. SILVESTRE IV	2436/2020
91	20387/58	JD. SILVESTRE IV	2452/2020
92	20405/72	CHAC. DAS AGUAS	2351/2020
93	20612/22	CHAC. DAS AGUAS	2336/2020
94	20703/06	CHAC. DAS AGUAS	2344/2020
95	20817/66	JD. SILVESTRE IV	2432/2020
96	20915/67	JARDIM SAO ROBERTO	2395/2020
97	21011/19	JARDIM SAO SEBASTIAO	2479/2020
98	21043/03	CHAC. DAS AGUAS	2341/2020
99	21193/27	CHAC. DAS AGUAS	2350/2020
100	21278/58	CHAC. DAS AGUAS	2352/2020
101	21347/14	JD. SILVESTRE IV	2455/2020
102	21547/46	JD. SILVESTRE IV	2444/2020
103	21565/27	JD. SILVESTRE IV	2459/2020
104	21628/48	JD. SILVESTRE IV	2434/2020
105	21655/10	JD. SILVESTRE IV	2465/2020
106	21681/00	JD. SILVESTRE IV	2435/2020
107	21690/09	CHAC. DAS AGUAS	2340/2020
108	21714/01	JD. SILVESTRE IV	2446/2020
109	22286/15	JD. SANTO ANTONIO	2403/2020
110	22294/23	CHAC. DAS AGUAS	2353/2020
111	22557/74	JD. SILVESTRE IV	2466/2020
112	22675/14	CH. ANCONA	2371/2020
113	22714/66	JD. SILVESTRE IV	2442/2020
114	22765/07	ARCADAS	2366/2020
115	23466/56	JD. SILVESTRE IV	2438/2020
116	23471/18	JD. SILVESTRE IV	2439/2020
117	23515/73	CH. ANCONA	2373/2020
118	23556/40	JD. SILVESTRE IV	2450/2020
119	23569/60	FAZ. TUNEL	2378/2020
120	23597/17	JD. SILVESTRE IV	2458/2020
121	24610/83	JARDIM TAQUARI II	2486/2020
122	24747/30	CH. ANCONA	2368/2020
123	24773/29	CH. ANCONA	2375/2020
124	24900/09	JARDIM TAQUARI II	2487/2020
125	25228/01	LT. MARSON	2398/2020
126	25234/52	CHAC. DAS AGUAS	2354/2020
127	25425/93	JARDIM TAQUARI II	2485/2020
128	25536/08	LT. MARSON	2399/2020
129	25623/51	JD. SILVESTRE IV	2456/2020
130	25934/06	JD. SANTO ANTONIO	2421/2020
131	26535/80	JD. SILVESTRE IV	2448/2020

(1) Caso o notificado seja beneficiário do Auxílio Emergencial, pago em decorrência da pandemia COVID-19, deve procurar o SAAE com a documentação comprobatória. Rua José Bonifácio, 300 – horário especial de atendimento: das 9h às 13h.

(2) Todos os usuários, incluindo tanto aquele cuja tentativa de entrega do Aviso de Suspensão de Fornecimento por Inadimplência foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento, quanto aquele que deu ciência ao aviso.

(3) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(4) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Vinícius Pagani de Melo

Diretor de Finanças

DESISTÊNCIA

Em, 28 de agosto de 2020, convocamos o(a) Sr.(a) Jessyli Gabriele Aparecida de Lima Godoy - R.G. nº 41.770.234, classificado(a) em 13° lugar, para a Função Agente de Operações e Manutenção – Especialidade: Operador de ETA e ETE, concursado (a) conforme Concurso Público nº 001/2018, realizado no dia 20 de janeiro de 2019 e homologado em 15 de fevereiro de 2019 a comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação 28/08/2020 para ser admitido(a). O(a) mesmo(a) compareceu dentro do prazo estipulado, porém desistiu da vaga por não atender os requisitos exigidos no edital do concurso.

Amparo, 02 de setembro de 2020.

Divisão de Recursos Humanos

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Início do Período de Estágio Probatório – Art. 09, Instrução Normativa 08, de 21/06/2018

NOME	EMPREGO	DATA ADMISSÃO	DEPARTAMENTO
LUIZ FERNANDO MORAS MARCELI	AGENTE DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO: OPERADOR DE ETA E ETE	06/02/2020	DIVISÃO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO
MATHEUS FRANCO PENTEADO FERES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO GERAL	14/02/2020	DIVISÃO DE FATURAMENTO
JOSE TORELLI FILHO	ANALISTA – RECURSOS HUMANOS	18/02/2020	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
LEONARDO AFONSO DE GODOY FERREIRA	AGENTE DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO: CAPTAÇÃO EADUÇÃO	14/07/2020	DIVISÃO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Conclusão do Período de Estágio Probatório – Instrução Normativa 08, de 21/06/2018.

MATRICULA	PARECER	DATA DA CONCLUSÃO	DEPARTAMENTO
1208	APTO	06/06/2020	DEPTO ADMINISTRATIVO
1212	APTO	16/07/2020	DIVISÃO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO N° 21/2020

INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO N° 21/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO - SAAE, E DE OUTRO LADO, COMO FORNECEDORA A EMPRESA HIDROTEC CONEXOES PARA SANEAMENTO LTDA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL EM IMOVEL LOCALIZADO A PRAÇA OLAVO BILAC, NESTE MUNICIPIO DE AMPARO/SP, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003274/2020.

FORNECEDORA: HIDROTEC CONEXOES PARA SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 68.081.280/0001-43

DATA DE ASSINATURA: 31.08.2020.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

VALOR: R$ 23.093,20 (Vinte e três mil noventa e três reais e vinte centavos).

AMPARO, 03 de Setembro de 2020.

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 003250/2020 – Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 02/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTIVEIS A SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DOS VEICULOS OFICIAIS DO SAAE AMPARO/SP, PELO PERIODO ESTIMADO DE 90 (NOVENTA) DIAS, COM INCLUSÃO DE CLAUSULA RESOLUTIVA NOS TERMOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE. – RATIFICAÇÃO: Considerando que: 1) É imprescindível a aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos oficiais da frota autarquia e dos equipamentos pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos; 2) Os diversos serviços prestados à municipalidade enquadram-se no rol de "serviços essenciais e/ou de prestação continuada", e que a eventual interrupção ou paralisação destes por ausência de materiais e/ou insumos, ainda que por situação excepcional, notoriamente acarretariam em sérios danos e prejuízos à população; 3) O certame Pregão Presencial nº 20/2020, voltado a aquisição do objeto em comento, restou como fracassado, nos termos dos autos do processo administrativo nº 002809/2020. 4) De conhecimento da situação exposta no item anterior, esta administração preliminarmente está provendo, a concomitante finalização da celeridade processual inerente ao referido pregão, com a abertura de processo administrativo para inicio dos trabalhos de instauração de novo certame licitatório, com a urgência e atenção necessárias que o caso requer. 5) Procedeu-se referida cotação de mercado para fins de apuração de proposta mais vantajosa à administração, bem como quanto ao correto atendimento das condições operacionais para o fornecimento emergencial do objeto. Desta forma, RATIFICO, nos termos do artigo 24, IV, da Lei Federal 8666/93, a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a empresa AUTO POSTO PORTAL DAS AGUAS LTDA, para a aquisição emergencial de combustíveis a serem utilizados no abastecimento dos veículos oficiais e equipamentos do SAAE Amparo, pelo período estimado de 90 (noventa) dias, com inclusão de clausula resolutiva, no valor total estimado de R$ 84.154,20 (oitenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) nos termos integrais do processo administrativo nº 003250/2020. A despesa total onerará os recursos orçamentários e financeiros decorrentes da contratação deste objeto e correrão à conta da Categoria Econômica -Ficha 039. PUBLIQUE-SE

LAURA PETRI GERALDINO

Superintendente

31/08/2020

LICITAÇÃO: Processo nº 002290/2020 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 19/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANALISES DE ÁGUA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PERIODICIDADE E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. DECISÃO: O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Amparo, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO a todos quanto possa interessar o EXTRATO DE JULGAMENTO DO RECURSO PROTOCOLADO. A Superintendente do SAAE, em análise ao recurso decide: "Sendo a síntese do necessário, decido acolher na íntegra as razões apresentadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, para então CONHECER DO RECURSO APRESENTADO, e no mérito julgar IMPROCEDENTE o recurso protocolado pela empresa INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E PESQUISAS LTDA EPP, com a consequente MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE VENCEDORA bem como todos os atos praticados no referido certame, no que couber, em favor da empresa ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA". Os autos permanecem disponíveis na Divisão de Suprimentos desta Autarquia para vistas dos interessados. Nada mais havendo a constar, sendo a presente decisão publicada na imprensa, bem como se expedindo ainda comunicação às empresas licitantes.

Amparo, 27 de Agosto de 2020.

LAURA PETRI GERALDINO

-Superintendente-

-SAAE AMPARO-

DECRETO Nº 6.120 de 07 de agosto de 2.020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4062, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, EM FAVOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas

atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2019,de acordo com a autorização contida no inciso II do artigo 6º da Lei municipal nº 4062/2019, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 389.055,52 (trezentos e oitenta e nove mil, cinqüenta e cinco Reais e cinqüenta e dois centavos), na conformidade do constante na Tabela deste decreto, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos– SAAE.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, descriminadas na Tabela deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 07 de agosto de 2.020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

LAURA PETRI GERALDINO

Superintendente do SAAE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 07 de agosto de 2.020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretario Municipal de Administração

.....

Amparo, 07 de agosto de 2020.

Exmo. Sr. Luiz Oscar Vitale Jacob

DD. Prefeito Municipal de Amparo

Prezado senhor:

Tendo em vista a necessidade de atender a suplementação das despesas contidas no relatório em anexo, sugerimos a elaboração de um decreto de suplementação no valor de R$ 389.055,52 (Trezentos e oitenta e nove mil, cinqüenta e cinco Reais e cinqüenta e dois centavos).

Cordialmente,

Laura Petri Geraldino

Superintendente

Dotações suplementadas - Decreto de Suplementação de 07/08/2020

Número	Órgão	Especificação	Fonte	C.Apl.	Valor
047	032302	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	04	110000	285.055,52
039	032302	MATERIAL DE CONSUMO	04	110000	89.000,00
040	032302	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	04	110000	15.000,00
					R$ 389.055,52

Dotações reduzidas - Decreto de Suplementação de 07/08/2020

Número	Órgão	Especificação	Fonte	C.Apl.	Valor
035	032301	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	04	110000	R$ 115.000,00
036	032301	SENTENÇAS JUDICIAIS	04	110000	R$ 100.055,52
018	032202	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	04	110000	R$ 62.000,00
019	032202	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04	110000	R$ 50.000,00
014	032202	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04	110000	R$ 30.000,00
046	032302	MATERIAL DE CONSUMO	04	110000	R$ 30.000,00
009	032201	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04	110000	R$ 2.000,00
					R$ 389.055,52

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DECRETO Nº 6.081 de 08 de maio de 2.020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4062, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, EM FAVOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos do exercício de 2019,de acordo com a autorização contida no inciso II do artigo 6º da Lei municipal nº 4062/2019, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na conformidade do constante na Tabela deste decreto, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos– SAAE.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos vigentes, descriminadas na Tabela deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 08 de maio de 2.020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

LAURA PETRI GERALDINO

Superintendente do SAAE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 08 de maio de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretario Municipal de Administração

.....

Amparo, 08 de maio de 2020

Exmo. Sr. Luiz Oscar Vitale Jacob

DD. Prefeito Municipal de Amparo

Prezado senhor:

Tendo em vista a necessidade de atender a suplementação das despesas contidas no relatório em anexo, sugerimos a elaboração de um decreto de suplementação no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil Reais).

Cordialmente,

Laura Petri Geraldino

Superintendente

Dotações suplementadas - Decreto de Suplementação de 08/05/2020

Número	Órgão	Especificação	Fonte	C.Apl.	Valor
012	03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	04		150.000,00
					R$ 150.000,00

Dotações reduzidas - Decreto de Suplementação de 08/05/2020

Número	Órgão	Especificação	Fonte	C.Apl.	Valor
36	03	SENTENÇAS JUDICIAIS	04		R$ 150.000,00
					R$ 150.000,00

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

EXTRATO
4º Termo Aditivo ao Contrato firmado em 08/08/2019
Processo nº: 82/19
Expediente nº 25/19
Exercício de 2020

Contratante: Câmara Municipal de Amparo

Contratado: Schmidt Gallas & Cia Ltda - EPP

Objeto: fornecimento de combustíveis

Prazo do contrato: de 08/08/2020 até 31/12/2020

valor do combustível:

gasolina: R$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos) o litro

álcool: R$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos) o litro

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: **jornaloficial@amparo.sp.gov.br** - Internet: **www.amparo.sp.gov.br**
Tiragem: 500 exemplares
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional S/S LTDA (CNPJ: 60.718.640/0001-63
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)